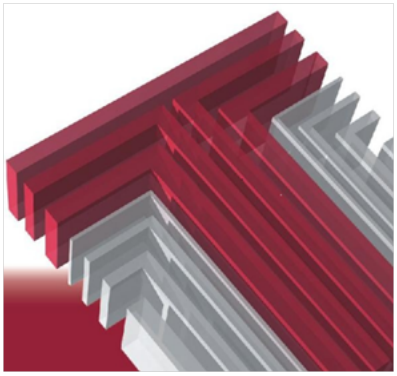


TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 19/00167287**
AUTUADO:	**28/02/2019** **PROTOCOLO:** **6771/2019**
RELATOR:	**AUDITORA Sabrina Nunes Iocken**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Nova Erechim**
INTERESSADO:	**Rafael Knakiewicz**
RESPONSVEL:	**Nédio Antônio Cassol 01/01/2017 à 31/12/2018**
ESPCIE:	**Prestação de Contas do Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas referente ao exercício de 2018**

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: NOVA ERECHIM
Data recebimento das informações: 28 de February de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2019	295.231.099-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2019	636.952.519-72	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	20/02/2019	636.952.519-72	Assinado	21/02/2019	295.231.099-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	20/02/2019	636.952.519-72	Assinado	21/02/2019	295.231.099-87

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 23CC3

Florianópolis, 28 de February de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
Prefeito

SOELI SONIA SARTORI MAROCCO
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código A2E57

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	20.027.541,34	Despesas Correntes	17.445.292,83
Receita Tributária	1.625.261,28	Pessoal e Encargos Sociais	8.536.485,41
Receita de Contribuições	317.178,55	Juros e Encargos da Dívida	124.073,10
Receita Patrimonial	73.646,29	Outras despesas correntes	8.784.734,32
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	158.964,25		
Transferências Correntes	17.756.321,13		
Outras Receitas Correntes	96.169,84		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	2.582.248,51
Total	20.027.541,34	Total	20.027.541,34
Receitas de Capital	3.704.780,99	Despesas de Capital	4.302.191,07
Operações de Crédito	1.905.024,34		
Alienação de Bens	428.000,00	Investimentos	3.935.701,34
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.371.756,65	Amortização da Dívida	366.489,73
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	597.410,08	Superávit	
Total	4.302.191,07	Total	4.302.191,07
	RESUMO		
Receitas Correntes	20.027.541,34	Despesas Correntes	17.445.292,83
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.704.780,99	Despesas de Capital	4.302.191,07
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	23.732.322,33	Subtotal	21.747.483,90
Déficit		Superávit	1.984.838,43
TOTAL	23.732.322,33	TOTAL	23.732.322,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 5781C

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			26.899.347,59
10000000	Receitas Correntes			23.194.566,60
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.670.302,50	
11100000	Impostos		1.409.666,66	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	388.707,34		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	388.707,34		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	361.294,22		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	361.294,22		
	Recursos Ordinários	220.984,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	87.693,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.616,04		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	27.413,12		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	27.413,12		
	Recursos Ordinários	16.447,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.853,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.111,93		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.020.959,32		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	551.866,76		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	457.878,22		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	394.357,12		
	Recursos Ordinários	236.615,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	98.588,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	59.152,97		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.239,42		
	Recursos Ordinários	1.344,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	559,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	335,41		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	49.603,07		
	Recursos Ordinários	29.762,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.400,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.440,01		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.678,61		
	Recursos Ordinários	7.007,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.919,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.751,38		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	93.988,54		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	93.988,54		
	Recursos Ordinários	56.393,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.497,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.098,23		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	469.092,56		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	469.092,56		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	429.880,16		
	Recursos Ordinários	257.937,19		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C6023

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	107.473,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.469,81		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.732,18		
	Recursos Ordinários	1.040,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	432,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	259,24		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	33.284,44		
	Recursos Ordinários	19.970,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.992,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.321,04		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.195,78		
	Recursos Ordinários	2.517,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.048,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	629,24		
11200000	Taxas		260.635,84	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	106.618,96		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	106.618,96		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	106.618,96		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	82.321,97		
	Recursos Ordinários	70.959,23		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.362,74		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	705,28		
	Recursos Ordinários	705,28		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	18.319,95		
	Recursos Ordinários	18.319,95		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.271,76		
	Recursos Ordinários	5.271,76		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	154.016,88		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	154.016,88		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	154.016,88		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	127.275,96		
	Recursos Ordinários	127.275,96		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	886,34		
	Recursos Ordinários	886,34		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	19.883,68		
	Recursos Ordinários	19.883,68		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.970,90		
	Recursos Ordinários	5.970,90		
12000000	Contribuições		317.180,87	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		317.180,87	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	317.180,87		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	317.180,87		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	317.180,87		
13000000	Receita Patrimonial		73.647,29	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C6023

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.424,13	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.424,13		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	1.424,13		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.421,10		
	Recursos Ordinários	1.421,10		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3,03		
	Recursos Ordinários	3,03		
13200000	Valores Mobiliários		72.223,16	
13210000	Juros e Correções Monetárias	72.223,16		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	72.223,16		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.223,16		
	Recursos Ordinários	36.177,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	768,29		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	166,26		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	564,23		
	Convênio de Trânsito - Militar	60,90		
	Convênio de Trânsito - Civil	81,60		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	25,19		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.734,84		
	Transferências de Convênios – União/Educação	459,73		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	10,06		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.658,06		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.594,88		
	Salário-Educação	6.258,96		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.903,94		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.810,44		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	458,63		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	39,24		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	73,93		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	175,14		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	90,81		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.110,48		
16000000	Receita de Serviços		158.981,28	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		158.981,28	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	158.981,28		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	158.981,28		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	137.037,42		
	Recursos Ordinários	137.037,42		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	846,46		
	Recursos Ordinários	846,46		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	17.190,96		
	Recursos Ordinários	17.190,96		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C6023

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.906,44		
	Recursos Ordinários	3.906,44		
17000000	Transferências Correntes		20.878.261,30	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		9.614.398,19	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.614.398,19		
17180100	Participação na Receita da União	7.428.869,63		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,53		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,53		
	Recursos Ordinários	4.096.104,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.706.710,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.024.026,07		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	227.404,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.801,63		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	221.868,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.956,06		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.998,33		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.998,33		
	Recursos Ordinários	1.798,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	749,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	449,77		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,77		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.515.951,78		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.515.951,78		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.515.951,78		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.515.951,78		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	153.203,54		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	153.203,54		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	153.203,54		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	153.203,54		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	376.680,83		
17180510	Transferências do Salário-Educação	236.311,15		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	236.311,15		
	Salário-Educação	236.311,15		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	69.764,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C6023

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180530	Alimentação Escolar – PNAE	69.764,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	69.764,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	69.764,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	26.800,36		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	26.800,36		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	26.800,36		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	43.805,32		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.138,64		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.138,64		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	26.138,64		
	Recursos Ordinários	15.683,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.534,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.920,80		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.086.766,05	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	9.086.766,05		
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.816.271,99		
17280110	Cota-Parte do ICMS	8.155.171,23		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.155.171,23		
	Recursos Ordinários	4.893.102,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.038.793,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.223.275,80		
17280120	Cota-Parte do IPVA	471.907,87		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	471.907,87		
	Recursos Ordinários	283.144,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117.977,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70.786,19		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	126.649,81		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	126.649,81		
	Recursos Ordinários	75.989,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.662,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.997,47		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.556,80		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.556,80		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.556,80		
17280190	Outras Transferências dos Estados	46.986,28		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	46.986,28		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	46.986,28		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	195.487,55		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	195.487,55		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C6023

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	195.487,55		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	195.487,55		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	51.009,87		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	51.009,87		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	51.009,87		
	Recursos Ordinários	42.010,12		
	Convênio de Trânsito - Militar	3.206,61		
	Convênio de Trânsito - Civil	2.908,68		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.884,46		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00		
17289900	Outras Transferências dos Estados	23.996,64		
17289910	Outras Transferências dos Estados	23.996,64		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	23.996,64		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.996,64		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.172.794,26	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.172.794,26		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.172.794,26		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.172.794,26		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.172.794,26		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.300.663,66		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	872.130,60		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		4.302,80	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	4.302,80		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.302,80		
	FIA Imposto de Renda	4.302,80		
19000000	Outras Receitas Correntes		96.193,36	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		25.785,56	
19210000	Indenizações	871,00		
19210300	Indenização por Sinistro	871,00		
19210310	Indenização por Sinistro	871,00		
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	871,00		
	Recursos Ordinários	871,00		
19220000	Restituições	24.914,56		
19229900	Outras Restituições	24.914,56		
19229910	Outras Restituições	24.914,56		
19229911	Outras Restituições - Principal	24.870,67		
	Recursos Ordinários	24.870,67		
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	43,89		
	Recursos Ordinários	43,89		
19900000	Demais Receitas Correntes		70.407,80	
19909900	Outras Receitas	70.407,80		
19909910	Outras Receitas - Primárias	70.407,80		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C6023

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.405,99		
	Recursos Ordinários	9.405,99		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4,91		
	Recursos Ordinários	4,91		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	47.221,83		
	Recursos Ordinários	47.221,83		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.775,07		
	Recursos Ordinários	13.775,07		
20000000	Receitas de Capital			3.704.780,99
21000000	Operações de Crédito		1.905.024,34	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.905.024,34	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.905.024,34		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.905.024,34		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.905.024,34		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.905.024,34		
22000000	Alienação de Bens		428.000,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		428.000,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	428.000,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	428.000,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	428.000,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	428.000,00		
24000000	Transferências de Capital		1.371.756,65	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		743.710,00	
24180000	Transferências da União	743.710,00		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	425.890,00		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	425.890,00		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	425.890,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	425.890,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	317.820,00		
24181020	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	268.650,00		
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	268.650,00		
	Transferências de Convênios – União/Educação	268.650,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	49.170,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	49.170,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	49.170,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		628.046,65	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	628.046,65		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	619.955,37		
24281020	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	147.488,64		
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	147.488,64		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	147.488,64		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	472.466,73		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	472.466,73		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C6023

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	472.466,73		
24289900	Outras Transferências dos Estados	8.091,28		
24289910	Outras Transferências dos Estados	8.091,28		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	8.091,28		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	8.091,28		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			45.085,09
10000000	Receitas Correntes			45.085,09
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		45.041,22	
11100000	Impostos		44.841,84	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	44.841,84		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	44.821,56		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.821,56		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	44.756,81		
	Recursos Ordinários	26.854,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.189,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.713,24		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	9,58		
	Recursos Ordinários	6,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,10		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	34,51		
	Recursos Ordinários	20,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5,14		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20,66		
	Recursos Ordinários	12,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3,03		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	20,28		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20,28		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	18,84		
	Recursos Ordinários	11,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,81		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1,14		
	Recursos Ordinários	0,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,14		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,27		
	Recursos Ordinários	0,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,04		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,03		
	Recursos Ordinários	0,03		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C6023

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11200000	Taxas		199,38	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	83,99		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	83,99		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	83,99		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	41,20		
	Recursos Ordinários	35,91		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5,29		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2,66		
	Recursos Ordinários	2,48		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,18		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	28,93		
	Recursos Ordinários	28,93		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	11,20		
	Recursos Ordinários	11,20		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	115,39		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	115,39		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	115,39		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	79,01		
	Recursos Ordinários	79,01		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2,82		
	Recursos Ordinários	2,82		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	20,08		
	Recursos Ordinários	20,08		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	13,48		
	Recursos Ordinários	13,48		
12000000	Contribuições		2,32	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2,32	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2,32		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2,32		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2,32		
13000000	Receita Patrimonial		1,00	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1,00	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1,00		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	1,00		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,96		
	Recursos Ordinários	0,96		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,04		
	Recursos Ordinários	0,04		
16000000	Receita de Serviços		17,03	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		17,03	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17,03		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17,03		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5,34		
	Recursos Ordinários	5,34		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C6023

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,34		
	Recursos Ordinários	0,34		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	8,72		
	Recursos Ordinários	8,72		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	2,63		
	Recursos Ordinários	2,63		
19000000	Outras Receitas Correntes		23,52	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,39	
19220000	Restituições	0,39		
19229900	Outras Restituições	0,39		
19229910	Outras Restituições	0,39		
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	0,39		
	Recursos Ordinários	0,39		
19900000	Demais Receitas Correntes		23,13	
19909900	Outras Receitas	23,13		
19909910	Outras Receitas - Primárias	23,13		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3,91		
	Recursos Ordinários	3,91		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1,00		
	Recursos Ordinários	1,00		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12,58		
	Recursos Ordinários	12,58		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5,64		
	Recursos Ordinários	5,64		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.121.940,17
10000000	Receitas Correntes			3.121.940,17
17000000	Transferências Correntes		3.121.940,17	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.371.195,01	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.371.195,01		
17180100	Participação na Receita da União	1.365.967,35		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,76		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,76		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	599,59		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	599,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	599,59		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.227,66		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.227,66		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.227,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.227,66		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.750.745,16	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.750.745,16		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.750.745,16		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.631.033,10		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C6023

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.631.033,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.631.033,10		
17280120	Cota-Parte do IPVA	94.381,22		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	94.381,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94.381,22		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.330,84		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.330,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.330,84		
	TOTAL GERAL			23.732.322,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C6023

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			767.519,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			659.871,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		659.871,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	543.787,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	116.084,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			107.647,80
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		18.459,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.459,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		86.164,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.148,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.207,22		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	260,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	31.738,91		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	26.810,33		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.024,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.024,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			135.835,40
4.4.00.00	Investimentos			135.835,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		135.835,40	
4.4.90.51	Obras e Instalações	129.645,40		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.190,00		
	Total Unidade Orçamentária			903.354,63

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			424.922,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			349.872,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		349.872,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	289.038,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.833,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			75.050,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		75.050,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	23.931,19		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.531,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.759,44		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.564,67		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	263,10		
	Total Unidade Orçamentária			424.922,38

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 684AD

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.822.821,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			725.826,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.112,15	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.112,15		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		697.713,85	
3.1.90.03	Pensões	56.680,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	519.821,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	112.494,56		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	8.717,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.096.995,32
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		129.934,00	
3.3.50.41	Contribuições	129.934,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.287,76	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.287,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		963.773,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.708,11		
3.3.90.30	Material de Consumo	151.207,08		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.189,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.039,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.723,73		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.207,86		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.017,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	268.574,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	165.609,45		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	13.545,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.685,96		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	127.266,71		
4.0.00.00	Despesas de Capital			456.925,00
4.4.00.00	Investimentos			456.925,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		456.925,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.925,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	430.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.279.746,32

Unidade Orçamentária: 3002 - FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			441.010,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			257.277,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		257.277,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	211.790,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.703,58		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.782,89		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 684AD

3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			124.073,10
3.2.90.00	Aplicações Diretas		124.073,10	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	124.073,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			59.660,37
3.3.90.00	Aplicações Diretas		59.660,37	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.581,64		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	360,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.080,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.638,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			366.489,73
4.6.00.00	Amortização da Dívida			366.489,73
4.6.90.00	Aplicações Diretas		366.489,73	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	366.489,73		
	Total Unidade Orçamentária			807.500,42

Unidade Orçamentária: 4001 - EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.146.723,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.966.417,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.966.417,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.474.150,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	483.865,73		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	8.401,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.180.305,69
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		60.792,93	
3.3.50.41	Contribuições	60.792,93		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.119.512,76	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.188,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	402.779,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.724,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.300,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	180.023,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	430.400,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	20.727,01		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	71.179,87		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.189,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			745.233,23
4.4.00.00	Investimentos			745.233,23
4.4.90.00	Aplicações Diretas		745.233,23	
4.4.90.51	Obras e Instalações	190.634,68		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	539.655,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	14.943,55		
	Total Unidade Orçamentária			4.891.956,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 684AD

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 4002 - CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			158.108,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			83.140,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		83.140,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	64.691,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.448,95		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			74.968,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		74.968,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.131,29		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.677,79		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.863,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	55.330,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.295,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.305,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	150,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	215,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.237,00
4.4.00.00	Investimentos			2.237,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.237,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.237,00		
	Total Unidade Orçamentária			160.345,88

Unidade Orçamentária: 4003 - ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			328.194,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			194.309,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		194.309,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	162.896,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.413,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			133.885,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		133.885,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.797,52		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.737,77		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	23.958,39		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.334,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72.773,86		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.553,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	730,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.137,00
4.4.00.00	Investimentos			1.137,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.137,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.137,00		
	Total Unidade Orçamentária			329.331,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 684AD

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.830.530,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.896.789,46
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.517,68	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.517,68		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.884.271,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.548.055,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	319.632,99		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	16.583,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.933.740,54
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		688.411,94	
3.3.50.41	Contribuições	688.411,94		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.364,72	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.364,72		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.629.160,49	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.812,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	281.535,99		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	592.034,83		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.101,62		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.960,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	535.670,88		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	53.797,44		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.355,99		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.253,42		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	83.638,28		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		610.803,39	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	39.000,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	571.803,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			323.193,52
4.4.00.00	Investimentos			323.193,52
4.4.90.00	Aplicações Diretas		323.193,52	
4.4.90.51	Obras e Instalações	221,77		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	322.971,75		
	Total Unidade Orçamentária			5.153.723,52

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 6001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.275.371,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			752.253,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 684AD

3.1.90.00	Aplicações Diretas		752.253,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	579.606,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.262,76		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	46.384,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.523.117,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.523.117,69	
3.3.90.14	Diárias Civil	107,66		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.436.694,98		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	420,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.055.931,52		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.525,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.338,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.156,12		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	943,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.523.294,83
4.4.00.00	Investimentos			1.523.294,83
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.327.350,82	
4.4.90.51	Obras e Instalações	270.018,91		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.044.915,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.852,92		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	10.563,99		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		195.944,01	
4.4.93.51	Obras e Instalações	195.944,01		
	Total Unidade Orçamentária			4.798.666,39

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			516.786,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			192.955,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		192.955,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	158.999,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.574,14		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	381,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			323.830,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		323.830,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	954,55		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.161,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	202.479,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	879,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.816,30		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	985,94		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.800,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	228,80		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.525,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 684AD

4.0.00.00	Despesas de Capital			36.865,00
4.4.00.00	Investimentos			36.865,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		36.865,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.865,00		
	Total Unidade Orçamentária			553.651,35

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			657.920,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			457.771,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		457.771,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	379.612,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.914,68		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.245,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			200.148,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		200.148,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	822,67		
3.3.90.30	Material de Consumo	72.325,46		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	159,60		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.050,74		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.479,18		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	37.702,64		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	20.225,66		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.689,61		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.629,09		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.756,20		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.307,71		
4.0.00.00	Despesas de Capital			191.043,80
4.4.00.00	Investimentos			191.043,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		191.043,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.100,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	170.943,80		
	Total Unidade Orçamentária			848.964,23

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.484,73
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.484,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.484,73	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	554,40		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	630,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.484,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 684AD

Unidade Orçamentária: 8003 - FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.042,84
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.042,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.042,84	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.356,82		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	116,02		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	360,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	210,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.248,00
4.4.00.00	Investimentos			1.248,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.248,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.248,00		
	Total Unidade Orçamentária			22.290,84

Unidade Orçamentária: 9001 - TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			34.315,33
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			34.315,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.315,33	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.616,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.699,00		
	Total Unidade Orçamentária			34.315,33

Unidade Orçamentária: 9002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.541,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.541,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.541,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	736,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.413,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.392,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			518.688,56
4.4.00.00	Investimentos			518.688,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas		518.688,56	
4.4.90.51	Obras e Instalações	518.688,56		
	Total Unidade Orçamentária			537.229,56

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 684AD

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Total Geral	21.747.483,90

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 684AD

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.445.292,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.536.485,41
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		40.629,83	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.629,83		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.495.855,58	
3.1.90.03	Pensões	56.680,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.932.450,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.422.228,71		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	84.495,33		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			124.073,10
3.2.90.00	Aplicações Diretas		124.073,10	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	124.073,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.784.734,32
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		897.597,87	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.459,00		
3.3.50.41	Contribuições	879.138,87		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.652,48	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.652,48		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.264.656,58	
3.3.90.14	Diárias Civil	72.602,11		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.482.568,38		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	40.096,41		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	800.713,73		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.056,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	103.277,90		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	185.041,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.607.905,13		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	290.671,83		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	185.846,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	226.224,40		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.496,20		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	127.266,71		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	92.889,40		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		613.827,39	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	39.000,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	574.827,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.302.191,07
4.4.00.00	Investimentos			3.935.701,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.739.757,33	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.129.309,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.153.087,55		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	430.000,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.852,92		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	25.507,54		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9A94E

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		195.944,01	
4.4.93.51	Obras e Instalações	195.944,01		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			366.489,73
4.6.90.00	Aplicações Diretas		366.489,73	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	366.489,73		
	Total Geral			21.747.483,90

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9A94E

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	404.211,07	404.211,07
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	404.211,07	404.211,07
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	404.211,07	404.211,07
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	404.211,07	404.211,07
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	20.711,31	20.711,31
27.813	Lazer	0,00	0,00	20.711,31	20.711,31
27.813.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	20.711,31	20.711,31
27.813.0002.02.000015	EVENTOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	20.711,31	20.711,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	424.922,38	424.922,38

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	386.761,37	456.925,00	1.436.059,95	2.279.746,32
4.122	Administração Geral	0,00	456.925,00	1.436.059,95	1.892.984,95
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	456.925,00	1.274.726,04	1.731.651,04
04.122.0003.01.000006	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
04.122.0003.01.000008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ADM GERAL	0,00	26.925,00	0,00	26.925,00
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.274.726,04	1.274.726,04
04.122.0020	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	161.333,91	161.333,91
04.122.0020.02.000003	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES AMOSC, CIDEMA, SAGA, FECAM, CIGA, CIDIPA, CNM E OUTRAS	0,00	0,00	161.333,91	161.333,91
4.846	Outros Encargos Especiais	386.761,37	0,00	0,00	386.761,37
04.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	386.761,37	0,00	0,00	386.761,37
04.846.0003.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	56.680,75	0,00	0,00	56.680,75
04.846.0003.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	202.813,91	0,00	0,00	202.813,91

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 6B9AD

04.846.0003.09.000005	PRECATORIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR	127.266,71	0,00	0,00	127.266,71
	Total da Unidade Orçamentária	386.761,37	456.925,00	1.436.059,95	2.279.746,32

Unidade Orçamentária: 03002 FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	316.937,59	316.937,59
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	316.937,59	316.937,59
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	316.937,59	316.937,59
04.123.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	316.937,59	316.937,59
28	Encargos Especiais	490.562,83	0,00	0,00	490.562,83
28.843	Serviço da Dívida Interna	490.562,83	0,00	0,00	490.562,83
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.562,83	0,00	0,00	490.562,83
28.843.0003.09.000001	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	490.562,83	0,00	0,00	490.562,83
	Total da Unidade Orçamentária	490.562,83	0,00	316.937,59	807.500,42

Unidade Orçamentária: 04001 EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	742.773,23	4.149.183,48	4.891.956,71
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	93.655,74	93.655,74
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	93.655,74	93.655,74
12.306.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	54.576,70	54.576,70
12.306.0006.02.000047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	39.079,04	39.079,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	486.864,00	2.322.788,78	2.809.652,78
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	486.864,00	2.322.788,78	2.809.652,78
12.361.0006.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSP. ESCOLAR	0,00	427.000,00	0,00	427.000,00
12.361.0006.01.000012	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO	0,00	4.418,00	0,00	4.418,00
12.361.0006.01.000033	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	55.446,00	0,00	55.446,00
12.361.0006.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.436.086,66	1.436.086,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 6B9AD

12.361.0006.02.000007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	454.469,51	454.469,51
12.361.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	426.132,61	426.132,61
12.361.0006.02.000011	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
12.361.0006.02.000012	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
12.365	Educação Infantil	0,00	255.909,23	1.671.946,03	1.927.855,26
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	255.909,23	1.671.946,03	1.927.855,26
12.365.0006.01.000010	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL	0,00	205.578,23	0,00	205.578,23
12.365.0006.01.000034	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	50.331,00	0,00	50.331,00
12.365.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	896.289,75	896.289,75
12.365.0006.02.000016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	0,00	0,00	26.258,01	26.258,01
12.365.0006.02.000036	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	0,00	0,00	749.398,27	749.398,27
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	60.792,93	60.792,93
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	60.792,93	60.792,93
12.367.0006.02.000013	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	60.792,93	60.792,93
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	742.773,23	4.149.183,48	4.891.956,71

Unidade Orçamentária: 04002 CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	2.237,00	158.108,88	160.345,88
13.392	Difusão Cultural	0,00	2.237,00	158.108,88	160.345,88
13.392.0007	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	2.237,00	158.108,88	160.345,88
13.392.0007.01.000029	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CULTURA	0,00	2.237,00	0,00	2.237,00
13.392.0007.02.000017	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00
13.392.0007.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	0,00	0,00	152.408,88	152.408,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.237,00	158.108,88	160.345,88

Unidade Orçamentária: 04003 ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 6B9AD

27	Desporto e Lazer	0,00	1.137,00	328.194,61	329.331,61
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.137,00	328.194,61	329.331,61
27.812.0008	ESPORTE É VIDA	0,00	1.137,00	328.194,61	329.331,61
27.812.0008.01.000026	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE	0,00	1.137,00	0,00	1.137,00
27.812.0008.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	328.194,61	328.194,61
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.137,00	328.194,61	329.331,61

Unidade Orçamentária: 06001 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	1.910,00	30.549,31	32.459,31
6.181	Policiamento	0,00	1.910,00	30.549,31	32.459,31
06.181.0016	TRÂNSITO SEGURO	0,00	1.910,00	30.549,31	32.459,31
06.181.0016.01.000020	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.910,00	0,00	1.910,00
06.181.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	30.192,31	30.192,31
06.181.0016.02.000030	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	357,00	357,00
15	Urbanismo	0,00	475.198,24	486.240,75	961.438,99
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	449.148,24	0,00	449.148,24
15.451.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	8.844,58	0,00	8.844,58
15.451.0011.01.000009	COBERTURA NA RUA 25 DE JULHO EM FRETE A CONCHA	0,00	8.844,58	0,00	8.844,58
15.451.0012	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	440.303,66	0,00	440.303,66
15.451.0012.01.000024	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	440.303,66	0,00	440.303,66
15.452	Serviços Urbanos	0,00	26.050,00	486.240,75	512.290,75
15.452.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	26.050,00	486.240,75	512.290,75
15.452.0011.01.000036	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	0,00	26.050,00	0,00	26.050,00
15.452.0011.02.000027	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	486.240,75	486.240,75
17	Saneamento	0,00	65.600,00	0,00	65.600,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	65.600,00	0,00	65.600,00
17.512.0010	PREVENÇÃO A DOENÇAS	0,00	65.600,00	0,00	65.600,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 6B9AD

17.512.0010.01.000015	IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	65.600,00	0,00	65.600,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	3.181,59	0,00	3.181,59
19.126	Tecnologia da Informatização	0,00	3.181,59	0,00	3.181,59
19.126.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	3.181,59	0,00	3.181,59
19.126.0011.01.000037	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO	0,00	3.181,59	0,00	3.181,59
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	8.061,45	8.061,45
23.695	Turismo	0,00	0,00	8.061,45	8.061,45
23.695.0013	NA ROTA DO TURISMO	0,00	0,00	8.061,45	8.061,45
23.695.0013.02.000033	MELHORAMENTO E INFRA ESTRUTURA NO CAMPING MEIA LUA	0,00	0,00	8.061,45	8.061,45
26	Transporte	0,00	1.043.005,00	2.684.920,05	3.727.925,05
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.043.005,00	2.684.920,05	3.727.925,05
26.782.0015	ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.043.005,00	2.684.920,05	3.727.925,05
26.782.0015.01.000016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PÚB.	0,00	4.305,00	0,00	4.305,00
26.782.0015.01.000022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS P/ SECRET. DE OBRAS	0,00	1.038.700,00	0,00	1.038.700,00
26.782.0015.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E OBRAS	0,00	0,00	2.684.920,05	2.684.920,05
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.588.894,83	3.209.771,56	4.798.666,39

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	36.865,00	516.786,35	553.651,35
20.606	Extensão Rural	0,00	36.865,00	516.786,35	553.651,35
20.606.0017	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	0,00	36.865,00	516.786,35	553.651,35
20.606.0017.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS	0,00	36.865,00	0,00	36.865,00
20.606.0017.02.000034	REALIZAÇÃO E INCENTIVO DE EVENTOS E FEIRAS	0,00	0,00	4.680,00	4.680,00
20.606.0017.02.000037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	512.106,35	512.106,35
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	36.865,00	516.786,35	553.651,35

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 6B9AD

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	191.218,24	657.745,99	848.964,23
8.244	Assistência Comunitária	0,00	191.218,24	657.745,99	848.964,23
08.244.0014	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
08.244.0014.01.000035	PROGRAMA HABITAÇÕES POPULARES	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
08.244.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	0,00	171.118,24	657.745,99	828.864,23
08.244.0018.01.000031	CONSTRUÇÃO DO CRAS	0,00	174,44	0,00	174,44
08.244.0018.01.000041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O SOCIAL	0,00	170.943,80	0,00	170.943,80
08.244.0018.02.000040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	428.855,54	428.855,54
08.244.0018.02.000041	MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD-SUAS	0,00	0,00	8.347,12	8.347,12
08.244.0018.02.000042	MANUNTEÇÃO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	0,00	6.126,27	6.126,27
08.244.0018.02.000043	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	171.298,34	171.298,34
08.244.0018.02.000044	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	15.220,55	15.220,55
08.244.0018.02.000046	MAN. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC. ESP.- ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	27.598,17	27.598,17
08.244.0018.02.000049	MANUT. DE PROGR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC. - MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	300,00	300,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	191.218,24	657.745,99	848.964,23

Unidade Orçamentária: 08002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.484,73	1.484,73
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.484,73	1.484,73
08.243.0019	MENOR ASSISTIDO	0,00	0,00	1.484,73	1.484,73
08.243.0019.02.000048	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	1.484,73	1.484,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.484,73	1.484,73

Unidade Orçamentária: 08003 FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 6B9AD

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 08003 FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	1.248,00	21.042,84	22.290,84
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	1.248,00	21.042,84	22.290,84
08.241.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	0,00	1.248,00	21.042,84	22.290,84
08.241.0018.01.000050	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDO IDOSOS	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00
08.241.0018.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS IDOSOS	0,00	0,00	21.042,84	21.042,84
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.248,00	21.042,84	22.290,84

Unidade Orçamentária: 09001 TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	4.972,80	4.972,80
23.695	Turismo	0,00	0,00	4.972,80	4.972,80
23.695.0013	NA ROTA DO TURISMO	0,00	0,00	4.972,80	4.972,80
23.695.0013.02.000031	EMBELEZAMENTO DA CIDADE, LATERAIS DA BR 282 E TREVOS	0,00	0,00	4.972,80	4.972,80
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	29.342,53	29.342,53
27.813	Lazer	0,00	0,00	29.342,53	29.342,53
27.813.0013	NA ROTA DO TURISMO	0,00	0,00	29.342,53	29.342,53
27.813.0013.02.000026	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	0,00	0,00	29.342,53	29.342,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	34.315,33	34.315,33

Unidade Orçamentária: 09002 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	521.728,56	15.501,00	537.229,56
23.333	Empregabilidade	0,00	0,00	15.501,00	15.501,00
23.333.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	15.501,00	15.501,00
23.333.0005.02.000050	MANUT. SECRET. MUNIC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	15.501,00	15.501,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 6B9AD

23.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	521.728,56	0,00	521.728,56
23.451.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	521.728,56	0,00	521.728,56
23.451.0005.01.000030	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS MULTIUSO	0,00	521.728,56	0,00	521.728,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	521.728,56	15.501,00	537.229,56
	Total da Unidade Gestora	877.324,20	3.543.026,86	11.270.054,69	15.690.405,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	323.193,52	4.830.530,00	5.153.723,52
10.301	Atenção Básica	0,00	323.193,52	4.771.551,17	5.094.744,69
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	323.193,52	4.771.551,17	5.094.744,69
10.301.0009.01.000018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE 3ª ETAPA	0,00	221,77	0,00	221,77
10.301.0009.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO DE SAÚDE	0,00	322.971,75	0,00	322.971,75
10.301.0009.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.313.136,15	3.313.136,15
10.301.0009.02.000022	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	1.256.746,46	1.256.746,46
10.301.0009.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - MAC	0,00	0,00	201.668,56	201.668,56
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	18.182,80	18.182,80
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	18.182,80	18.182,80
10.304.0009.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	18.182,80	18.182,80
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	40.796,03	40.796,03
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	40.796,03	40.796,03
10.305.0009.02.000023	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	40.796,03	40.796,03
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	323.193,52	4.830.530,00	5.153.723,52
	Total da Unidade Gestora	0,00	323.193,52	4.830.530,00	5.153.723,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 6B9AD

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	135.835,40	767.519,23	903.354,63
1.031	Ação Legislativa	0,00	135.835,40	767.519,23	903.354,63
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	135.835,40	767.519,23	903.354,63
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÃO DA SEDE E MURO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	129.645,40	0,00	129.645,40
01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA DE VEREADORES	0,00	6.190,00	0,00	6.190,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	767.519,23	767.519,23
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	135.835,40	767.519,23	903.354,63
	Total da Unidade Gestora	0,00	135.835,40	767.519,23	903.354,63
	Total Geral	877.324,20	4.002.055,78	16.868.103,92	21.747.483,90

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 6B9AD

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	135.835,40	767.519,23	903.354,63
01.031	Ação Legislativa	0,00	135.835,40	767.519,23	903.354,63
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	135.835,40	767.519,23	903.354,63
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÃO DA SEDE E MURO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	129.645,40	0,00	129.645,40
01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA DE VEREADORES	0,00	6.190,00	0,00	6.190,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	767.519,23	767.519,23
04	Administração	386.761,37	456.925,00	2.157.208,61	3.000.894,98
04.122	Administração Geral	0,00	456.925,00	1.840.271,02	2.297.196,02
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	404.211,07	404.211,07
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	404.211,07	404.211,07
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	456.925,00	1.274.726,04	1.731.651,04
04.122.0003.01.000006	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
04.122.0003.01.000008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ADM GERAL	0,00	26.925,00	0,00	26.925,00
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.274.726,04	1.274.726,04
04.122.0020	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	161.333,91	161.333,91
04.122.0020.02.000003	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES AMOSC, CIDEMA, SAGA, FECAM, CIGA, CIDIPA, CNM E OUTRAS	0,00	0,00	161.333,91	161.333,91
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	316.937,59	316.937,59
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	316.937,59	316.937,59
04.123.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	316.937,59	316.937,59
04.846	Outros Encargos Especiais	386.761,37	0,00	0,00	386.761,37
04.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	386.761,37	0,00	0,00	386.761,37
04.846.0003.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	56.680,75	0,00	0,00	56.680,75
04.846.0003.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	202.813,91	0,00	0,00	202.813,91
04.846.0003.09.000005	PRECATORIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR	127.266,71	0,00	0,00	127.266,71
06	Segurança Pública	0,00	1.910,00	30.549,31	32.459,31
06.181	Policiamento	0,00	1.910,00	30.549,31	32.459,31
06.181.0016	TRÂNSITO SEGURO	0,00	1.910,00	30.549,31	32.459,31
06.181.0016.01.000020	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.910,00	0,00	1.910,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B8115

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	30.192,31	30.192,31
06.181.0016.02.000030	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	357,00	357,00
08	Assistência Social	0,00	192.466,24	680.273,56	872.739,80
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	1.248,00	21.042,84	22.290,84
08.241.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	0,00	1.248,00	21.042,84	22.290,84
08.241.0018.01.000050	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDO IDOSOS	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00
08.241.0018.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS IDOSOS	0,00	0,00	21.042,84	21.042,84
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.484,73	1.484,73
08.243.0019	MENOR ASSISTIDO	0,00	0,00	1.484,73	1.484,73
08.243.0019.02.000048	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	1.484,73	1.484,73
08.244	Assistência Comunitária	0,00	191.218,24	657.745,99	848.964,23
08.244.0014	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
08.244.0014.01.000035	PROGRAMA HABITAÇÕES POPULARES	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
08.244.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	0,00	171.118,24	657.745,99	828.864,23
08.244.0018.01.000031	CONSTRUÇÃO DO CRAS	0,00	174,44	0,00	174,44
08.244.0018.01.000041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O SOCIAL	0,00	170.943,80	0,00	170.943,80
08.244.0018.02.000040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	428.855,54	428.855,54
08.244.0018.02.000041	MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD-SUAS	0,00	0,00	8.347,12	8.347,12
08.244.0018.02.000042	MANUNTEÇÃO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	0,00	6.126,27	6.126,27
08.244.0018.02.000043	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	171.298,34	171.298,34
08.244.0018.02.000044	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	15.220,55	15.220,55
08.244.0018.02.000046	MAN. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC. ESP.- ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	27.598,17	27.598,17
08.244.0018.02.000049	MANUT. DE PROGR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC. - MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	300,00	300,00
10	Saúde	0,00	323.193,52	4.830.530,00	5.153.723,52
10.301	Atenção Básica	0,00	323.193,52	4.771.551,17	5.094.744,69
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	323.193,52	4.771.551,17	5.094.744,69
10.301.0009.01.000018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE 3ª ETAPA	0,00	221,77	0,00	221,77
10.301.0009.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO DE SAÚDE	0,00	322.971,75	0,00	322.971,75

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B8115

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0009.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.313.136,15	3.313.136,15
10.301.0009.02.000022	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	1.256.746,46	1.256.746,46
10.301.0009.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - MAC	0,00	0,00	201.668,56	201.668,56
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	18.182,80	18.182,80
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	18.182,80	18.182,80
10.304.0009.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	18.182,80	18.182,80
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	40.796,03	40.796,03
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	40.796,03	40.796,03
10.305.0009.02.000023	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	40.796,03	40.796,03
12	Educação	0,00	742.773,23	4.149.183,48	4.891.956,71
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	93.655,74	93.655,74
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	93.655,74	93.655,74
12.306.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	54.576,70	54.576,70
12.306.0006.02.000047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	39.079,04	39.079,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	486.864,00	2.322.788,78	2.809.652,78
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	486.864,00	2.322.788,78	2.809.652,78
12.361.0006.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSP. ESCOLAR	0,00	427.000,00	0,00	427.000,00
12.361.0006.01.000012	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO	0,00	4.418,00	0,00	4.418,00
12.361.0006.01.000033	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	55.446,00	0,00	55.446,00
12.361.0006.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.436.086,66	1.436.086,66
12.361.0006.02.000007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	454.469,51	454.469,51
12.361.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	426.132,61	426.132,61
12.361.0006.02.000011	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
12.361.0006.02.000012	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
12.365	Educação Infantil	0,00	255.909,23	1.671.946,03	1.927.855,26
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	255.909,23	1.671.946,03	1.927.855,26
12.365.0006.01.000010	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL	0,00	205.578,23	0,00	205.578,23
12.365.0006.01.000034	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	50.331,00	0,00	50.331,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B8115

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	896.289,75	896.289,75
12.365.0006.02.000016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	0,00	0,00	26.258,01	26.258,01
12.365.0006.02.000036	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	0,00	0,00	749.398,27	749.398,27
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	60.792,93	60.792,93
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	60.792,93	60.792,93
12.367.0006.02.000013	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	60.792,93	60.792,93
13	Cultura	0,00	2.237,00	158.108,88	160.345,88
13.392	Difusão Cultural	0,00	2.237,00	158.108,88	160.345,88
13.392.0007	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	2.237,00	158.108,88	160.345,88
13.392.0007.01.000029	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CULTURA	0,00	2.237,00	0,00	2.237,00
13.392.0007.02.000017	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00
13.392.0007.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	0,00	0,00	152.408,88	152.408,88
15	Urbanismo	0,00	475.198,24	486.240,75	961.438,99
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	449.148,24	0,00	449.148,24
15.451.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	8.844,58	0,00	8.844,58
15.451.0011.01.000009	COBERTURA NA RUA 25 DE JULHO EM FRETE A CONCHA	0,00	8.844,58	0,00	8.844,58
15.451.0012	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	440.303,66	0,00	440.303,66
15.451.0012.01.000024	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	440.303,66	0,00	440.303,66
15.452	Serviços Urbanos	0,00	26.050,00	486.240,75	512.290,75
15.452.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	26.050,00	486.240,75	512.290,75
15.452.0011.01.000036	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	0,00	26.050,00	0,00	26.050,00
15.452.0011.02.000027	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	486.240,75	486.240,75
17	Saneamento	0,00	65.600,00	0,00	65.600,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	65.600,00	0,00	65.600,00
17.512.0010	PREVENÇÃO A DOENÇAS	0,00	65.600,00	0,00	65.600,00
17.512.0010.01.000015	IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	65.600,00	0,00	65.600,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	3.181,59	0,00	3.181,59
19.126	Tecnologia da Informatização	0,00	3.181,59	0,00	3.181,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B8115

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
19.126.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	3.181,59	0,00	3.181,59
19.126.0011.01.000037	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO	0,00	3.181,59	0,00	3.181,59
20	Agricultura	0,00	36.865,00	516.786,35	553.651,35
20.606	Extensão Rural	0,00	36.865,00	516.786,35	553.651,35
20.606.0017	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	0,00	36.865,00	516.786,35	553.651,35
20.606.0017.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS	0,00	36.865,00	0,00	36.865,00
20.606.0017.02.000034	REALIZAÇÃO E INCENTIVO DE EVENTOS E FEIRAS	0,00	0,00	4.680,00	4.680,00
20.606.0017.02.000037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	512.106,35	512.106,35
23	Comércio e Serviços	0,00	521.728,56	28.535,25	550.263,81
23.333	Empregabilidade	0,00	0,00	15.501,00	15.501,00
23.333.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	15.501,00	15.501,00
23.333.0005.02.000050	MANUT. SECRET. MUNIC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	15.501,00	15.501,00
23.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	521.728,56	0,00	521.728,56
23.451.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	521.728,56	0,00	521.728,56
23.451.0005.01.000030	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS MULTIUSO	0,00	521.728,56	0,00	521.728,56
23.695	Turismo	0,00	0,00	13.034,25	13.034,25
23.695.0013	NA ROTA DO TURISMO	0,00	0,00	13.034,25	13.034,25
23.695.0013.02.000031	EMBELEZAMENTO DA CIDADE, LATERAIS DA BR 282 E TREVOS	0,00	0,00	4.972,80	4.972,80
23.695.0013.02.000033	MELHORAMENTO E INFRA ESTRUTURA NO CAMPING MEIA LUA	0,00	0,00	8.061,45	8.061,45
26	Transporte	0,00	1.043.005,00	2.684.920,05	3.727.925,05
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.043.005,00	2.684.920,05	3.727.925,05
26.782.0015	ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.043.005,00	2.684.920,05	3.727.925,05
26.782.0015.01.000016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PÚB.	0,00	4.305,00	0,00	4.305,00
26.782.0015.01.000022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS P/ SECRET. DE OBRAS	0,00	1.038.700,00	0,00	1.038.700,00
26.782.0015.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E OBRAS	0,00	0,00	2.684.920,05	2.684.920,05
27	Desporto e Lazer	0,00	1.137,00	378.248,45	379.385,45
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.137,00	328.194,61	329.331,61
27.812.0008	ESPORTE É VIDA	0,00	1.137,00	328.194,61	329.331,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B8115

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0008.01.000026	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE	0,00	1.137,00	0,00	1.137,00
27.812.0008.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	328.194,61	328.194,61
27.813	Lazer	0,00	0,00	50.053,84	50.053,84
27.813.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	20.711,31	20.711,31
27.813.0002.02.000015	EVENTOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	20.711,31	20.711,31
27.813.0013	NA ROTA DO TURISMO	0,00	0,00	29.342,53	29.342,53
27.813.0013.02.000026	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	0,00	0,00	29.342,53	29.342,53
28	Encargos Especiais	490.562,83	0,00	0,00	490.562,83
28.843	Serviço da Dívida Interna	490.562,83	0,00	0,00	490.562,83
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.562,83	0,00	0,00	490.562,83
28.843.0003.09.000001	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	490.562,83	0,00	0,00	490.562,83
	Total Geral	877.324,20	4.002.055,78	16.868.103,92	21.747.483,90

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B8115

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	903.354,63	0,00	903.354,63
01.031	Ação Legislativa	903.354,63	0,00	903.354,63
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	903.354,63	0,00	903.354,63
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÃO DA SEDE E MURO DA CÂMARA DE VEREADORES	129.645,40	0,00	129.645,40
01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA DE VEREADORES	6.190,00	0,00	6.190,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	767.519,23	0,00	767.519,23
04	Administração	2.939.905,60	60.989,38	3.000.894,98
04.122	Administração Geral	2.237.196,02	60.000,00	2.297.196,02
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	404.211,07	0,00	404.211,07
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	404.211,07	0,00	404.211,07
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.651,04	60.000,00	1.731.651,04
04.122.0003.01.000006	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA	370.000,00	60.000,00	430.000,00
04.122.0003.01.000008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ADM GERAL	26.925,00	0,00	26.925,00
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.274.726,04	0,00	1.274.726,04
04.122.0020	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	161.333,91	0,00	161.333,91
04.122.0020.02.000003	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES AMOSC, CIDEMA, SAGA, FECAM, CIGA, CIDIPA, CNM E OUTRAS	161.333,91	0,00	161.333,91
04.123	Administração Financeira	316.937,59	0,00	316.937,59
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	316.937,59	0,00	316.937,59
04.123.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	316.937,59	0,00	316.937,59
04.846	Outros Encargos Especiais	385.771,99	989,38	386.761,37
04.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	385.771,99	989,38	386.761,37
04.846.0003.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	56.680,75	0,00	56.680,75
04.846.0003.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	201.824,53	989,38	202.813,91
04.846.0003.09.000005	PRECATORIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR	127.266,71	0,00	127.266,71
06	Segurança Pública	17.596,08	14.863,23	32.459,31
06.181	Policiamento	17.596,08	14.863,23	32.459,31
06.181.0016	TRÂNSITO SEGURO	17.596,08	14.863,23	32.459,31
06.181.0016.01.000020	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.910,00	1.910,00
06.181.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	17.239,08	12.953,23	30.192,31
06.181.0016.02.000030	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	357,00	0,00	357,00
08	Assistência Social	680.366,71	192.373,09	872.739,80
08.241	Assistência ao Idoso	22.290,84	0,00	22.290,84
08.241.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	22.290,84	0,00	22.290,84
08.241.0018.01.000050	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDO IDOSOS	1.248,00	0,00	1.248,00
08.241.0018.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS IDOSOS	21.042,84	0,00	21.042,84
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	630,33	854,40	1.484,73
08.243.0019	MENOR ASSISTIDO	630,33	854,40	1.484,73
08.243.0019.02.000048	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	630,33	854,40	1.484,73
08.244	Assistência Comunitária	657.445,54	191.518,69	848.964,23
08.244.0014	HABITAÇÃO POPULAR	20.100,00	0,00	20.100,00
08.244.0014.01.000035	PROGRAMA HABITAÇÕES POPULARES	20.100,00	0,00	20.100,00
08.244.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	637.345,54	191.518,69	828.864,23
08.244.0018.01.000031	CONSTRUÇÃO DO CRAS	174,44	0,00	174,44
08.244.0018.01.000041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O	164.900,00	6.043,80	170.943,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 88D8F

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0018.01.000041	SOCIAL	164.900,00	6.043,80	170.943,80
08.244.0018.02.000040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	428.855,54	0,00	428.855,54
08.244.0018.02.000041	MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD-SUAS	296,84	8.050,28	8.347,12
08.244.0018.02.000042	MANUNTEÇÃO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	6.126,27	6.126,27
08.244.0018.02.000043	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	171.298,34	171.298,34
08.244.0018.02.000044	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	15.220,55	0,00	15.220,55
08.244.0018.02.000046	MAN. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC. ESP.- ALTA COMPLEXIDADE	27.598,17	0,00	27.598,17
08.244.0018.02.000049	MANUT. DE PROGR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC. - MÉDIA COMPLEXIDADE	300,00	0,00	300,00
10	Saúde	0,00	5.153.723,52	5.153.723,52
10.301	Atenção Básica	0,00	5.094.744,69	5.094.744,69
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	5.094.744,69	5.094.744,69
10.301.0009.01.000018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE 3ª ETAPA	0,00	221,77	221,77
10.301.0009.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO DE SAÚDE	0,00	322.971,75	322.971,75
10.301.0009.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	3.313.136,15	3.313.136,15
10.301.0009.02.000022	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA	0,00	1.256.746,46	1.256.746,46
10.301.0009.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - MAC	0,00	201.668,56	201.668,56
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	18.182,80	18.182,80
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	18.182,80	18.182,80
10.304.0009.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	18.182,80	18.182,80
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	40.796,03	40.796,03
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	40.796,03	40.796,03
10.305.0009.02.000023	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	40.796,03	40.796,03
12	Educação	60.938,49	4.831.018,22	4.891.956,71
12.306	Alimentação e Nutrição	44.113,02	49.542,72	93.655,74
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	44.113,02	49.542,72	93.655,74
12.306.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	22.723,57	31.853,13	54.576,70
12.306.0006.02.000047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	21.389,45	17.689,59	39.079,04
12.361	Ensino Fundamental	4.500,00	2.805.152,78	2.809.652,78
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.500,00	2.805.152,78	2.809.652,78
12.361.0006.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSP. ESCOLAR	0,00	427.000,00	427.000,00
12.361.0006.01.000012	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO	0,00	4.418,00	4.418,00
12.361.0006.01.000033	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	55.446,00	55.446,00
12.361.0006.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.436.086,66	1.436.086,66
12.361.0006.02.000007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	454.469,51	454.469,51
12.361.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	426.132,61	426.132,61
12.361.0006.02.000011	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA	4.500,00	0,00	4.500,00
12.361.0006.02.000012	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	0,00	1.600,00	1.600,00
12.365	Educação Infantil	12.325,47	1.915.529,79	1.927.855,26
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	12.325,47	1.915.529,79	1.927.855,26
12.365.0006.01.000010	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL	0,00	205.578,23	205.578,23
12.365.0006.01.000034	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	50.331,00	50.331,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 88D8F

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	896.289,75	896.289,75
12.365.0006.02.000016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	12.325,47	13.932,54	26.258,01
12.365.0006.02.000036	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	0,00	749.398,27	749.398,27
12.367	Educação Especial	0,00	60.792,93	60.792,93
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	60.792,93	60.792,93
12.367.0006.02.000013	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.792,93	60.792,93
13	Cultura	160.345,88	0,00	160.345,88
13.392	Difusão Cultural	160.345,88	0,00	160.345,88
13.392.0007	CULTURA EM MOVIMENTO	160.345,88	0,00	160.345,88
13.392.0007.01.000029	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CULTURA	2.237,00	0,00	2.237,00
13.392.0007.02.000017	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	5.700,00	0,00	5.700,00
13.392.0007.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	152.408,88	0,00	152.408,88
15	Urbanismo	377.495,50	583.943,49	961.438,99
15.451	Infra-Estrutura Urbana	148.007,67	301.140,57	449.148,24
15.451.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	8.844,58	8.844,58
15.451.0011.01.000009	COBERTURA NA RUA 25 DE JULHO EM FRETE A CONCHA	0,00	8.844,58	8.844,58
15.451.0012	URBANIZAÇÃO DE VIAS	148.007,67	292.295,99	440.303,66
15.451.0012.01.000024	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS VICINAIS	148.007,67	292.295,99	440.303,66
15.452	Serviços Urbanos	229.487,83	282.802,92	512.290,75
15.452.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	229.487,83	282.802,92	512.290,75
15.452.0011.01.000036	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	26.050,00	0,00	26.050,00
15.452.0011.02.000027	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA PÚBLICA	203.437,83	282.802,92	486.240,75
17	Saneamento	65.600,00	0,00	65.600,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	65.600,00	0,00	65.600,00
17.512.0010	PREVENÇÃO A DOENÇAS	65.600,00	0,00	65.600,00
17.512.0010.01.000015	IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	65.600,00	0,00	65.600,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	3.181,59	3.181,59
19.126	Tecnologia da Informatização	0,00	3.181,59	3.181,59
19.126.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	3.181,59	3.181,59
19.126.0011.01.000037	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO	0,00	3.181,59	3.181,59
20	Agricultura	553.651,35	0,00	553.651,35
20.606	Extensão Rural	553.651,35	0,00	553.651,35
20.606.0017	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	553.651,35	0,00	553.651,35
20.606.0017.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS	36.865,00	0,00	36.865,00
20.606.0017.02.000034	REALIZAÇÃO E INCENTIVO DE EVENTOS E FEIRAS	4.680,00	0,00	4.680,00
20.606.0017.02.000037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	512.106,35	0,00	512.106,35
23	Comércio e Serviços	37.724,05	512.539,76	550.263,81
23.333	Empregabilidade	15.501,00	0,00	15.501,00
23.333.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.501,00	0,00	15.501,00
23.333.0005.02.000050	MANUT. SECRET. MUNIC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.501,00	0,00	15.501,00
23.451	Infra-Estrutura Urbana	9.188,80	512.539,76	521.728,56
23.451.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9.188,80	512.539,76	521.728,56
23.451.0005.01.000030	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS MULTIUSO	9.188,80	512.539,76	521.728,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 88D8F

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.695	Turismo	13.034,25	0,00	13.034,25
23.695.0013	NA ROTA DO TURISMO	13.034,25	0,00	13.034,25
23.695.0013.02.000031	EMBELEZAMENTO DA CIDADE, LATERAIS DA BR 282 E TREVOS	4.972,80	0,00	4.972,80
23.695.0013.02.000033	MELHORAMENTO E INFRA ESTRUTURA NO CAMPING MEIA LUA	8.061,45	0,00	8.061,45
26	Transporte	2.959.888,30	768.036,75	3.727.925,05
26.782	Transporte Rodoviário	2.959.888,30	768.036,75	3.727.925,05
26.782.0015	ESTRADAS VICINAIS	2.959.888,30	768.036,75	3.727.925,05
26.782.0015.01.000016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PÚB.	4.305,00	0,00	4.305,00
26.782.0015.01.000022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS P/ SECRET. DE OBRAS	389.150,00	649.550,00	1.038.700,00
26.782.0015.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E OBRAS	2.566.433,30	118.486,75	2.684.920,05
27	Desporto e Lazer	379.385,45	0,00	379.385,45
27.812	Desporto Comunitário	329.331,61	0,00	329.331,61
27.812.0008	ESPORTE É VIDA	329.331,61	0,00	329.331,61
27.812.0008.01.000026	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE	1.137,00	0,00	1.137,00
27.812.0008.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	328.194,61	0,00	328.194,61
27.813	Lazer	50.053,84	0,00	50.053,84
27.813.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	20.711,31	0,00	20.711,31
27.813.0002.02.000015	EVENTOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	20.711,31	0,00	20.711,31
27.813.0013	NA ROTA DO TURISMO	29.342,53	0,00	29.342,53
27.813.0013.02.000026	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	29.342,53	0,00	29.342,53
28	Encargos Especiais	490.562,83	0,00	490.562,83
28.843	Serviço da Dívida Interna	490.562,83	0,00	490.562,83
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.562,83	0,00	490.562,83
28.843.0003.09.000001	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	490.562,83	0,00	490.562,83
	Total Geral	9.626.814,87	12.120.669,03	21.747.483,90

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 88D8F

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	903.354,63					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				404.211,07		
03001 - ADMINISTRAÇÃO				2.279.746,32		
03002 - FINANÇAS				316.937,59		
04001 - EDUCAÇÃO						
04002 - CULTURA						
04003 - ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						32.459,31
07001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS						
09001 - TURISMO						
09002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
98098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**903.354,63**			**3.000.894,98**		**32.459,31**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO						
03002 - FINANÇAS						
04001 - EDUCAÇÃO						4.891.956,71
04002 - CULTURA						
04003 - ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.153.723,52		
06001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		848.964,23				
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.484,73				
08003 - FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS		22.290,84				
09001 - TURISMO						
09002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
98098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**872.739,80**		**5.153.723,52**		**4.891.956,71**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO						

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9362B

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03002 - FINANÇAS						
04001 - EDUCAÇÃO						
04002 - CULTURA	160.345,88					
04003 - ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			961.438,99		65.600,00	
07001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS						
09001 - TURISMO						
09002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
98098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**160.345,88**		**961.438,99**		**65.600,00**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO						
03002 - FINANÇAS						
04001 - EDUCAÇÃO						
04002 - CULTURA						
04003 - ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.181,59				8.061,45	
07001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		553.651,35				
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS						
09001 - TURISMO					4.972,80	
09002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					537.229,56	
98098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**3.181,59**	**553.651,35**			**550.263,81**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						903.354,63
02001 - GABINETE DO PREFEITO			20.711,31			424.922,38
03001 - ADMINISTRAÇÃO						2.279.746,32
03002 - FINANÇAS				490.562,83		807.500,42
04001 - EDUCAÇÃO						4.891.956,71
04002 - CULTURA						160.345,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9362B

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
04003 - ESPORTES			329.331,61			329.331,61
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						5.153.723,52
06001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.727.925,05				4.798.666,39
07001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA						553.651,35
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						848.964,23
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						1.484,73
08003 - FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS						22.290,84
09001 - TURISMO			29.342,53			34.315,33
09002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						537.229,56
98098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**3.727.925,05**	**379.385,45**	**490.562,83**		**21.747.483,90**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9362B

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	27.916.101,00	26.899.347,59	0,00	1.016.753,41
10000000	**Receitas Correntes**	**23.462.604,00**	**23.194.566,60**	**0,00**	**268.037,40**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.845.500,00	1.670.302,50	0,00	175.197,50
11100000	Impostos	1.652.900,00	1.409.666,66	0,00	243.233,34
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	345.000,00	388.707,34	43.707,34	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	345.000,00	388.707,34	43.707,34	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	340.000,00	361.294,22	21.294,22	0,00
	Recursos Ordinários	176.800,00	220.984,81	44.184,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.200,00	87.693,37	0,00	7.506,63
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68.000,00	52.616,04	0,00	15.383,96
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000,00	27.413,12	22.413,12	0,00
	Recursos Ordinários	2.600,00	16.447,91	13.847,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.400,00	6.853,28	5.453,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	4.111,93	3.111,93	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.307.900,00	1.020.959,32	0,00	286.940,68
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	623.000,00	551.866,76	0,00	71.133,24
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	430.000,00	394.357,12	0,00	35.642,88
	Recursos Ordinários	223.600,00	236.615,23	13.015,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	120.400,00	98.588,92	0,00	21.811,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	86.000,00	59.152,97	0,00	26.847,03
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00	2.239,42	0,00	760,58
	Recursos Ordinários	1.560,00	1.344,56	0,00	215,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	840,00	559,45	0,00	280,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	600,00	335,41	0,00	264,59
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	28.000,00	49.603,07	21.603,07	0,00
	Recursos Ordinários	14.560,00	29.762,45	15.202,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.840,00	12.400,61	4.560,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.600,00	7.440,01	1.840,01	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.000,00	11.678,61	0,00	10.321,39
	Recursos Ordinários	11.440,00	7.007,82	0,00	4.432,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.160,00	2.919,41	0,00	3.240,59
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.400,00	1.751,38	0,00	2.648,62
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	140.000,00	93.988,54	0,00	46.011,46
	Recursos Ordinários	72.800,00	56.393,19	0,00	16.406,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.200,00	23.497,12	0,00	15.702,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.000,00	14.098,23	0,00	13.901,77
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	684.900,00	469.092,56	0,00	215.807,44
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	650.000,00	429.880,16	0,00	220.119,84
	Recursos Ordinários	338.000,00	257.937,19	0,00	80.062,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	182.000,00	107.473,16	0,00	74.526,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	130.000,00	64.469,81	0,00	65.530,19
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.300,00	1.732,18	0,00	1.567,82
	Recursos Ordinários	1.716,00	1.040,26	0,00	675,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	924,00	432,68	0,00	491,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 1C2AB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	660,00	259,24	0,00	400,76
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	26.000,00	33.284,44	7.284,44	0,00
	Recursos Ordinários	13.520,00	19.970,82	6.450,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.280,00	4.992,58	0,00	2.287,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.200,00	8.321,04	3.121,04	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.600,00	4.195,78	0,00	1.404,22
	Recursos Ordinários	2.912,00	2.517,63	0,00	394,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.568,00	1.048,91	0,00	519,09
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.120,00	629,24	0,00	490,76
11200000	Taxas	185.000,00	260.635,84	75.635,84	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.000,00	106.618,96	0,00	3.381,04
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.000,00	106.618,96	0,00	3.381,04
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	110.000,00	82.321,97	0,00	27.678,03
	Recursos Ordinários	110.000,00	70.959,23	0,00	39.040,77
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	11.362,74	11.362,74	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	705,28	705,28	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	705,28	705,28	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	18.319,95	18.319,95	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	18.319,95	18.319,95	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	5.271,76	5.271,76	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.271,76	5.271,76	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	75.000,00	154.016,88	79.016,88	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	75.000,00	154.016,88	79.016,88	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	75.000,00	127.275,96	52.275,96	0,00
	Recursos Ordinários	75.000,00	127.275,96	52.275,96	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	886,34	886,34	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	886,34	886,34	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	19.883,68	19.883,68	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	19.883,68	19.883,68	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	5.970,90	5.970,90	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.970,90	5.970,90	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
	Recursos Ordinários	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
12000000	Contribuições	320.000,00	317.180,87	0,00	2.819,13
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	317.180,87	0,00	2.819,13
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	320.000,00	317.180,87	0,00	2.819,13
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	320.000,00	317.180,87	0,00	2.819,13
13000000	Receita Patrimonial	94.400,00	73.647,29	0,00	20.752,71
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	1.424,13	1.424,13	0,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	1.424,13	1.424,13	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	1.421,10	1.421,10	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 1C2AB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	1.421,10	1.421,10	0,00
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	3,03	3,03	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3,03	3,03	0,00
13200000	Valores Mobiliários	94.400,00	72.223,16	0,00	22.176,84
13210000	Juros e Correções Monetárias	94.400,00	72.223,16	0,00	22.176,84
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.400,00	72.223,16	0,00	22.176,84
	Recursos Ordinários	50.000,00	36.177,55	0,00	13.822,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	768,29	768,29	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	166,26	0,00	833,74
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	300,00	564,23	264,23	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	60,90	60,90	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	81,60	81,60	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	25,19	25,19	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.000,00	3.734,84	0,00	3.265,16
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	459,73	459,73	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	10,06	10,06	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	2.658,06	2.658,06	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.600,00	2.594,88	0,00	3.005,12
	Salário-Educação	8.000,00	6.258,96	0,00	1.741,04
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.600,00	5.903,94	4.303,94	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	18.000,00	8.810,44	0,00	9.189,56
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.000,00	458,63	0,00	541,37
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	39,24	39,24	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	400,00	73,93	0,00	326,07
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	500,00	0,00	0,00	500,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	175,14	175,14	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	90,81	90,81	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	3.110,48	2.110,48	0,00
16000000	Receita de Serviços	135.000,00	158.981,28	23.981,28	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00	158.981,28	48.981,28	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00	158.981,28	48.981,28	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.000,00	137.037,42	27.037,42	0,00
	Recursos Ordinários	110.000,00	137.037,42	27.037,42	0,00
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	846,46	846,46	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	846,46	846,46	0,00
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	17.190,96	17.190,96	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	17.190,96	17.190,96	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	3.906,44	3.906,44	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.906,44	3.906,44	0,00
16900000	Outros Serviços	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16909900	Outros Serviços	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 1C2AB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17000000	Transferências Correntes	20.961.704,00	20.878.261,30	0,00	83.442,70
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.090.000,00	9.614.398,19	0,00	475.601,81
17180000	Transferências da União - Específica E/M	10.090.000,00	9.614.398,19	0,00	475.601,81
17180100	Participação na Receita da União	8.453.000,00	7.428.869,63	0,00	1.024.130,37
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.900.000,00	6.826.840,53	0,00	1.073.159,47
	Recursos Ordinários	4.108.000,00	4.096.104,30	0,00	11.895,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.212.000,00	1.706.710,16	0,00	505.289,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.580.000,00	1.024.026,07	0,00	555.973,93
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	300.000,00	303.206,53	3.206,53	0,00
	Recursos Ordinários	216.000,00	227.404,90	11.404,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84.000,00	75.801,63	0,00	8.198,37
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	250.000,00	295.824,24	45.824,24	0,00
	Recursos Ordinários	180.000,00	221.868,18	41.868,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.000,00	73.956,06	3.956,06	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000,00	2.998,33	0,00	1,67
	Recursos Ordinários	1.560,00	1.798,96	238,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	840,00	749,60	0,00	90,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	600,00	449,77	0,00	150,23
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	110.000,00	113.553,77	3.553,77	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	65.000,00	113.553,77	48.553,77	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	65.000,00	113.553,77	48.553,77	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	906.000,00	1.515.951,78	609.951,78	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	906.000,00	1.515.951,78	609.951,78	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	906.000,00	1.515.951,78	609.951,78	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	176.000,00	153.203,54	0,00	22.796,46
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	176.000,00	153.203,54	0,00	22.796,46
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	176.000,00	153.203,54	0,00	22.796,46
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	365.000,00	376.680,83	11.680,83	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00	236.311,15	0,00	3.688,85
	Salário-Educação	240.000,00	236.311,15	0,00	3.688,85
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	74.000,00	69.764,00	0,00	4.236,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	74.000,00	69.764,00	0,00	4.236,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	21.000,00	26.800,36	5.800,36	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.000,00	26.800,36	5.800,36	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	30.000,00	43.805,32	13.805,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.000,00	43.805,32	13.805,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.000,00	26.138,64	0,00	3.861,36

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 1C2AB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	30.000,00	26.138,64	0,00	3.861,36
	Recursos Ordinários	15.600,00	15.683,20	83,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.400,00	6.534,64	0,00	1.865,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.000,00	3.920,80	0,00	2.079,20
17189900	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.692.704,00	9.086.766,05	394.062,05	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	8.692.704,00	9.086.766,05	394.062,05	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.378.000,00	8.816.271,99	438.271,99	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.700.000,00	8.155.171,23	455.171,23	0,00
	Recursos Ordinários	4.004.000,00	4.893.102,22	889.102,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.156.000,00	2.038.793,21	0,00	117.206,79
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.540.000,00	1.223.275,80	0,00	316.724,20
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	480.000,00	471.907,87	0,00	8.092,13
	Recursos Ordinários	249.600,00	283.144,44	33.544,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	134.400,00	117.977,24	0,00	16.422,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	96.000,00	70.786,19	0,00	25.213,81
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00	126.649,81	26.649,81	0,00
	Recursos Ordinários	52.000,00	75.989,88	23.989,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.000,00	31.662,46	3.662,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.000,00	18.997,47	0,00	1.002,53
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.000,00	15.556,80	0,00	2.443,20
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.000,00	15.556,80	0,00	2.443,20
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	80.000,00	46.986,28	0,00	33.013,72
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	80.000,00	46.986,28	0,00	33.013,72
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	59.704,00	195.487,55	135.783,55	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	59.704,00	195.487,55	135.783,55	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	59.704,00	195.487,55	135.783,55	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	245.000,00	51.009,87	0,00	193.990,13
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	245.000,00	51.009,87	0,00	193.990,13
	Recursos Ordinários	15.000,00	42.010,12	27.010,12	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	10.000,00	3.206,61	0,00	6.793,39
	Convênio de Trânsito - Civil	10.000,00	2.908,68	0,00	7.091,32
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.000,00	2.884,46	0,00	7.115,54
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	23.996,64	13.996,64	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	23.996,64	13.996,64	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	10.000,00	23.996,64	13.996,64	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.179.000,00	2.172.794,26	0,00	6.205,74
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.179.000,00	2.172.794,26	0,00	6.205,74
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.179.000,00	2.172.794,26	0,00	6.205,74
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.179.000,00	2.172.794,26	0,00	6.205,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 1C2AB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.070.050,00	1.300.663,66	0,00	769.386,34
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	108.950,00	872.130,60	763.180,60	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	4.302,80	4.302,80	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	4.302,80	4.302,80	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	4.302,80	4.302,80	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	106.000,00	96.193,36	0,00	9.806,64
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	25.785,56	21.785,56	0,00
19210000	Indenizações	3.000,00	871,00	0,00	2.129,00
19210300	Indenização por Sinistro	1.000,00	871,00	0,00	129,00
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	1.000,00	871,00	0,00	129,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	871,00	0,00	129,00
19219900	Indenizações Diversas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19220000	Restituições	1.000,00	24.914,56	23.914,56	0,00
19229900	Outras Restituições	1.000,00	24.914,56	23.914,56	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	1.000,00	24.870,67	23.870,67	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	24.870,67	23.870,67	0,00
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	43,89	43,89	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	43,89	43,89	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	102.000,00	70.407,80	0,00	31.592,20
19909900	Outras Receitas	102.000,00	70.407,80	0,00	31.592,20
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000,00	9.405,99	0,00	40.594,01
	Recursos Ordinários	50.000,00	9.405,99	0,00	40.594,01
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	4,91	4,91	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4,91	4,91	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.000,00	47.221,83	7.221,83	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	47.221,83	7.221,83	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.000,00	13.775,07	1.775,07	0,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	13.775,07	1.775,07	0,00
20000000	**Receitas de Capital**	**4.453.497,00**	**3.704.780,99**	**0,00**	**748.716,01**
21000000	Operações de Crédito	450.000,00	1.905.024,34	1.455.024,34	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	450.000,00	1.905.024,34	1.455.024,34	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	450.000,00	1.905.024,34	1.455.024,34	0,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	450.000,00	1.905.024,34	1.455.024,34	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	450.000,00	1.905.024,34	1.455.024,34	0,00
22000000	Alienação de Bens	100.000,00	428.000,00	328.000,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	428.000,00	328.000,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	428.000,00	328.000,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	428.000,00	328.000,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.000,00	428.000,00	328.000,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 1C2AB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
24000000	Transferências de Capital	3.887.497,00	1.371.756,65	0,00	2.515.740,35
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	3.887.497,00	743.710,00	0,00	3.143.787,00
24180000	Transferências da União	3.887.497,00	743.710,00	0,00	3.143.787,00
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	425.890,00	425.890,00	0,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	425.890,00	425.890,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	425.890,00	425.890,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.887.497,00	317.820,00	0,00	3.569.677,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	615.997,00	0,00	0,00	615.997,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	615.997,00	0,00	0,00	615.997,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	268.650,00	0,00	131.350,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	400.000,00	268.650,00	0,00	131.350,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.871.500,00	49.170,00	0,00	2.822.330,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.521.500,00	49.170,00	0,00	2.472.330,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	628.046,65	628.046,65	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	628.046,65	628.046,65	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	619.955,37	619.955,37	0,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	147.488,64	147.488,64	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	147.488,64	147.488,64	0,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	472.466,73	472.466,73	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	472.466,73	472.466,73	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	8.091,28	8.091,28	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	8.091,28	8.091,28	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	8.091,28	8.091,28	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-112.300,00	-45.085,09	67.214,91	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**-112.300,00**	**-45.085,09**	**67.214,91**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-112.300,00	-45.041,22	67.258,78	0,00
11100000	Impostos	-112.300,00	-44.841,84	67.458,16	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-112.300,00	-44.841,84	67.458,16	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-110.000,00	-44.821,56	65.178,44	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-100.000,00	-44.756,81	55.243,19	0,00
	Recursos Ordinários	-52.000,00	-26.854,49	25.145,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-28.000,00	-11.189,08	16.810,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-20.000,00	-6.713,24	13.286,76	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	-9,58	0,00	9,58
	Recursos Ordinários	0,00	-6,36	0,00	6,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2,12	0,00	2,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,10	0,00	1,10
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-34,51	0,00	34,51
	Recursos Ordinários	0,00	-20,75	0,00	20,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-8,62	0,00	8,62

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 1C2AB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-5,14	0,00	5,14
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-10.000,00	-20,66	9.979,34	0,00
	Recursos Ordinários	-5.200,00	-12,50	5.187,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.800,00	-5,13	2.794,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.000,00	-3,03	1.996,97	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-2.300,00	-20,28	2.279,72	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-18,84	0,00	18,84
	Recursos Ordinários	0,00	-11,34	0,00	11,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-4,69	0,00	4,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-2,81	0,00	2,81
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	-1,14	0,00	1,14
	Recursos Ordinários	0,00	-0,73	0,00	0,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,27	0,00	0,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,14	0,00	0,14
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-0,27	0,00	0,27
	Recursos Ordinários	0,00	-0,16	0,00	0,16
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,07	0,00	0,07
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,04	0,00	0,04
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	-2.300,00	-0,03	2.299,97	0,00
	Recursos Ordinários	-1.196,00	-0,03	1.195,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-644,00	0,00	644,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-460,00	0,00	460,00	0,00
11200000	Taxas	0,00	-199,38	0,00	199,38
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-83,99	0,00	83,99
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-83,99	0,00	83,99
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-41,20	0,00	41,20
	Recursos Ordinários	0,00	-35,91	0,00	35,91
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	-5,29	0,00	5,29
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	-2,66	0,00	2,66
	Recursos Ordinários	0,00	-2,48	0,00	2,48
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	-0,18	0,00	0,18
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	-28,93	0,00	28,93
	Recursos Ordinários	0,00	-28,93	0,00	28,93
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-11,20	0,00	11,20
	Recursos Ordinários	0,00	-11,20	0,00	11,20
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-115,39	0,00	115,39
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-115,39	0,00	115,39
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-79,01	0,00	79,01
	Recursos Ordinários	0,00	-79,01	0,00	79,01
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	-2,82	0,00	2,82
	Recursos Ordinários	0,00	-2,82	0,00	2,82
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-20,08	0,00	20,08
	Recursos Ordinários	0,00	-20,08	0,00	20,08
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-13,48	0,00	13,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 1C2AB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-13,48	0,00	13,48
12000000	Contribuições	0,00	-2,32	0,00	2,32
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	-2,32	0,00	2,32
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	-2,32	0,00	2,32
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	-2,32	0,00	2,32
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-1,00	0,00	1,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	-1,00	0,00	1,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	-1,00	0,00	1,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	-0,96	0,00	0,96
	Recursos Ordinários	0,00	-0,96	0,00	0,96
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	-0,04	0,00	0,04
	Recursos Ordinários	0,00	-0,04	0,00	0,04
16000000	Receita de Serviços	0,00	-17,03	0,00	17,03
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-17,03	0,00	17,03
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-17,03	0,00	17,03
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	-5,34	0,00	5,34
	Recursos Ordinários	0,00	-5,34	0,00	5,34
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	-0,34	0,00	0,34
	Recursos Ordinários	0,00	-0,34	0,00	0,34
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	-8,72	0,00	8,72
	Recursos Ordinários	0,00	-8,72	0,00	8,72
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-2,63	0,00	2,63
	Recursos Ordinários	0,00	-2,63	0,00	2,63
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-23,52	0,00	23,52
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	-0,39	0,00	0,39
19220000	Restituições	0,00	-0,39	0,00	0,39
19229900	Outras Restituições	0,00	-0,39	0,00	0,39
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	-0,39	0,00	0,39
	Recursos Ordinários	0,00	-0,39	0,00	0,39
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-23,13	0,00	23,13
19909900	Outras Receitas	0,00	-23,13	0,00	23,13
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	-3,91	0,00	3,91
	Recursos Ordinários	0,00	-3,91	0,00	3,91
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	-1,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	0,00	-1,00	0,00	1,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	-12,58	0,00	12,58
	Recursos Ordinários	0,00	-12,58	0,00	12,58
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-5,64	0,00	5,64
	Recursos Ordinários	0,00	-5,64	0,00	5,64
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.022.600,00	-3.121.940,17	0,00	99.340,17
10000000	**Receitas Correntes**	**-3.022.600,00**	**-3.121.940,17**	**0,00**	**99.340,17**
17000000	Transferências Correntes	-3.022.600,00	-3.121.940,17	0,00	99.340,17
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.466.600,00	-1.371.195,01	95.404,99	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 1C2AB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.466.600,00	-1.371.195,01	95.404,99	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.460.600,00	-1.365.967,35	94.632,65	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.460.000,00	-1.365.367,76	94.632,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.460.000,00	-1.365.367,76	94.632,24	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-600,00	-599,59	0,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-600,00	-599,59	0,41	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-6.000,00	-5.227,66	772,34	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-6.000,00	-5.227,66	772,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.000,00	-5.227,66	772,34	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.556.000,00	-1.750.745,16	0,00	194.745,16
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.556.000,00	-1.750.745,16	0,00	194.745,16
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.556.000,00	-1.750.745,16	0,00	194.745,16
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.440.000,00	-1.631.033,10	0,00	191.033,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.440.000,00	-1.631.033,10	0,00	191.033,10
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-96.000,00	-94.381,22	1.618,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-96.000,00	-94.381,22	1.618,78	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-20.000,00	-25.330,84	0,00	5.330,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-20.000,00	-25.330,84	0,00	5.330,84
	Totais	24.781.201,00	23.732.322,33	0,00	1.048.878,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 1C2AB

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Erechim

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	455.000,00	0,00	455.000,00	424.922,38	30.077,62
02001.04	Administração	425.000,00	0,00	425.000,00	404.211,07	20.788,93
02001.04.122	Administração Geral	425.000,00	0,00	425.000,00	404.211,07	20.788,93
02001.04.122.01.000003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	425.000,00	0,00	425.000,00	404.211,07	20.788,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	349.872,04	127,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				289.038,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				289.038,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				60.833,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.833,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	54.339,03	20.660,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.931,19	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				23.931,19	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.731,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.061,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				60,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.855,46	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				754,66	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.759,44	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.759,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.720,67	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				100,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				725,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				450,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.899,12	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				547,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.998,57	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				195,79	
3.3.90.47.10	taxas				195,79	
02001.27	Desporto e Lazer	30.000,00	0,00	30.000,00	20.711,31	9.288,69
02001.27.813	Lazer	30.000,00	0,00	30.000,00	20.711,31	9.288,69
02001.27.813.02.000015	EVENTOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	30.000,00	0,00	30.000,00	20.711,31	9.288,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	20.711,31	9.288,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.800,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				3.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.844,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.844,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,31	
3.3.90.47.10	taxas				67,31	
03001	ADMINISTRAÇÃO	2.575.419,00	0,00	2.575.419,00	2.279.746,32	295.672,68
03001.04	Administração	2.575.419,00	0,00	2.575.419,00	2.279.746,32	295.672,68
03001.04.122	Administração Geral	2.122.652,00	0,00	2.122.652,00	1.892.984,95	229.667,05
03001.04.122.01.000006	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA	430.000,00	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	430.000,00	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				430.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				430.000,00	
03001.04.122.01.000008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ADM GERAL	36.180,00	0,00	36.180,00	26.925,00	9.255,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.180,00	0,00	36.180,00	26.925,00	9.255,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.925,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				0,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				60,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.735,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.032,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.072,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.026,00	
03001.04.122.01.000039	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
03001.04.122.02.000003	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES AMOSC, CIDEMA, SAGA, FECAM, CIGA, CIDIPA, CNM E OUTRAS	181.000,00	0,00	181.000,00	161.333,91	19.666,09
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	32.500,00	0,00	32.500,00	28.112,15	4.387,85
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				28.112,15	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				28.112,15	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	140.000,00	0,00	140.000,00	129.934,00	10.066,00
3.3.50.41.00	Contribuições				129.934,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				100.800,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				29.134,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.000,00	0,00	4.000,00	3.287,76	712,24
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.287,76	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.287,76	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.325.472,00	0,00	1.325.472,00	1.274.726,04	50.745,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	641.100,00	0,00	641.100,00	641.033,10	66,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				519.821,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				519.821,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				112.494,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				112.494,56	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.717,07	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				8.717,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	679.372,00	0,00	679.372,00	633.692,94	45.679,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.708,11	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.708,11	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				151.207,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.097,43	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				148,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.669,82	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				232,51	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.233,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				22.375,31	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				11.191,73	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.047,77	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.416,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				34.830,04	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				60,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				18.943,48	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.826,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				99,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				8.142,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.354,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.011,67	
3.3.90.30.42	ferramentas				92,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.434,19	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.189,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.189,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.039,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.039,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.723,73	
3.3.90.33.01	passagens para o país				754,89	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				968,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.207,86	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.866,26	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.341,60	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.017,16	
3.3.90.37.07	estagiários				5.017,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				268.574,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				136.401,36	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.230,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				9.300,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				180,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				19.937,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.941,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.194,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.448,79	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				11.843,82	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.343,52	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				90,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.329,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.317,23	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.366,25	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				165.609,45	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				78.993,52	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				22.662,80	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				28.855,56	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				4.280,22	
3.3.90.40.11	Impressão				11.880,47	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				18.936,88	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.545,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.545,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.872,05	
3.3.90.47.10	taxas				7.872,05	
03001.04.127	Ordenamento Territorial	56.500,00	0,00	56.500,00	0,00	56.500,00
03001.04.127.01.000004	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	56.500,00	0,00	56.500,00	0,00	56.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	56.500,00	0,00	56.500,00	0,00	56.500,00
03001.04.846	Outros Encargos Especiais	396.267,00	0,00	396.267,00	386.761,37	9.505,63
03001.04.846.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	60.000,00	0,00	60.000,00	56.680,75	3.319,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	56.680,75	3.319,25
3.1.90.03.00	Pensões				56.680,75	
3.1.90.03.01	civis				56.680,75	
03001.04.846.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	209.000,00	0,00	209.000,00	202.813,91	6.186,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	209.000,00	0,00	209.000,00	202.813,91	6.186,09
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				202.813,91	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				202.813,91	
03001.04.846.09.000005	PRECATORIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR	127.267,00	0,00	127.267,00	127.266,71	0,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127.267,00	0,00	127.267,00	127.266,71	0,29
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				127.266,71	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				123.478,38	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				3.788,33	
03002	FINANÇAS	818.564,00	0,00	818.564,00	807.500,42	11.063,58
03002.04	Administração	328.000,00	0,00	328.000,00	316.937,59	11.062,41
03002.04.123	Administração Financeira	328.000,00	0,00	328.000,00	316.937,59	11.062,41
03002.04.123.02.000005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	328.000,00	0,00	328.000,00	316.937,59	11.062,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	257.277,22	722,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				211.790,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				211.790,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.703,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.703,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.782,89	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.782,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	59.660,37	10.339,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.581,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				47.581,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				360,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				360,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.080,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.080,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.638,73	
3.3.90.47.10	taxas				1.638,73	
03002.28	Encargos Especiais	490.564,00	0,00	490.564,00	490.562,83	1,17
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	490.564,00	0,00	490.564,00	490.562,83	1,17
03002.28.843.09.000001	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	490.564,00	0,00	490.564,00	490.562,83	1,17
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	124.074,00	0,00	124.074,00	124.073,10	0,90
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				124.073,10	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				124.073,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	366.490,00	0,00	366.490,00	366.489,73	0,27
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				366.489,73	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				366.489,73	
04001	EDUCAÇÃO	5.079.493,68	430.000,00	5.509.493,68	4.891.956,71	617.536,97
04001.12	Educação	5.079.493,68	430.000,00	5.509.493,68	4.891.956,71	617.536,97
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	118.500,00	0,00	118.500,00	93.655,74	24.844,26
04001.12.306.02.000008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	65.000,00	0,00	65.000,00	54.576,70	10.423,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	54.576,70	10.423,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.576,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				54.576,70	
04001.12.306.02.000047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	53.500,00	0,00	53.500,00	39.079,04	14.420,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.500,00	0,00	53.500,00	39.079,04	14.420,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.079,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				39.079,04	
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.483.593,68	430.000,00	2.913.593,68	2.809.652,78	103.940,90
04001.12.361.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSP. ESCOLAR	0,00	430.000,00	430.000,00	427.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	430.000,00	430.000,00	427.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				427.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				427.000,00	
04001.12.361.01.000012	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	4.418,00	582,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.418,00	582,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.418,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.078,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				340,00	
04001.12.361.01.000033	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ENSINO FUNDAMENTAL	67.000,00	0,00	67.000,00	55.446,00	11.554,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	67.000,00	0,00	67.000,00	55.446,00	11.554,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				55.446,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				6.470,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				359,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				16.490,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				28.867,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.260,00	
04001.12.361.01.000040	AMPLIAÇÃO E REF. DO ESPAÇO FISICO DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.486.540,68	0,00	1.486.540,68	1.436.086,66	50.454,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.235.540,68	0,00	1.235.540,68	1.210.562,80	24.977,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.011.595,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.011.595,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				198.867,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				198.867,37	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				100,43	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				100,43	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	251.000,00	0,00	251.000,00	225.523,86	25.476,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.215,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.026,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.635,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				46,22	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.008,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				31.026,88	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				744,75	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				727,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.622,69	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.050,15	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.312,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				150,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				780,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				85,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.908,50	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.908,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				900,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				25.867,08	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				380,00	
3.3.90.37.07	estagiários				25.487,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.413,81	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.800,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				424,43	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				925,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.174,15	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				8.700,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				5.450,84	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.111,56	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.276,17	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				2.400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				849,46	
3.3.90.39.81	serviços bancários				155,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.147,18	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.647,77	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.634,73	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.027,80	
3.3.90.40.11	Impressão				7.985,24	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				31.571,38	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				31.571,38	
04001.12.361.02.000007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	478.145,00	0,00	478.145,00	454.469,51	23.675,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.700,00	0,00	120.700,00	119.685,61	1.014,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				93.299,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				93.299,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.084,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.084,95	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.300,87	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				8.300,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	357.445,00	0,00	357.445,00	334.783,90	22.661,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.298,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				47.137,63	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				29.160,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.745,34	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				50,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				100,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.250,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				75,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18.205,07	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				218.970,96	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.094,31	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.560,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.560,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.179,99	
3.3.90.47.10	taxas				3.179,99	
04001.12.361.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	431.908,00	0,00	431.908,00	426.132,61	5.775,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	358.208,00	0,00	358.208,00	352.937,40	5.270,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				295.054,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				295.054,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.883,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.883,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.700,00	0,00	73.700,00	73.195,21	504,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.695,14	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.695,14	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.942,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.523,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				78,19	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.507,76	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.115,36	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				234,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				483,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				572,54	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.170,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				107,46	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.815,60	
3.3.90.33.01	passagens para o país				277,80	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.537,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.422,33	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				120,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				50,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				186,49	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				270,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				466,30	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.159,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.169,82	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				771,48	
3.3.90.40.11	Impressão				771,48	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.622,24	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.622,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				926,25	
3.3.90.47.10	taxas				926,25	
04001.12.361.02.000011	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.500,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.500,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.500,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000012	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	10.000,00	0,00	10.000,00	1.600,00	8.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.600,00	8.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.200,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
04001.12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.362.02.000051	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.364.02.000014	APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.365	Educação Infantil	2.412.400,00	0,00	2.412.400,00	1.927.855,26	484.544,74
04001.12.365.01.000010	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL	433.900,00	0,00	433.900,00	205.578,23	228.321,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	433.900,00	0,00	433.900,00	205.578,23	228.321,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				190.634,68	
4.4.90.51.98	obras contratadas				190.634,68	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				14.943,55	
4.4.90.93.02	restituições				14.943,55	
04001.12.365.01.000034	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	55.000,00	0,00	55.000,00	50.331,00	4.669,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	50.331,00	4.669,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.331,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				996,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				11.850,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				30.140,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.345,00	
04001.12.365.01.000038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ED. INFANTIL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04001.12.365.02.000009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	957.660,00	0,00	957.660,00	896.289,75	61.370,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	612.000,00	0,00	612.000,00	593.065,60	18.934,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				509.766,55	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				509.766,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.299,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.299,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	319.500,00	0,00	319.500,00	300.764,15	18.735,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				493,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				493,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.423,38	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				355,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				240,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.664,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.167,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				894,06	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				267,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.710,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.209,13	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.826,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.273,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.502,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.314,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				154.156,77	
3.3.90.37.07	estagiários				154.156,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.507,81	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.137,69	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				925,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.908,15	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.800,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.931,45	
3.3.90.39.69	seguros em geral				502,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.502,83	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.673,40	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.380,55	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.416,85	
3.3.90.40.11	Impressão				876,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				26.426,25	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				26.426,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				82,94	
3.3.90.47.10	taxas				82,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.160,00	0,00	26.160,00	2.460,00	23.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.460,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.960,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				500,00	
04001.12.365.02.000016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	40.000,00	0,00	40.000,00	26.258,01	13.741,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	26.258,01	13.741,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.258,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.258,01	
04001.12.365.02.000036	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	775.840,00	0,00	775.840,00	749.398,27	26.441,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	714.000,00	0,00	714.000,00	690.166,38	23.833,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				564.435,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				564.435,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				125.731,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				125.731,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.840,00	0,00	61.840,00	59.231,89	2.608,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.486,51	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.660,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.052,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.931,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.203,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.460,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.237,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.847,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				77,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.016,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.111,02	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.977,20	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				430,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				2.717,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.986,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.634,36	
3.3.90.40.11	Impressão				1.634,36	
04001.12.367	Educação Especial	65.000,00	0,00	65.000,00	60.792,93	4.207,07
04001.12.367.02.000013	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	0,00	65.000,00	60.792,93	4.207,07
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	65.000,00	0,00	65.000,00	60.792,93	4.207,07
3.3.50.41.00	Contribuições				60.792,93	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				60.792,93	
04002	CULTURA	301.500,00	0,00	301.500,00	160.345,88	141.154,12
04002.13	Cultura	301.500,00	0,00	301.500,00	160.345,88	141.154,12
04002.13.392	Difusão Cultural	301.500,00	0,00	301.500,00	160.345,88	141.154,12
04002.13.392.01.000013	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04002.13.392.01.000014	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.13.392.01.000029	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CULTURA	3.000,00	0,00	3.000,00	2.237,00	763,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.237,00	763,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.237,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.237,00	
04002.13.392.01.000043	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA/MUSEU	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
04002.13.392.02.000017	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	13.000,00	0,00	13.000,00	5.700,00	7.300,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	5.700,00	6.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.800,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				4.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
04002.13.392.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	157.500,00	0,00	157.500,00	152.408,88	5.091,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	84.500,00	0,00	84.500,00	83.140,74	1.359,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				64.691,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				64.691,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.448,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.448,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.000,00	0,00	73.000,00	69.268,14	3.731,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.131,29	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.131,29	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.677,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				534,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				745,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10,99	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				813,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				820,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				52,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				682,88	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.863,20	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.863,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				54.430,86	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				54.430,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.495,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.495,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.305,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.305,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				150,00	
3.3.90.47.10	taxas				150,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				215,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				215,00	
04003	ESPORTES	335.000,00	0,00	335.000,00	329.331,61	5.668,39
04003.27	Desporto e Lazer	335.000,00	0,00	335.000,00	329.331,61	5.668,39
04003.27.812	Desporto Comunitário	335.000,00	0,00	335.000,00	329.331,61	5.668,39
04003.27.812.01.000025	REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.27.812.01.000026	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00	1.137,00	3.863,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.137,00	3.863,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.137,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.137,00	
04003.27.812.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	330.000,00	0,00	330.000,00	328.194,61	1.805,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	194.400,00	0,00	194.400,00	194.309,57	90,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				162.896,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				162.896,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.413,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.413,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.600,00	0,00	135.600,00	133.885,04	1.714,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.797,52	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.797,52	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.737,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.963,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.559,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				112,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				204,48	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				15.230,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.417,79	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				251,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				23.958,39	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				23.958,39	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.334,50	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.334,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.773,86	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				6.109,07	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.037,09	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.418,56	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.960,34	
3.3.90.39.69	seguros em geral				477,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.771,21	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.553,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.553,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				730,00	
3.3.90.47.10	taxas				730,00	
06001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.007.408,00	0,00	7.007.408,00	4.798.666,39	2.208.741,61
06001.06	Segurança Pública	83.000,00	0,00	83.000,00	32.459,31	50.540,69
06001.06.181	Policiamento	83.000,00	0,00	83.000,00	32.459,31	50.540,69
06001.06.181.01.000020	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00	1.910,00	18.090,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.910,00	18.090,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.910,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.910,00	
06001.06.181.02.000029	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	48.000,00	0,00	48.000,00	30.192,31	17.807,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	30.192,31	17.807,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.582,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				843,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.338,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				682,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.574,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				61,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.442,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				12,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				365,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.870,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				392,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				420,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.790,22	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.080,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.770,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				770,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.211,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.145,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.330,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.484,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				400,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				400,00	
06001.06.181.02.000030	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15.000,00	0,00	15.000,00	357,00	14.643,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	357,00	8.643,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				357,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				357,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06001.15	Urbanismo	2.151.558,00	0,00	2.151.558,00	961.438,99	1.190.119,01
06001.15.244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06001.15.244.01.000046	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.331.258,00	0,00	1.331.258,00	449.148,24	882.109,76
06001.15.451.01.000009	COBERTURA NA RUA 25 DE JULHO EM FRETE A CONCHA	200.000,00	0,00	200.000,00	8.844,58	191.155,42
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	8.844,58	191.155,42
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.844,58	
4.4.90.93.02	restituições				8.844,58	
06001.15.451.01.000021	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS.	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06001.15.451.01.000024	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS VICINAIS	1.128.258,00	0,00	1.128.258,00	440.303,66	687.954,34
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	608.258,00	0,00	608.258,00	244.359,65	363.898,35
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				243.968,91	
4.4.90.51.98	obras contratadas				243.968,91	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				390,74	
4.4.90.93.02	restituições				390,74	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	520.000,00	0,00	520.000,00	195.944,01	324.055,99
4.4.93.51.00	Obras e Instalações				195.944,01	
4.4.93.51.98	obras contratadas				195.944,01	
06001.15.452	Serviços Urbanos	720.300,00	0,00	720.300,00	512.290,75	208.009,25
06001.15.452.01.000036	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	100.000,00	26.050,00	73.950,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	26.050,00	73.950,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				26.050,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				20.150,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				5.900,00	
06001.15.452.02.000027	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA PÚBLICA	620.300,00	0,00	620.300,00	486.240,75	134.059,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	620.300,00	0,00	620.300,00	486.240,75	134.059,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.724,89	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				42.724,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				443.515,86	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				27.280,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				147.120,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				261.340,06	
3.3.90.39.81	serviços bancários				35,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.740,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.17	Saneamento	760.000,00	0,00	760.000,00	65.600,00	694.400,00
06001.17.511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06001.17.511.01.000032	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P/ COMUNIDADES DO INTERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	660.000,00	0,00	660.000,00	65.600,00	594.400,00
06001.17.512.01.000015	IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	660.000,00	0,00	660.000,00	65.600,00	594.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.000,00	0,00	365.000,00	65.600,00	299.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.600,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				65.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	295.000,00	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
06001.19	Ciência e Tecnologia	50.000,00	0,00	50.000,00	3.181,59	46.818,41
06001.19.126	Tecnologia da Informatização	50.000,00	0,00	50.000,00	3.181,59	46.818,41
06001.19.126.01.000037	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO	50.000,00	0,00	50.000,00	3.181,59	46.818,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	3.181,59	46.818,41
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.852,92	
4.4.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.852,92	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.328,67	
4.4.90.93.02	restituições				1.328,67	
06001.23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00	8.061,45	11.938,55
06001.23.695	Turismo	20.000,00	0,00	20.000,00	8.061,45	11.938,55
06001.23.695.02.000033	MELHORAMENTO E INFRA ESTRUTURA NO CAMPING MEIA LUA	20.000,00	0,00	20.000,00	8.061,45	11.938,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.061,45	1.938,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.061,45	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.361,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.26	Transporte	3.942.850,00	0,00	3.942.850,00	3.727.925,05	214.924,95
06001.26.782	Transporte Rodoviário	3.942.850,00	0,00	3.942.850,00	3.727.925,05	214.924,95
06001.26.782.01.000016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PÚB.	5.000,00	0,00	5.000,00	4.305,00	695,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.305,00	695,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.305,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.305,00	
06001.26.782.01.000022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS P/ SECRET. DE OBRAS	1.234.050,00	0,00	1.234.050,00	1.038.700,00	195.350,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.234.050,00	0,00	1.234.050,00	1.038.700,00	195.350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.038.700,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				691.900,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				310.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				36.800,00	
06001.26.782.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E OBRAS	2.703.800,00	0,00	2.703.800,00	2.684.920,05	18.879,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	758.600,00	0,00	758.600,00	752.253,87	6.346,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				579.606,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				579.606,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				126.262,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				126.262,76	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				46.384,28	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				46.384,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.945.200,00	0,00	1.945.200,00	1.932.666,18	12.533,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				107,66	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				107,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.379.031,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				701.894,53	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				220,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				75,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.839,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				270,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.123,75	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				84.124,33	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				156.736,08	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				142.017,18	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				325,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.377,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				215.337,58	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.613,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				63.597,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				523.963,99	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				580,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.960,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.055,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				26.696,37	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				162.698,71	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				83.330,90	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.696,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.572,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.573,16	
3.3.90.39.69	seguros em geral				18.809,69	
3.3.90.39.81	serviços bancários				356,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				191.634,88	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.125,67	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.125,67	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				25.338,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				25.338,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.156,12	
3.3.90.47.10	taxas				2.156,12	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				943,41	
3.3.90.93.02	restituições				943,41	
06001.26.782.02.000039	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE USINA DE ASFALTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	877.000,00	0,00	877.000,00	553.651,35	323.348,65
07001.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.18.541.02.000038	RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20	Agricultura	877.000,00	0,00	877.000,00	553.651,35	323.348,65
07001.20.606	Extensão Rural	877.000,00	0,00	877.000,00	553.651,35	323.348,65
07001.20.606.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS	348.000,00	0,00	348.000,00	36.865,00	311.135,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	348.000,00	0,00	348.000,00	36.865,00	311.135,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				36.865,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.455,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				6.600,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				26.810,00	
07001.20.606.01.000048	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.20.606.02.000019	PROGRAMA HORAS MÁQUINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.02.000034	REALIZAÇÃO E INCENTIVO DE EVENTOS E FEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	4.680,00	5.320,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.680,00	320,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.680,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.680,00	
07001.20.606.02.000035	TROCA TROCA DE INSUMOS E SEMENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.02.000037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	519.000,00	0,00	519.000,00	512.106,35	6.893,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	197.000,00	0,00	197.000,00	192.955,42	4.044,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				158.999,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				158.999,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.574,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.574,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				381,36	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				381,36	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	321.000,00	0,00	321.000,00	319.150,93	1.849,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				954,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				954,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.161,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.301,87	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				398,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.493,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				57,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				56,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				157,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.040,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.369,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.490,63	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.350,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				445,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				202.479,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				202.479,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				879,24	
3.3.90.33.01	passagens para o país				410,23	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				469,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.136,30	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				100,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				450,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.860,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.130,70	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.717,08	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				133,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				59.745,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				985,94	
3.3.90.40.11	Impressão				985,94	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.800,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				228,80	
3.3.90.47.10	taxas				228,80	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.525,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.525,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.633.690,81	0,00	1.633.690,81	848.964,23	784.726,58
08001.08	Assistência Social	1.633.690,81	0,00	1.633.690,81	848.964,23	784.726,58
08001.08.244	Assistência Comunitária	1.633.690,81	0,00	1.633.690,81	848.964,23	784.726,58
08001.08.244.01.000031	CONSTRUÇÃO DO CRAS	355.000,00	0,00	355.000,00	174,44	354.825,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	174,44	4.825,56
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				174,44	
3.3.90.47.10	taxas				174,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08001.08.244.01.000035	PROGRAMA HABITAÇÕES POPULARES	275.000,00	0,00	275.000,00	20.100,00	254.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	20.100,00	254.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.100,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				20.100,00	
08001.08.244.01.000041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O SOCIAL	202.487,27	0,00	202.487,27	170.943,80	31.543,47
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	202.487,27	0,00	202.487,27	170.943,80	31.543,47
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				170.943,80	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				879,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				199,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				769,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.727,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				164.900,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				468,90	
08001.08.244.02.000040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	452.000,00	0,00	452.000,00	428.855,54	23.144,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	373.000,00	0,00	373.000,00	372.945,60	54,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				310.753,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				310.753,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.121,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.121,27	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.070,53	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.070,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.000,00	0,00	79.000,00	55.909,94	23.090,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				164,53	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				164,53	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.859,02	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.362,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				150,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				985,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				261,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				357,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				112,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.155,49	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.032,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.827,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				230,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				385,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				805,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				805,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.003,98	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.003,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.429,67	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.130,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				930,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				270,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				650,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.865,40	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.275,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.308,58	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.703,36	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.980,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.773,72	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				360,00	
3.3.90.40.11	Impressão				4.589,64	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.689,61	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.689,61	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				254,65	
3.3.90.47.10	taxas				254,65	
08001.08.244.02.000041	MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD-SUAS	40.500,00	0,00	40.500,00	8.347,12	32.152,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.500,00	0,00	40.500,00	8.347,12	32.152,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				975,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				975,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.472,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.175,28	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				296,84	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				900,00	
3.3.90.47.10	taxas				900,00	
08001.08.244.02.000042	MANUNTEÇÃO DO BLOCO IGD-PBF	13.000,00	0,00	13.000,00	6.126,27	6.873,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	6.126,27	6.873,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				658,14	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				658,14	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				311,27	
3.3.90.33.01	passagens para o país				311,27	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.303,88	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.300,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.852,98	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.852,98	
08001.08.244.02.000043	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	217.403,54	0,00	217.403,54	171.298,34	46.105,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	84.826,27	5.173,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.858,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				68.858,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.793,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.793,41	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.174,48	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.174,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127.403,54	0,00	127.403,54	86.472,07	40.931,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.343,47	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				75,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				39.037,57	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.203,97	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				267,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.723,39	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				406,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				652,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.255,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.069,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				969,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				22,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				749,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				911,43	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.521,60	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				4.521,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.802,09	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.537,55	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.010,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				120,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.470,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.218,74	
3.3.90.39.81	serviços bancários				204,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.240,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				197,20	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				197,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				300,00	
3.3.90.47.10	taxas				300,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.307,71	
3.3.90.93.02	restituições				8.307,71	
08001.08.244.02.000044	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	17.000,00	0,00	17.000,00	15.220,55	1.779,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	15.220,55	1.779,45
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				159,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				159,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				412,75	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				412,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				192,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				192,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				14.456,20	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				14.456,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.08.244.02.000046	MAN. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC. ESP.- ALTA COMPLEXIDADE	41.300,00	0,00	41.300,00	27.598,17	13.701,83
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.300,00	0,00	36.300,00	27.598,17	8.701,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				122,97	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				122,97	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.475,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				27.475,20	
08001.08.244.02.000049	MANUT. DE PROGR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC. - MÉDIA COMPLEXIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00	300,00	19.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	300,00	19.700,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				300,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				300,00	
08002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	34.253,25	0,00	34.253,25	1.484,73	32.768,52
08002.08	Assistência Social	34.253,25	0,00	34.253,25	1.484,73	32.768,52
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.253,25	0,00	34.253,25	1.484,73	32.768,52
08002.08.243.01.000049	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08002.08.243.02.000048	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	24.253,25	0,00	24.253,25	1.484,73	22.768,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.253,25	0,00	24.253,25	1.484,73	22.768,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				554,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				535,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				630,33	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				630,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				300,00	
3.3.90.47.10	taxas				300,00	
08003	FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS	36.000,00	0,00	36.000,00	22.290,84	13.709,16
08003.08	Assistência Social	36.000,00	0,00	36.000,00	22.290,84	13.709,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08003.08.241	Assistência ao Idoso	36.000,00	0,00	36.000,00	22.290,84	13.709,16
08003.08.241.01.000050	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDO IDOSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	1.248,00	8.752,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.248,00	8.752,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.248,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.248,00	
08003.08.241.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS IDOSOS	26.000,00	0,00	26.000,00	21.042,84	4.957,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	21.042,84	4.957,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.356,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				446,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.873,48	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				811,97	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				917,36	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				900,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				148,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				259,90	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				116,02	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				116,02	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				360,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				210,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				60,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				150,00	
09001	TURISMO	266.300,00	0,00	266.300,00	34.315,33	231.984,67
09001.23	Comércio e Serviços	236.300,00	0,00	236.300,00	4.972,80	231.327,20
09001.23.695	Turismo	236.300,00	0,00	236.300,00	4.972,80	231.327,20
09001.23.695.02.000031	EMBELEZAMENTO DA CIDADE, LATERAIS DA BR 282 E TREVOS	225.000,00	0,00	225.000,00	4.972,80	220.027,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.972,80	27,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.972,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.972,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
09001.23.695.02.000032	APOIO A EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.23.695.02.000033	MELHORAMENTO E INFRA ESTRUTURA NO CAMPING MEIA LUA	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
09001.27	Desporto e Lazer	30.000,00	0,00	30.000,00	29.342,53	657,47
09001.27.813	Lazer	30.000,00	0,00	30.000,00	29.342,53	657,47
09001.27.813.02.000026	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	30.000,00	0,00	30.000,00	29.342,53	657,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.342,53	657,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.643,53	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				13.301,53	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				72,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.030,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.699,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.403,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.296,00	
09002	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	845.007,14	0,00	845.007,14	537.229,56	307.777,58
09002.22	Indústria	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09002.22.661	Promoção Industrial	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09002.22.661.01.000007	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.22.661.01.000045	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA INCUBATÓRIO INDUSTRIAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09002.23	Comércio e Serviços	745.007,14	0,00	745.007,14	537.229,56	207.777,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09002.23.333	Empregabilidade	16.000,00	0,00	16.000,00	15.501,00	499,00
09002.23.333.02.000050	MANUT. SECRET. MUNIC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	16.000,00	0,00	16.000,00	15.501,00	499,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	15.501,00	499,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				736,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				736,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				14.413,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				14.413,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				352,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				352,00	
09002.23.451	Infra-Estrutura Urbana	629.007,14	0,00	629.007,14	521.728,56	107.278,58
09002.23.451.01.000030	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS MULTIUSO	629.007,14	0,00	629.007,14	521.728,56	107.278,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.040,00	0,00	3.040,00	3.040,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.040,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.040,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	625.967,14	0,00	625.967,14	518.688,56	107.278,58
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				518.688,56	
4.4.90.51.98	obras contratadas				518.688,56	
09002.23.692	Comercialização	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09002.23.692.01.000047	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E INDUSTRIAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
98098	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
98098.99	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
98098.99.999	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
98098.99.999.09.000004	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da Unidade Gestora	20.294.635,88	430.000,00	20.724.635,88	15.690.405,75	5.034.230,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.319.911,00	0,00	6.319.911,00	5.153.723,52	1.166.187,48
05001.10	Saúde	6.319.911,00	0,00	6.319.911,00	5.153.723,52	1.166.187,48
05001.10.301	Atenção Básica	6.188.207,00	0,00	6.188.207,00	5.094.744,69	1.093.462,31
05001.10.301.01.000018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE 3ª ETAPA	540.717,00	0,00	540.717,00	221,77	540.495,23
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	540.717,00	0,00	540.717,00	221,77	540.495,23
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				221,77	
4.4.90.51.98	obras contratadas				221,77	
05001.10.301.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO DE SAÚDE	495.390,00	0,00	495.390,00	322.971,75	172.418,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	495.390,00	0,00	495.390,00	322.971,75	172.418,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				322.971,75	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				139,60	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				16.082,28	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.067,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.509,97	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.272,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				210,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				283.690,00	
05001.10.301.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	3.507.400,00	0,00	3.507.400,00	3.313.136,15	194.263,85
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.000,00	0,00	13.000,00	12.517,68	482,32
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.517,68	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				12.517,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.377.000,00	0,00	1.377.000,00	1.314.829,51	62.170,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.090.866,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.090.866,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				212.844,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				212.844,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.117,94	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				11.117,94	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	698.500,00	0,00	698.500,00	688.411,94	10.088,06
3.3.50.41.00	Contribuições				688.411,94	
3.3.50.41.99	outras contribuições				688.411,94	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	5.364,72	4.635,28
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.364,72	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.364,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	917.000,00	0,00	917.000,00	870.540,74	46.459,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.812,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.812,04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				200.325,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				49.602,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				616,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.113,27	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.432,24	
3.3.90.30.10	material odontológico				8.691,02	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.090,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.676,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.901,70	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				698,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				555,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.252,88	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.354,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.085,92	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.007,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				99,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.35	material laboratorial				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				47.850,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				40.881,71	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				750,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.665,63	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				183.730,19	
3.3.90.32.02	medicamentos				171.449,55	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				12.280,64	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.101,62	
3.3.90.33.01	passagens para o país				863,09	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.238,53	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.960,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.000,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				260,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				324.933,90	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				50,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.450,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				643,51	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.875,04	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.145,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.915,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				635,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.833,45	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.150,63	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				14.796,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.489,01	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				693,16	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.932,16	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				160.536,33	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				24.264,93	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.073,73	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53.446,32	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				37.422,16	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.040,42	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.438,80	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				8.051,20	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.969,40	
3.3.90.40.11	Impressão				7.922,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				50.355,99	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				50.355,99	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.893,42	
3.3.90.47.10	taxas				3.893,42	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				42.006,20	
3.3.90.93.02	restituições				42.006,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	491.900,00	0,00	491.900,00	421.471,56	70.428,44
3.3.93.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				39.000,00	
3.3.93.36.30	serviços médicos e odontológicos				39.000,00	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				382.471,56	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				382.471,56	
05001.10.301.02.000022	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA	1.325.200,00	0,00	1.325.200,00	1.256.746,46	68.453,54

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	614.200,00	0,00	614.200,00	569.442,27	44.757,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				457.188,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				457.188,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				106.788,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				106.788,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.465,48	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.465,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	711.000,00	0,00	711.000,00	687.304,19	23.695,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.566,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.164,87	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				220,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				180,18	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.691,77	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				835,72	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				144,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.345,06	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				25.111,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.724,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				148,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				363.019,41	
3.3.90.32.02	medicamentos				359.314,92	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.704,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				191.710,77	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				370,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				240,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.857,11	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				405,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				171.887,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				27,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.924,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.375,28	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				16.375,28	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				41.632,08	
3.3.90.93.02	restituições				41.632,08	
05001.10.301.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - MAC	319.500,00	0,00	319.500,00	201.668,56	117.831,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	12.336,73	67.663,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.336,73	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				12.301,28	
3.3.90.39.81	serviços bancários				35,45	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	239.500,00	0,00	239.500,00	189.331,83	50.168,17
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				189.331,83	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				189.331,83	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	68.000,00	0,00	68.000,00	18.182,80	49.817,20
05001.10.304.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	68.000,00	0,00	68.000,00	18.182,80	49.817,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	18.182,80	29.817,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.644,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.056,67	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				776,30	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.745,15	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				66,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.489,20	
3.3.90.32.02	medicamentos				4.489,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.689,48	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				6.476,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				213,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				360,00	
3.3.90.47.10	taxas				360,00	
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	63.704,00	0,00	63.704,00	40.796,03	22.907,97
05001.10.305.02.000023	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	63.704,00	0,00	63.704,00	40.796,03	22.907,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.704,00	0,00	63.704,00	40.796,03	22.907,97
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.796,03	
3.3.90.32.02	medicamentos				40.796,03	
	Total da Unidade Gestora	6.319.911,00	0,00	6.319.911,00	5.153.723,52	1.166.187,48

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Erechim

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00	903.354,63	561.645,37
01001.01	Legislativa	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00	903.354,63	561.645,37
01001.01.031	Ação Legislativa	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00	903.354,63	561.645,37
01001.01.031.01.000001	CONSTRUÇÃO DA SEDE E MURO DA CÂMARA DE VEREADORES	150.000,00	0,00	150.000,00	129.645,40	20.354,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	129.645,40	20.354,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				129.645,40	
4.4.90.51.98	obras contratadas				129.645,40	
01001.01.031.01.000002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA DE VEREADORES	100.000,00	0,00	100.000,00	6.190,00	93.810,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	6.190,00	93.810,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.190,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.255,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.540,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.395,00	
01001.01.031.01.000005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CÂMARA DE VEREADORES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00	767.519,23	347.480,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000,00	0,00	900.000,00	659.871,43	240.128,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				543.787,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				522.006,38	
3.1.90.11.43	13º salário				21.780,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				116.084,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				116.084,40	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	18.459,00	31.541,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.459,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.459,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	86.164,80	63.835,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.148,34	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.148,34	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.207,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.682,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.212,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.106,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				779,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				414,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				260,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.738,91	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				30,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.280,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.984,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				345,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				85,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				4.520,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.573,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				764,28	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.297,05	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				750,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				36,14	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.924,04	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				26.810,33	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				21.316,68	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.204,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.127,45	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				160,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.002,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	15.000,00	0,00	15.000,00	3.024,00	11.976,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.024,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.024,00	
	Total da Unidade Gestora	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00	903.354,63	561.645,37
	Total Geral	28.079.546,88	430.000,00	28.509.546,88	21.747.483,90	6.762.062,98

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AC676

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NOVA ERECHIM
Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.781.201,00	24.781.201,00	23.732.322,33	-1.048.878,67
Receitas Correntes (I)	20.327.704,00	20.327.704,00	20.027.541,34	-300.162,66
Receita Tributária	1.733.200,00	1.733.200,00	1.625.261,28	-107.938,72
Receitas de Contribuições	320.000,00	320.000,00	317.178,55	-2.821,45
Receita Patrimonial	94.400,00	94.400,00	73.646,29	-20.753,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	135.000,00	135.000,00	158.964,25	23.964,25
Transferências Correntes	17.939.104,00	17.939.104,00	17.756.321,13	-182.782,87
Outras Receitas Correntes	106.000,00	106.000,00	96.169,84	-9.830,16
Receitas de Capital (II)	4.453.497,00	4.453.497,00	3.704.780,99	-748.716,01
Operações de Crédito	450.000,00	450.000,00	1.905.024,34	1.455.024,34
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	428.000,00	328.000,00
Amortização de Empréstimos	16.000,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
Transferências de Capital	3.887.497,00	3.887.497,00	1.371.756,65	-2.515.740,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	24.781.201,00	24.781.201,00	23.732.322,33	-1.048.878,67
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	24.781.201,00	24.781.201,00	23.732.322,33	-1.048.878,67
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	24.781.201,00	24.781.201,00	23.732.322,33	-1.048.878,67
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		857.641,95		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B478D

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24.751.201,00	28.479.546,88	21.747.483,90	21.652.957,20	21.652.957,20	6.732.062,98
Despesas Correntes (IX)	18.232.484,00	19.282.447,47	17.445.292,83	17.445.292,83	17.445.292,83	1.837.154,64
Pessoal e Encargos Sociais	8.525.908,00	9.003.748,68	8.536.485,41	8.536.485,41	8.536.485,41	467.263,27
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	124.074,00	124.073,10	124.073,10	124.073,10	0,90
Outras Despesas Correntes	9.666.576,00	10.154.624,79	8.784.734,32	8.784.734,32	8.784.734,32	1.369.890,47
Despesas de Capital (X)	6.518.717,00	9.197.099,41	4.302.191,07	4.207.664,37	4.207.664,37	4.894.908,34
Investimentos	6.448.717,00	8.830.609,41	3.935.701,34	3.841.174,64	3.841.174,64	4.894.908,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	70.000,00	366.490,00	366.489,73	366.489,73	366.489,73	0,27
Reserva de Contingência (XI)	30.000,00	30.000,00				30.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	24.781.201,00	28.509.546,88	21.747.483,90	21.652.957,20	21.652.957,20	6.762.062,98
Superávit (XIV)			1.984.838,43			-1.984.838,43
TOTAL (XV = XIII + XIV)	24.781.201,00	28.509.546,88	23.732.322,33	21.652.957,20	21.652.957,20	4.777.224,55
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B478D

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de NOVA ERECHIM
Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B478D

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de NOVA ERECHIM
Competência: 06/2018

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.942,30	938,78	938,78	0,00	9.003,52
Investimentos	0,00	9.942,30	938,78	938,78	0,00	9.003,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.942,30	938,78	938,78	0,00	9.003,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B478D

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.451.778,76	1.451.778,76	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.451.778,76	1.451.778,76	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.451.778,76	1.451.778,76	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B478D

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.732.322,33	18.542.730,67
Ordinária	11.222.035,67	10.463.026,81
Vinculada	12.510.286,66	8.079.703,86
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	4.348.375,64	4.190.869,96
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	4.348.375,64	4.190.869,96
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.630.662,68	2.936.625,48
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	94.526,70	9.942,30
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	1.451.778,76
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.536.135,98	1.474.904,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.449.335,69	1.258.175,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.449.335,69	1.258.175,71
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	31.160.696,34	26.928.401,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	21.747.483,90	19.818.147,07
Ordinária	8.723.460,24	8.614.499,41
Vinculada	13.024.023,66	11.203.647,66
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	4.348.375,64	4.190.869,96
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	4.348.375,64	4.190.869,96
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.993.164,26	1.470.049,10
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	938,78	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.451.778,76	58,70
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.540.446,72	1.469.990,40
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.071.672,54	1.449.335,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.071.672,54	1.449.335,69
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**31.160.696,34**	**26.928.401,82**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754



Município de NOVA ERECHIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	11.249.177,49
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**11.249.177,49**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.398.644,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.555.409,69
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.723,06
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	317.745,10
	09 - FIA Imposto de Renda	4.302,80
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.267,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.990,28
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.909,65
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.304.398,50
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	872.130,60
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	269.109,73
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	10,06
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	51.828,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	155.798,42
	36 - Salário-Educação	242.570,11
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	293.762,26
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.962.014,96
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.012,40
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	39,24
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	472.466,73
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.161,85
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o	46.986,28

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754



Município de NOVA ERECHIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Desenvolvimento da Educação	46.986,28
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	195.662,69
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.905.115,15
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	431.110,48
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**15.650.170,10**
TOTAL GERAL (I + II)	**26.899.347,59**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754



Município de NOVA ERECHIM

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	27.141,82
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**27.141,82**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.133.150,15
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.725,50
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2,32
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5,47
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**3.139.883,44**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.167.025,26**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754



Município de NOVA ERECHIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	8.723.460,24
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**8.723.460,24**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	903.354,63
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.128.906,54
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.079.463,09
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.581,64
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	282.802,92
	09 - FIA Imposto de Renda	854,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.760,02
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.153,21
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.950,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.086.758,17
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	36.489,41
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.805,99
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	182.624,38
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	185.334,35
	36 - Salário-Educação	252.968,16
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	241.547,15
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.021.186,37
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	103.894,49
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	400.000,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	6.184,34
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	60.542,80
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	53.074,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754



Município de NOVA ERECHIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	634.237,54
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	309.550,00
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**13.024.023,66**
TOTAL GERAL (I + II)	**21.747.483,90**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754



Município de NOVA ERECHIM

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	569.103,52
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**569.103,52**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.606,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.717,93
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.693,56
	09 - FIA Imposto de Renda	3.285,62
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.354,54
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.667,63
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.036,03
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	19.607,35
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.655,91
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	639,27
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	118.908,27
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	122.962,10
	36 - Salário-Educação	161.945,33
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.148,57
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	311.159,98
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.876,08
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2.687,27
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	8.217,26
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	99,80
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	59.963,67
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**880.232,17**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.449.335,69**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754



Município de NOVA ERECHIM

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754



Município de NOVA ERECHIM

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	592.232,72
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	592.232,72
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	94.526,70
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	408,95
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.886,83
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.859,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.941,80
	09 - FIA Imposto de Renda	6.840,44
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.248,13
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.045,90
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	68,38
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	72.888,79
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	268.959,65
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	649,33
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	66.099,11
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.951,73
	36 - Salário-Educação	151.547,28
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.720,90
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	283.921,55
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	17.993,99
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	9,55
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.783,93
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	18.168,91
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.442,81
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	110.652,86

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754



Município de NOVA ERECHIM

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.298,80
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	181.524,15
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.479.439,82
TOTAL GERAL (I + II)	2.071.672,54

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754



Município de NOVA ERECHIM

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754



Município de NOVA ERECHIM

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código B1754

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.071.672,54	1.449.335,69
Créditos a Curto Prazo	169.363,58	9.315,09
Créditos Tributários a Receber	160.048,49	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.303,86	10.303,86
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-988,77	-988,77
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	46.662,39	23.503,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	427.385,60	116.746,59
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	19.645,51	15.924,42
Total do Ativo Circulante	**2.734.729,62**	**1.614.825,30**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.228.779,92	2.222.149,51
Créditos a Longo Prazo	2.228.686,92	2.222.149,51
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.368.925,05	1.824.512,67
Dívida Ativa Não Tributária	985.907,50	523.782,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9A51A

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.145,63	-126.145,63
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	93,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	36.190.577,68	33.581.222,27
Bens Móveis	9.136.365,42	7.765.197,53
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.296.182,03	-2.017.091,10
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	29.688.849,85	28.056.146,88
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-338.455,56	-223.031,04
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**38.419.357,60**	**35.803.371,78**
TOTAL DO ATIVO	**41.154.087,22**	**37.418.197,08**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9A51A

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	580.265,51	511.078,88
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	839.532,40	137.391,98
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.451.778,76
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	805.276,24	760.663,06
Demais Obrigações a Curto Prazo	57.188,07	4.914,02
Total do Passivo Circulante	**2.282.262,22**	**2.865.826,70**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.277.506,71	441.112,52
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**1.277.506,71**	**441.112,52**
TOTAL DO PASSIVO	**3.559.768,93**	**3.306.939,22**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	1.270.242,22	1.270.242,22
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9A51A

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	36.324.076,07	32.841.015,64
Resultado do Exercício	3.539.645,22	2.340.206,03
Resultado de Exercícios Anteriores	32.841.015,64	30.500.809,61
Ajustes de exercícios anteriores	-56.584,79	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**37.594.318,29**	**34.111.257,86**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.154.087,22**	**37.418.197,08**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9A51A

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.071.672,54	1.449.335,69
ATIVO PERMANENTE	39.082.414,68	35.968.861,39
Total do Ativo	**41.154.087,22**	**37.418.197,08**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	104.133,50	1.466.635,08
PASSIVO PERMANENTE	3.559.165,65	1.850.246,44
Total do Passivo	**3.663.299,15**	**3.316.881,52**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**37.490.788,07**	**34.101.315,56**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9A51A

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	305,28	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	223.555,23	1.608.579,57
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**223.860,51**	**1.608.579,57**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.218.914,22	702.152,24
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**1.218.914,22**	**702.152,24**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9A51A

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	582.625,92	389.563,22
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	408,95	0,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.886,83	24.606,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.859,35	1.717,93
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.941,80	1.693,56
09 - FIA Imposto de Renda	6.840,44	3.285,62
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.248,13	3.354,54
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.045,90	4.667,63
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	68,38	1.036,03
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	72.888,79	19.607,35
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	268.959,65	23.655,91
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	649,33	639,27
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	66.099,11	118.908,27
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.951,73	122.962,10
36 - Salário-Educação	151.547,28	161.945,33
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.720,90	2.148,57
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	283.921,55	311.159,98
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	17.993,99	7.876,08
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	9,55	2.687,27
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.783,93	8.217,26
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	18.168,91	0,00
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.442,81	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	110.652,86	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.298,80	-1.286.994,98
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	181.524,15	59.963,67
TOTAL	**1.967.539,04**	**-17.299,39**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 9A51A

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.705.562,71**	**1.677.826,10**
Impostos	1.492.390,14	1.333.717,94
Taxas	213.172,57	344.108,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**326.586,86**	**290.120,10**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	9.405,99	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	317.180,87	290.120,10
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**301.327,61**	**115.857,21**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	301.327,61	115.857,21
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**77.794,32**	**165.611,29**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	5.571,16	8.174,03
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	72.223,16	157.437,26
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**25.475.500,56**	**22.908.258,61**
Transferências Intragovernamentais	4.392.489,34	4.191.330,44
Transferências Intergovernamentais	21.078.708,42	18.713.955,99
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.302,80	2.972,18
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**204.139,28**	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 5D47C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

Reavaliação de Ativos	56.939,28	0,00
Ganhos com Alienação	147.200,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.301.260,41**	**919.641,49**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	447.294,34
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.301.260,41	472.347,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**29.392.171,75**	**26.077.314,80**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**8.672.160,35**	**8.029.127,83**
Remuneração a Pessoal	7.211.546,54	6.652.843,68
Encargos Patronais	1.460.613,81	1.376.284,15
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**78.584,35**	**72.012,98**
Aposentadorias e Reformas	3.788,33	0,00
Pensões	52.299,82	51.011,20
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	20.896,40	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.599,80	21.001,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**7.662.220,43**	**7.584.660,31**
Uso de Material de Consumo	2.972.550,10	2.602.739,29
Serviços	3.907.980,84	4.235.937,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	781.689,49	745.983,03
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**124.073,10**	**38.384,84**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	124.073,10	38.384,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 5D47C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**8.494.267,60**	**7.805.139,82**
Transferências Intragovernamentais	4.392.489,34	4.191.330,44
Transferências Intergovernamentais	3.121.940,17	2.848.018,50
Transferências às Instituições Privadas	879.138,87	711.848,67
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	49.282,31	42.300,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	51.416,91	11.642,21
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**417.397,31**	**1.012,85**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	178.389,90	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	239.007,41	1.012,85
Tributárias	**226.224,40**	**193.249,25**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.410,49	21.376,42
Contribuições	202.813,91	171.872,83
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**177.598,99**	**13.520,89**
Premiações	40.096,41	2.849,91
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 5D47C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	44.613,18	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	92.889,40	10.670,98
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**25.852.526,53**	**23.737.108,77**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	**3.539.645,22**	**2.340.206,03**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 5D47C

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	25.917.959,57
Receitas derivadas e originárias	2.271.220,21
Transferências correntes recebidas	17.756.321,13
Outros ingressos operacionais	5.890.418,23
Desembolsos	23.340.021,80
Pessoal e demais despesas	16.423.621,86
Juros e encargos da dívida	124.073,10
Transferências concedidas	897.597,87
Outros desembolsos operacionais	5.894.728,97
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.577.937,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	428.000,00
Alienações de bens	428.000,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	5.293.892,18
Aquisição de ativo não circulante	5.266.531,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	27.360,46
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-4.865.892,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	3.276.780,99
Operações de Crédito	1.905.024,34
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	1.371.756,65
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	366.489,73
Amortização/Refinanciamento da Dívida	366.489,73
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 065A2

Fls
136
TCE/SC

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	2.910.291,26
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	622.336,85
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.449.335,69
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.071.672,54

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 065A2

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.625.261,28
Receita de Contribuições	317.178,55
Receita Patrimonial	1.423,13
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	158.964,25
Remuneração das Disponibilidades	72.223,16
Outras Receitas Derivadas e Originárias	96.169,84
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**2.271.220,21**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 065A2

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	15.579.224,07
da União	8.243.203,18
de Estados e Distrito Federal	7.336.020,89
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	2.177.097,06
Total das Transferências Recebidas	17.756.321,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	897.597,87
Total das Transferências Concedidas	**897.597,87**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 065A2

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	749.060,23
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.414.035,98
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	30.549,31
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	680.448,00
Previdência Social	0,00
Saúde	4.142.118,06
Trabalho	0,00
Educação	4.085.930,55
Cultura	158.108,88
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	486.240,75
Habitação	0,00
Saneamento	65.600,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	516.786,35
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	31.575,25
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.684.920,05
Desporto e Lazer	378.248,45
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**16.423.621,86**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 065A2

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	124.073,10
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	124.073,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 065A2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**1.270.242,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.841.015,64**	**0,00**	**34.111.257,86**
Ajustes de exercícios anteriores							-56.584,79		-56.584,79
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.539.645,22		3.539.645,22
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)									
Saldos finais	**1.270.242,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.324.076,07**	**0,00**	**37.594.318,29**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 70C6A

Fls
142
TCE/SC

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC, 2018



Volume VII - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018.

CONSOLIDADO

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

Fls
143
TCE/SC

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

2018

Este documento é dos NOVA ERECHINENSES

A Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos cidadãos nova erechinenses.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
1.2 Domicílio da Entidade;
1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas;
2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1.1 Previsão da receita versus arrecadação;
1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
1.4 Detalhamento da execução das despesas;
1.5 Análise da execução da despesa;
1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.

2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL
2.1 Caixa e equivalente de caixa;
2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
2.3 Investimentos RPPS;
2.4 Imobilizado;
2.5 Intangível;
2.6 Fornecedores;
2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
2.9 Demais elementos patrimoniais.

3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;
3.2 Baixas de investimento;
3.3 Constituição ou reversão de provisões;
3.4 Demais variações, quando relevantes;
3.4.1 Variações Aumentativas;
3.4.2 Variações Diminutivas.

4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO
4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
4.2 Retenções tributárias;
4.3 Restos a pagar processados e não processados.

5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.1 Capital/Patrimônio Social;
6.2 Resultados Acumulados;
6.3 Ajustes dos exercícios anteriores;
6.4 Ajustes de avaliação patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2018 o Município de Nova Erechim completou 54 anos de emancipação.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito (a): Nédio Antônio Cassol
Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Aniversário: 28/12
Habitantes: 4.879
Eleitores: 3.752
PIB: 134.843.000,00

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Nova Erechim, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.021.840/0001-68, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo. O município iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 1964.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, Nova Erechim, CEP. 89.865-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Público;
- Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2018, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

ATIVOS

Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O município de Nova Erechim, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Nova Erechim, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do Decreto nº 013 de 31 de Janeiro de 2018, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial do município de Nova Erechim, SC.

Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Nova Erechim, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Nova Erechim, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

Redução do valor recuperável (impairment)

O município de Nova Erechim, SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.
Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível

O município de Nova Erechim, SC, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais fazem parte do passivo e possuem eventos de contabilização definidos pelo TCE/SC. As despesas do exercício devem ser empenhadas em dotação própria, como consequência do tratamento orçamentário dado ao recurso, também deve ser reconhecida a obrigação do Município pelo levantamento do depósito antes do trânsito em julgado. O registro patrimonial deve ser feito no grupo de "Demais Obrigações a Longo Prazo". A STN ainda não disciplinou, no âmbito dos seus grupos técnicos, o tratamento contábil a ser dado aos depósitos judiciais levantados antecipadamente.

Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

DEFINIÇÕES GERAIS

Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município de Nova Erechim, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

Renúncia de Receita

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Nova Erechim, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Nova Erechim, SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.

b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.

c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Nova Erechim,

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.

d) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico do Município.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

ATIVOS

a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.1.1.02.xx	Conta Única	94.526,70
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	3.361,66
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.973.784,18
Total		**2.071.672,54**

b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	160.048,49
1.1.2.4.1.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	10.303,86
1.1.2.9.1.xx	(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	-988,77
1.1.3.1.1.xx	Adiantamentos concedidos	46.662,39
1.1.5.8.1.xx	Outros estoques	427.385,60
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	19.645,51
Total		**663.057,08**

Os créditos tributários a receber registram valores relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal.

Os empréstimos e financiamentos foram concedidos aos contribuintes por empréstimos habitacionas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

Foram calculados e registrados a perda dos empréstimos a curto prazo, atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

A partir de 2018, o Município manteve a dívida ativa registrada apenas em longo prazo:

c) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	1.368.925,05
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	985.907,50
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	-126.145,63
Total		**2.228.686,92**

Observa-se que 55,18% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 39,74% a dívida ativa não tributária. As perdas representam 5,08% do total de créditos.

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, valores inscritos em dívida ativa nos últimos 3 exercícios, comparados aos valores recebidos nesse mesmo período, o que demonstra o comportamento da dívida ativa.

d) Estoques

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.5.8.1.xx	Outros estoques	427.385,60
Total		**427.385,60**

O saldo de estoque em almoxarifado refere-se a medicamentos e materiais hospitalares, entre outros.

e) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESI-DUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

f) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2018:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018
123110101	Aparelhos de medição e orientação	16.887,07
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	14.029,20
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	97.754,67
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	127.648,04
123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	44.238,80
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	6.079,45
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	670,50
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	2.064.350,19
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	2.582.833,60
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	98.361,10
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	139.200,85
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	144.684,17
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	83.158,19
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	17.604,60
123110303	Mobiliário em geral	362.433,26
123110304	Utensílios em geral	157.258,07
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	7.500,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	1.000,73
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	19.383,37
123110406	Obras de arte e peças para exposição	28.300,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	3.606,59
123110501	Veículos em geral	498.000,00
123110503	Veículos de tração mecânica	2.616.762,97
123119999	Outros bens móveis	4.620,00
123210103	Edifícios	8.962.960,13
123210104	Terrenos/glebas	17.314.068,63
123210501	Ruas	2.221.302,08
123210502	Praças	9.874,00
123210599	Outros bens de uso comum do povo	29.000,80
123210601	Obras em andamento	1.151.644,21
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	-992.041,03
123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informática	-150.998,77
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-268.312,86
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educac.	-38.036,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

123810105	(-) Depreciação acumulada de veículos.	-845.838,30
123810199	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	-954,12
123810201	(-) Depreciação acumulada de bens de uso especial	-324.884,17
123810205	(-) Depreciação acumulada de instalações	-13.571,39
Total		**36.190.577,68**

g) Intangível

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

b) Obrigações

Saldo das obrigações para 2018:

Passivo Circulante		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	452.034,96
2.1.1.4.3.01.01	INSS Contribuição sobre salários e remunerações	128.230,55
2.1.2.1.3.02.01	Contratos de empréstimos internos – união	117.774,71
2.1.2.1.4.02.01	Contratos de empréstimos internos – estado	721.757,69
2.1.7.9.1.99	Outras provisões a curto prazo	805.276,24
2.1.8.8.xx	Valores restituíveis	603,28
2.1.8.9.xx	Outras Obrigações a curto prazo	56.584,79
Total		**2.282.262,22**

O passivo de férias e INSS é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento.

As outras obrigações a curto prazo no montante de R$ 56.584,79, referem-se a valor compensado de INSS, registrado como passivo até o momento da homologação do processo pela Receita Federal do Brasil, conforme orientações do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Passivo Não Circulante		
2.2.2.1.3	Empréstimos a longo prazo – união	639.577,10
2.2.2.1.4	Empréstimos a longo prazo – estado	637.929,61
Total		**1.277.506,71**

O Município possui passivo a curto e a longo prazo registrado referente a empréstimos contratados junto ao Estado, BADESC, conforme contrato nº201502670 que deverá ser quitado até setembro do ano de 2020, contrato nº2017017201 que deverá ser quitado até maio do ano de 2021 e União, Caixa Econômica Federal, contrato nº2623.0412561-01 que deverá ser quitado até o mês de outubro do ano de outubro do ano de 2036.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	7.211.546,54	27,89
3.1.2	Encargos patronais	1.460.613,81	5,65
3.2.1	Aposentadorias e reformas	3.788,33	0,01
3.2.2	Pensões	52.299,82	0,20
3.2.4	Benefícios Eventuais	20.896,40	0,08
3.2.9	Outros benefícios previdenciários e assistenciais	1.599,80	0,01
3.3.1	Uso de material de consumo	2.972.550,10	11,50
3.3.2	Serviços	3.907.980,84	15,12
3.3.3	Depreciação	781.689,49	3,02
3.4.1	Juros e encargos da dívida contratual interna	124.073,10	0,48
3.5.1	Transferências intragovernamentais	4.392.489,34	16,99
3.5.2	Transferências inter governamentais	3.121.940,17	12,08
3.5.3	Transferências a instituições privadas	879.138,87	3,40
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	49.282,31	0,19
3.5.7	Execução orçamentária delegada	51.416,91	0,20
3.6.1	Reavaliação, redução a valor recuperável	178.389,90	0,69
3.6.5	Desincorporação de ativos	239.007,41	0,92
3.7.1	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	23.410,49	0,09
3.7.2	Contribuições	202.813,91	0,78
3.9.1	Premiações	40.096,41	0,16
3.9.7	VPD de constituição de provisões	44.613,18	0,17
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	92.889,40	0,36
Total		**25.852.526,53**	**100**

O gasto com pessoal representa 33,54% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam 15,12% do total das variações diminutivas.

As variações patrimoniais diminutivas representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	1.492.390,14	5,08
4.1.2	Taxas	213.172,57	0,73
4.2.2	Contribuições de intervenção no domínio econômico	9.405,99	0,03
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	317.180,87	1,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	301.327,61	1,03
4.4.2	Juros e encargos de mora	5.571,16	0,02
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	72.223,16	0,25
4.5.1	Transferências intragovernamentais	4.392.489,34	14,94
4.5.2	Transferências inter governamentais	21.078.708,42	71,72
4.5.8	Transferências de pessoas físicas	4.302,80	0,01
4.6.1	Reavaliação de ativos	56.939,28	0,19
4.6.2	Ganhos com alienação	147.200,00	0,50
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	1.301.260,41	4,43
Total		**29.392.171,75**	**100**

Nota-se que as transferências inter governamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 71,72%, o que torna a entidade refém do Governo Estadual e Federal.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

No exercício de 2018 foram reconhecidos como obrigações a curto prazo no montante de R$ 56.584,79, que se referem a valor compensado de INSS, registrado como passivo até o momento da homologação do processo pela Receita Federal do Brasil, conforme orientações do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nas páginas a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2018 e das Notas Explicativas relacionadas.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

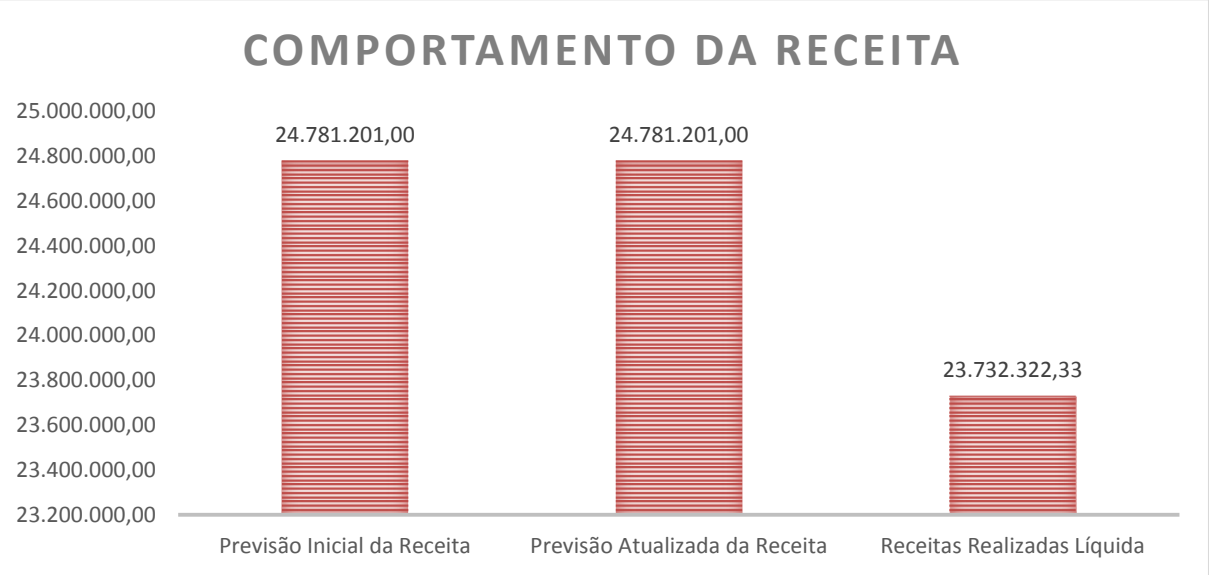
1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento do Município de Nova Erechim em 2018, apresentou os seguintes resultados:

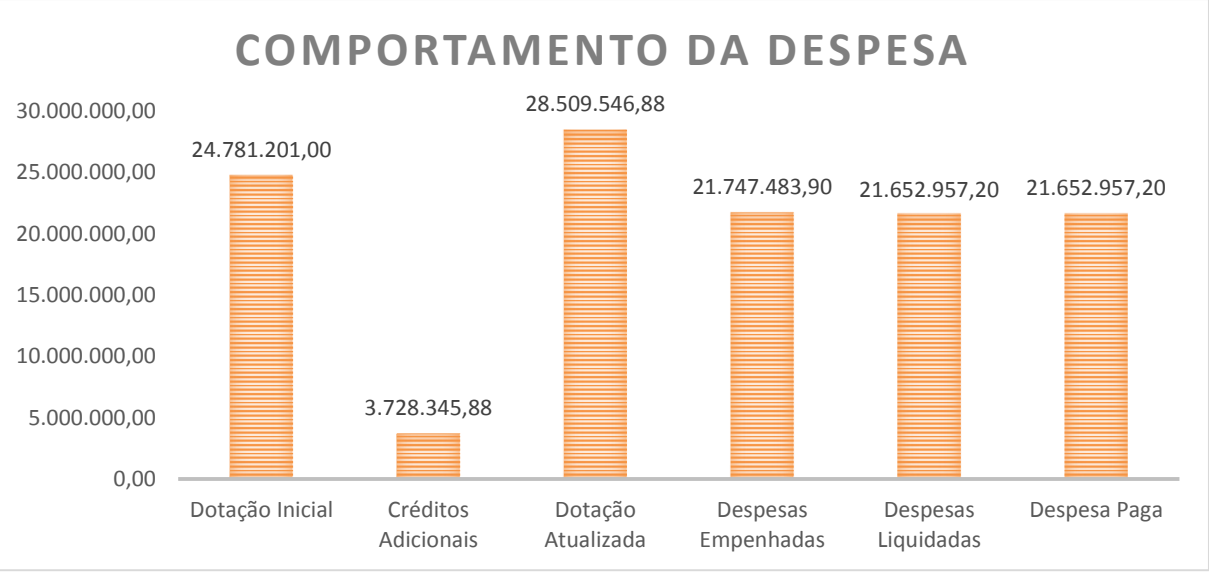
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2018
RECEITAS	**Valor**
Previsão Inicial da Receita	24.781.201,00
Previsão Atualizada da Receita	24.781.201,00
Receitas Realizadas Líquida	23.732.322,33
Déficit Orçamentário	**0,00**
DESPESAS	**Valor**
Dotação Inicial	24.781.201,00
Créditos Adicionais	3.728.345,88
Dotação Atualizada	28.509.546,88
Despesas Empenhadas	21.747.483,90
Despesas Liquidadas	21.652.957,20
Despesa Paga	21.652.957,20
Superávit Orçamentário	**1.984.838,43**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100



Fonte: Comportamento da Receita



Fonte: Comportamento da Despesa

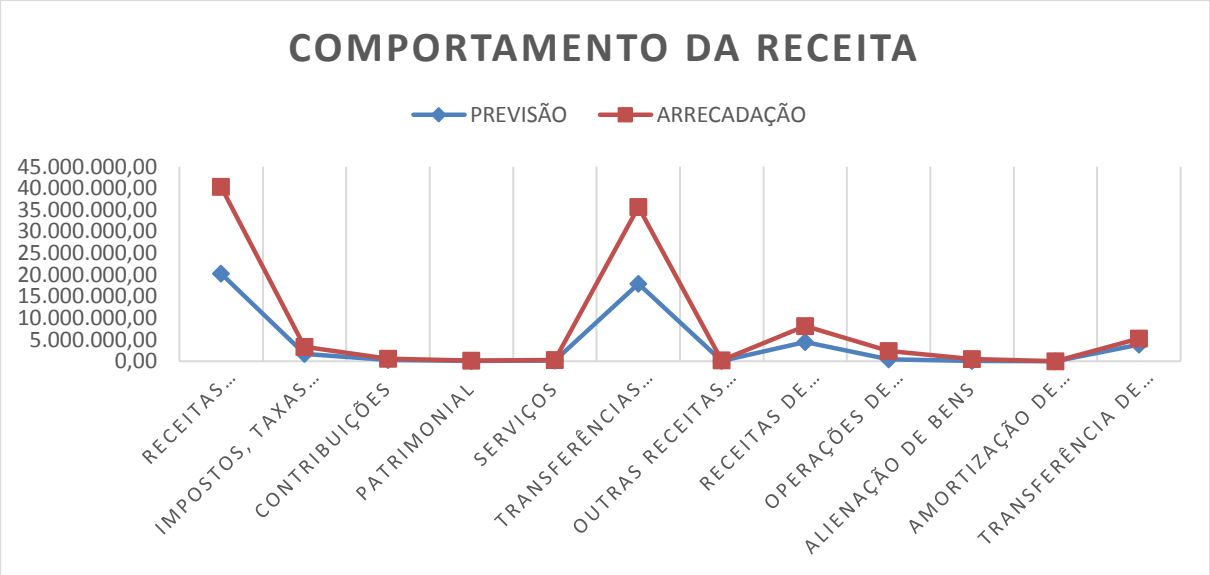
1.1 Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**20.327.704,00**	**20.027.541,34**	**-300.162,66**
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.733.200,00	1.625.261,28	-107.938,72
Contribuições	320.000,00	317.178,55	-2.821,45
Patrimonial	94.400,00	73.646,29	-20.753,71
Serviços	135.000,00	158.964,25	23.964,25
Transferências correntes	17.939.104,00	17.756.321,13	-182.782,87
Outras receitas correntes	106.000,00	96.169,84	-9.830,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

RECEITAS DE CAPITAL	**4.453.497,00**	**3.704.780,99**	**-748.716,01**
Operações de créditos	450.000,00	1.905.024,34	1.455.024,34
Alienação de bens	100.000,00	428.000,00	328.000,00
Amortização de empréstimos	16.000,00	0,00	-16.000,00
Transferência de capital	3.887.497,00	1.371.756,65	-2.515.740,35
TOTAL	**24.781.201,00**	**23.732.322,33**	**-1.048.878,67**



A receita corrente de serviços resultou excesso de arrecadação no montante de R$ 23.964,25. As demais receitas correntes resultaram em insuficiência de arrecadação no montante de R$ 324.126,941.

O Município obteve receita de alienação de bens no montante de R$ 428.000,00. O total das receitas de capital resultaram em insuficiência de arrecadação no montante de R$ 748.716,01.

1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	3.011.730,27
Prefeitura	Câmara	1.143.500,00
Câmara	Prefeitura	193.145,37

1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados R$ 857.641,95 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

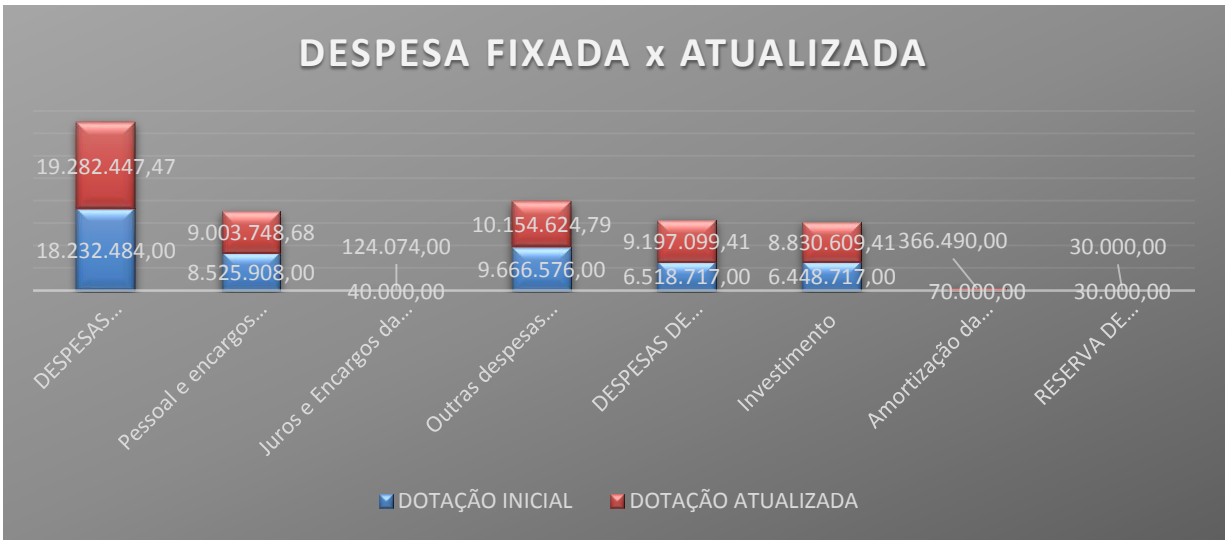
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

Foram utilizados R$ 2.870.703,93 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

1.4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	**18.232.484,00**	**19.282.447,47**
Pessoal e encargos sociais	8.525.908,00	9.003.748,68
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	124.074,00
Outras despesas correntes	9.666.576,00	10.154.624,79
DESPESAS DE CAPITAL	**6.518.717,00**	**9.197.099,41**
Investimento	6.448.717,00	8.830.609,41
Amortização da Dívida	70.000,00	366.490,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**30.000,00**	**30.000,00**
	24.781.201,00	**28.509.546,88**



Durante o exercício de 2018, o Município de Nova Erechim, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

A Lei Orçamentária 2018, do Município de Nova Erechim, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

4.320/1964, “Art. 7° A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)”.

Lei Municipal 1.851 de 28 de novembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Nova Erechim:

> Art. 5º O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Durante o exercício de 2018, a abertura de créditos adicionais no valor total de R$ 8.331.672,88, pode assim ser apresentada:

Por tipo de Credito Adicional:
- ⇨ Suplementar: R$ 7.751.672,88
- ⇨ Especial: R$ 580.000,00

Pela origem do recurso do Credito Adicional:
- ⇨ Superávit Financeiro: R$ 857.641,95
- ⇨ Excesso de Arrecadação: R$2.870.703,93
- ⇨ Anulação de arrecadação: R$ 4.553.327,00
- ⇨ Dotação transferida: R$ 50.000,00

1.5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES	**19.282.447,47**	**17.445.292,83**	**17.445.292,83**	**17.445.292,83**
Pessoal e encargos sociais	9.003.748,68	8.536.485,41	8.536.485,41	8.536.485,41
Juros e Encargos da Dívida	124.074,00	124.073,10	124.073,10	124.073,10
Outras despesas correntes	10.154.624,79	8.784.734,32	8.784.734,32	8.784.734,32
DESPESAS DE CAPITAL	**9.197.099,41**	**4.302.191,07**	**4.207.664,37**	**4.207.664,37**
Investimento	8.830.609,41	3.935.701,34	3.841.174,64	3.841.174,64
Amortização da Dívida	366.490,00	366.489,73	366.489,73	366.489,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**30.000,00**	**0,00**	0,00	0,00
	28.509.546,88	**21.747.483,90**	**21.652.957,20**	**21.652.957,20**

As despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, O Outras despesas correntes e Amortização da Dívida, foram empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo montante em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária.

As despesas com Investimentos, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a liquidar e saldo a pagar, tendo em vista o não recebimento/conferência dos serviços e produtos, e/ou

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

a ordem cronológica de pagamento das referidas despesas, ou seja, carregam saldo de despesas a liquidar e a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

Todas as despesas tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2018.

1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2018 iniciou com um montante de R$ 1.461.721,06 em restos a pagar, sendo R$ 9.942,30 processados e R$ 1.451.778,76 não processados.

O montante de R$ 938,78 em restos a pagar não processados foram pagos durante o exercício.

O montante de R$ 1.451.778,76 de restos processados, foram pagos no ano de 2018.

2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

2.1 Caixa e equivalente de caixa

Aplicações Financeiras

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários na classificação econômica 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.

Fontes de Recurso.

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição contas corrente do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

Forma de arrecadação

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

O Município não recebe ou arrecada recursos financeiros da Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.

2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Créditos Tributários a Receber

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido.

Os créditos tributários a receber, em 31 de dezembro de 2018, somam R$ 160.048,49.

Créditos de Empréstimos a Receber

No final do exercício de 2018, o Município possuía R$ 10.303,86 referente créditos a receber de programa habitacional, no curto prazo.

Foi calculada a perda dos créditos a receber atendendo as exigências das NBCASP, buscando representar o valor do ativo ajustado a probabilidade de recebimento.

Dívida ativa – Ativo Realizável a Longo Prazo

Observa-se que 55,18% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 39,74% a dívida ativa não tributária. As perdas representam 5,08% do total de créditos.

Perda da Dívida ativa

O Município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7º edição:

> Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, valores inscritos em dívida ativa nos últimos 3 exercícios, comparados aos valores recebidos nesse mesmo período, o que demonstra o comportamento da dívida ativa.

2.3 Investimentos RPPS

O município não possui investimos RPPS.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

2.4 Imobilizado

O patrimônio imobilizado do Município somou 36.190.577,68, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R$ 9.136.365,42 e os imóveis R$ 29.688.849,85.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R$ 2.260.176,88 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, praças, e outros bens de uso comum.

A depreciação traz o saldo acumulado de R$ 2.634.637,59.

Durante o exercício de 2018 foi realizada alienação de bens, com arrecadação de R$ 428.000,00. O município possui R$ 1.151.644,21 em obras em andamento.

O município mantém já a alguns exercícios o controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido pela comissão do patrimônio.

As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

2.5 Intangível

O município não possui intangíveis em 31 de dezembro de 2018.

2.6 Fornecedores

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta “fornecedores” é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.
Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da conta fornecedores está zerado.

2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, do Município, somou R$ 580.265,51 não final do exercício de 2018. Destes, R$ 452.034,96 são férias reconhecidas por competência e R$ 128.230,55 encargos sociais por competência. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

O Município não possui Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

A provisões a Curto Prazo somam R$ 805.276,24 e tratam-se de demandas judiciais onde há incerteza de prazo e valores, mas cujo fato gerador, segundo entendimento do setor jurídico do Município, já ocorreu. O município não possui provisões a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018.

2.9 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Estoques

O saldo de estoque ao final do exercício de 2018 soma R$ 427.385,60 referente medicamentos e materiais hospitalares.

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

O Município reconhece as despesas pagas antecipadamente, para apropriação mensal, conforme ocorre o fato gerador.

Empréstimos e Financiamentos a curto prazo e a longo prazo

CONTAS	DESCRIÇÃO	VALOR
2.1.2.1.3.02.01	Contratos de empréstimos internos – união	117.774,71
2.1.2.1.4.02.01	Contratos de empréstimos internos – estado	721.757,69
2.2.2.1.3	Empréstimos a longo prazo – união	639.577,10
2.2.2.1.4	Empréstimos a longo prazo – estado	637.929,61
		2.117.039,11

O Município possui passivo a curto e a longo prazo registrado referente a empréstimos contratados junto ao Estado, BADESC, conforme contrato nº201502670 que deverá ser quitado até setembro do ano de 2020, contrato nº2017017201 que deverá ser quitado até maio do ano de 2021 e União, Caixa Econômica Federal, contrato nº2623.0412561-01 que deverá ser quitado até o mês de outubro do ano de outubro do ano de 2036.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R$ 37.594.318,29 e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

No exercício de 2018 foi utilizado a conta Ajustes de Exercícios Anteriores no montante de R$ 56.584,79, referente reconhecimento de obrigações patrimoniais decorrentes de compensação previdenciária, pelo registro da receita orçamentaria e baixa de empenhos de contribuição de INSS referente exercício 2017, conforme orientação contida no comunicado oficial da diretoria de controle dos municípios em 04.07.2018 e PCP das Contas Municipais de 2017.

3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2018.

3.2 Baixas de investimento

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2018.

3.3 Constituição ou reversão de provisões.

A constituição de provisões representou R$ 44.613,18 na máscara 3.9.7.9.1.00.00, referente ao aumento da provisão de processos judiciais no passivo patrimonial Provisões.

Não houve reversão de provisões em 2018.

A demandas judiciais no passivo contingente representa R$ 1.866.531,94 em 31 de dezembro de 2018.

3.4 Demais variações

3.4.1 Variações Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

Contribuições

Representa as variações patrimoniais relativas a arrecadação da CIDE e da COSIP.

Exploração e Venda de Bens e Serviços

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras
Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

Transferências e delegações recebidas
Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos
O Município obteve R$ 204.139,28 em ganhos com ativos, relativo a reavaliação de bens e ao ganho com a alienação de bens.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

3.4.2 Variações Diminutivas
Pessoal e Encargos
Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais
Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxilio saúde, auxílio funeral e outros.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo
Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras
Representam as despesas liquidadas relativas a juros e encargos assumidos, como é o caso dos juros e encargos das operações de crédito contratadas.

Transferências e delegações concedidas

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

As transferências intra governaventais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernarmentais em geral representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, podendo ser doações, baixa de créditos a receber por ajustes ou cancelamentos, baixa de bens por motivos diversos entre outros. A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária.
No ano de 2018, o município registrou R$ 417.397,31 em desvalorização e desincorporação de ativos, referente reavaliação e outras baixas.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima.

4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade	Ato Legal
Prefeitura	**Fundo Municipal de Saúde**	3.011.730,27	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal 1.851 de 28 de novembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Nova Erechim
Prefeitura	**Câmara**	1.143.500,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal 1.851 de 28 de novembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Nova Erechim
Câmara	**Prefeitura**	193.145,37	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	Lei Municipal 1.851 de 28 de novembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Nova Erechim

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

4.2 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

4.3 Restos a pagar processados e não processados

Restos a pagar	2017	2018
Recebimentos Extraorçamentários		
Inscrição de restos a pagar não processados	9.942,30	94.526,70
Inscrição de restos a pagar processados	1.451.778,76	0,00
Pagamentos Extraorçamentários		
Restos a pagar não processados pagos		938,78
Restos a pagar processados pagos	58,70	1.451.778,76

O exercício de 2018 iniciou com um montante de R$ 1.461.721,06 em restos a pagar, sendo R$ 9.942,30 processados e R$ 1.451.778,76 não processados.

O montante de R$ 938,78 em restos a pagar não processados foram pagos durante o exercício.

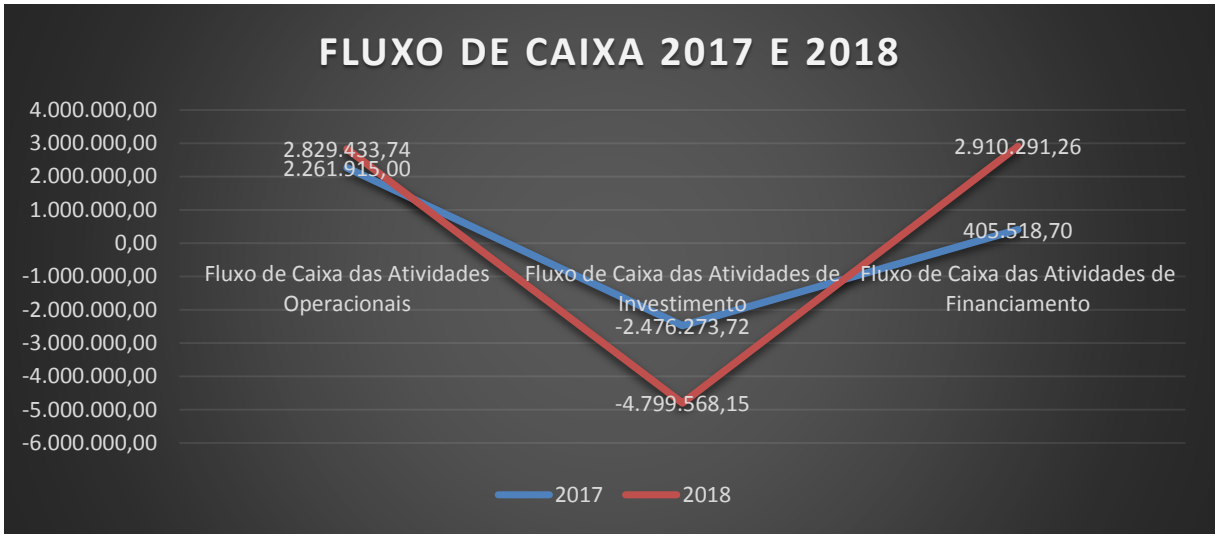
O montante de R$ 1.451.778,76 de restos processados, foram pagos no ano de 2018.

5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tipo de Fluxo	2017	2018	Variação
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.261.915,00	2.829.433,74	567.518,74
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-2.476.273,72	-4.799.568,15	-2.323.294,43
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	405.518,70	2.910.291,26	2.504.772,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100



Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2018 apresentou o montante positivo de R$ 2.829.433,74, tendo variação no montante de R$ R$ 567.518,74, ou seja, 25,09%, o que demonstra que o resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) foi positivo, aumentando a capacidade de pagamento da entidade.

Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi de R$ -2.323.294,43 de 2017 para 2018, o que representa redução no capital circulante líquido da Prefeitura nesse período.

Em 2017 os ingressos foram de R$ 24.283,56 e os desembolsos de R$ 2.500.557,28. Em 2018 o ingresso relativo a alienação de bens foi no montante de R$ 428.000,00 e os desembolsos R$ 5.227.568,15.

Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2018 o montante de R$ 2.910.291,26, tendo uma variação o montante de R$ 2.504.772,56 de 2017 para 2018. O Município recebeu R$ 3.276.780,99 em 2018, sendo 1.905.024,34 operação de crédito e R$ 1.371.756,65 Transferência de capital. Os desembolsos de 2018 foram de R$ 366.489,73 referente amortização da dívida.

Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

6.1 Capital/Patrimônio Social

O patrimônio social e capital social representam R$ 1.270.242,22 em 31 de dezembro de 2018.

6.2 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	**-25.852.526,53**
Variações Patrimoniais Aumentativas	29.392.171,75
Total	**3.539.645,22**

Patrimônio Líquido Inicial	**34.111.257,86**
Resultado do Exercício	3.539.645,22
Ajustes de exercícios anteriores	56.584,79
Patrimônio Líquido Final	37.594.318,29

O Município em 2018, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R$ 34.111.257,86 em 2017, para R$ 37.594.318,29 em 2018. Essa alteração refere-se a ajustes de exercícios anteriores no montante de R$ 56.584,79 e R$ 3.536.645,22 referente resultado do exercício de 2018.

6.3 Ajustes dos exercícios anteriores

No exercício de 2018 foi utilizado a conta Ajustes de Exercícios Anteriores no montante de R$ 56.584,79, referente reconhecimento de obrigações patrimoniais decorrentes de compensação previdenciária, pelo registro da receita orçamentaria e baixa de empenhos de contribuição de INSS referente exercício 2017, conforme

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro – Nova Erechim - Santa Catarina
Cep: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100

orientação contida no comunicado oficial da diretoria de controle dos municípios em 04.07.2018 e PCP das Contas Municipais de 2017.

6.4 Ajustes de avaliação patrimonial

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

NOVA ERECHIM, SC, 28 de fevereiro de 2019.

Soeli Sonia Sartori Marocco
Contadora
CRCSC 014630-O1

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código AEF98

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Município de Nova Erechim
CNPJ:	83.021.840/0001-68
Endereço:	Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro.
Telefone:	(49) 3333 3100
E-mail:	prefeitura@novaerechim.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.novaerechim.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	
Nome	Nédio Antônio Cassol
CPF	295.231.099-87
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período Gestão	01/01/2018 -28/01/2018
Ato Nomeação	Ata de Posse 001/2017
Ato Exoneração	-
Endereço Residencial	Rua Carlos Gomes, 158, Centro, Nova Erechim
E-mail	prefeito@novaerechim.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	
Nome	Ramirez Tapia
CPF	690.950.609-00
Cargo/Função	Prefeito Municipal em Exercício
Período Gestão	29/01/2018 – 04/02/2018
Ato Nomeação	Ata de Posse 001/2017
Ato Exoneração	-
Endereço Residencial	Rua Domingos Tonon, 10, Centro, Nova Erechim
E-mail	prefeito@novaerechim.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	
Nome	Nédio Antônio Cassol
CPF	295.231.099-87
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período Gestão	05/02/2018 -14/02/2018
Ato Nomeação	Ata de Posse 001/2017
Ato Exoneração	-
Endereço Residencial	Rua Carlos Gomes, 158, Centro, Nova Erechim
E-mail	prefeito@novaerechim.sc.gov.br

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E4364

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	
Nome	Ramirez Tapia
CPF	690.950.609-00
Cargo/Função	Prefeito Municipal em Exercício
Período Gestão	15/02/2018 – 25/02/2018
Ato Nomeação	Ata de Posse 001/2017
Ato Exoneração	-
Endereço Residencial	Rua Domingos Tonon, 10, Centro, Nova Erechim
E-mail	prefeito@novaerechim.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	
Nome	Nédio Antônio Cassol
CPF	295.231.099-87
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período Gestão	26/02/2018 -23/09/2018
Ato Nomeação	Ata de Posse 001/2017
Ato Exoneração	-
Endereço Residencial	Rua Carlos Gomes, 158, Centro, Nova Erechim
E-mail	prefeito@novaerechim.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	
Nome	Ramirez Tapia
CPF	690.950.609-00
Cargo/Função	Prefeito Municipal em Exercício
Período Gestão	24/09/2018 – 14/10/2018
Ato Nomeação	Ata de Posse 001/2017
Ato Exoneração	-
Endereço Residencial	Rua Domingos Tonon, 10, Centro, Nova Erechim
E-mail	prefeito@novaerechim.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	
Nome	Nédio Antônio Cassol
CPF	295.231.099-87
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período Gestão	15/10/2018 -31/12/2018
Ato Nomeação	Ata de Posse 001/2017
Ato Exoneração	-
Endereço Residencial	Rua Carlos Gomes, 158, Centro, Nova Erechim
E-mail	prefeito@novaerechim.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E4364

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

A Organização Administrativa do Município de Nova Erechim é disciplinada pela Lei Complementar nº 85, de 19 de novembro de 2012, que apresenta no art. 15 a estrutura organizacional deste.

Art. 15. A estrutura organizacional do Município compreende:

I – Conselhos Municipais:
a) Conselho Municipal de Desenvolvimento;
b) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
c) Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário;
d) Conselho Municipal de Educação;
e) Conselho Municipal de Defesa Civil;
f) Conselho Municipal de Saúde;
g) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
h) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
i) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
j) Conselho Municipal de Assistência Social;
k) Conselho Municipal de Trabalho e Emprego;
l) Conselho Municipal de Cultura;
m) Conselho de Tutelar.

II – Órgão de Assessoramento ao Prefeito:
a) Chefe de Gabinete;
b) Assessoria de Imprensa;
c) Assessoria Jurídica;
d) Controladoria Interna;
e) Secretário da Junto do Serviço Militar.

III – Órgãos de Atividades Meio:
a) Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

IV – Dos Órgãos de Atividades Finalísticas:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
d) Secretaria Municipal de Saúde;
e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
f) Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

As competências de cada um dos conselhos municipais são estabelecidas na lei que o criou, ao passo que em se tratando de Órgãos, esta também é estabelecida na Lei Complementar nº 085/2012.

I – Conselhos Municipais:

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E4364

a) Conselho Municipal de Desenvolvimento

Criado pela Lei Municipal nº 1.039/2001, a este Conselho cabe analisar as solicitações de empresas interessadas nos incentivos e estímulos previstos, e aprová-los ou rejeitá-los, total ou parcialmente, bem como aprovar o regulamento dos distritos industriais, acompanhar e fiscalizar o cumprimento de projetos e demais atribuições estabelecidas naquela lei.

b) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Este Conselho ainda não foi regulamentado.

c) Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Reorganizado pela Lei Municipal nº 1.666, de 11 de setembro de 2012, este Conselho tem a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para o bom desempenho e desenvolvimento da agricultura e pecuária do Município, promovendo o diálogo permanente entre o Governo Municipal, as organizações sociais e os representantes das comunidades.

d) Conselho Municipal de Educação

Instituído pela Lei nº 759/1994, e alterado pelas Leis nº 766/1994, 824/1995, 907/1998 e 1.430/2007, tem como finalidade normatizar, fiscalizar e deliberar sobre o Plano Municipal de Ensino e suas implicações nos orçamentos do município, bem como verificar o atendimento à legislação educacional, emitir pareceres, quando solicitado, e fiscalizar a aplicação de recursos públicos em educação e a execução de convênios, doações e outros recursos destinados aos setores público e privado de educação.

e) Conselho Municipal de Defesa Civil

O Conselho Municipal de Defesa Civil foi criado pela Lei Municipal º 1.819, de 21 de setembro de 2016, mesma lei que criou o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil. Cabe a este Conselho implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergência ou calamidade pública.

f) Conselho Municipal de Saúde

Criado pela Lei Municipal nº 559/1989, e alterado pelas Leis nº 673/1991, 1429/2007 e 1.837/2017, este Conselho tem o fim de servir como esfera consultiva, deliberativa, normativa e fiscalizadora da política municipal de saúde, sempre em consonância com a legislação vigente na área da saúde.

g) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Este Conselho foi criado pela Lei Municipal nº 1.386/2007, e a ele foi incumbida a tarefa de acompanhar, controlar e fiscalizar a repartição, transferência e aplicação dos recursos deste Fundo. A ele também cabe emitir pareceres mensais sobre a regular aplicação dos recursos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E4364

h) Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Conselho criado pela Lei Municipal nº 1.573/2010, tem como finalidade acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar e zelar pela qualidade dos produtos adquiridos e preparados, sempre com observância das boas práticas de higiene.

i) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Órgão com função normativa, deliberativa, controladora e fiscalizadora, foi criado pela Lei Municipal nº 1.010/2001. A ele são atribuídas as atividades que visem o atendimento e proteção integral da criança e do adolescente no município, através da implantação de políticas básicas de educação, saúde, recreação, esporte, lazer, profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade, respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

j) Conselho Municipal de Assistência Social

Foi criado pela Lei Municipal nº 1.754, de 07 de outubro de 2014, e é um órgão que tem como finalidade deliberar sobre as ações da assistência social que visem à implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, acompanhar e avaliar as atividades e serviços prestados pelas entidades e organizações de assistência social, públicas e privadas, além de exercer o controle social sobre a Política de Assistência Social, o Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros a eles vinculados.

k) Conselho Municipal de Trabalho e Emprego

Este Conselho ainda não foi regulamentado.

l) Conselho Municipal de Cultura

Foi criado pela Lei nº 1.635/2004, é órgão normativo, deliberativo e de assessoramento com a finalidade de elaborar propostas e formular políticas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura, apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura e garantir a cidadania cultural.

m) Conselho de Tutelar

Normatizado pela Lei Municipal 1.775/2015, é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente na circunscrição do Município.

II – Órgão de Assessoramento ao Prefeito

Os órgãos de assessoramento ao prefeito estão discriminados na Lei Complementar nº 85, de 19 de novembro de 2012, e tem suas finalidades descritas na mesma lei.

a) Chefe de Gabinete

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E4364

Ao Chefe de Gabinete compete planejar as atividades do Gabinete do Prefeito; organizar os atos cerimoniais do município; assistir direta e imediatamente ao Prefeito Municipal; administrar a agenda do Prefeito Municipal, mantendo-o informado sobre sua agenda e compromissos; receber e encaminhar os pedidos de audiência com o Prefeito Municipal; e promover as condições para locomoção e viagens do Prefeito Municipal, seu atendimento, suprimento e apoio logístico, sem prejuízo de outras funções ou atividades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

b) Assessoria de Imprensa

Constitui finalidade da Assessoria de Imprensa coletar, redigir e transmitir aos meios de comunicação social e imprensa, boletins e/ou informações de interesse da administração municipal; atuar no sentido que haja perfeito relacionamento entre órgãos da administração municipal com os meios de comunicação e opinião pública; promover entrevistas e encontros de interesse da administração municipal; planejar e conduzir as pesquisas de opinião pública; elaborar o boletim oficial do Município e matérias jornalísticas visando a divulgação de atos e fatos da administração municipal; e administrar a publicidade legal do Município, sem prejuízo de outras funções ou atividades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

c) Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica é responsável por representar e assistir o Município em Juízo; assistir todos os órgãos municipais, orientando sobre a forma legal de praticar atos e procedimentos jurídico-administrativos; manter arquivo organizado e completo com todo documento de interesse da Assessoria Jurídica, em boa guarda, e que permita a continuidade de sua análise e utilização; alertar o Prefeito e autoridades municipais a respeito de novas legislações; receber citações iniciais onde o Município for réu e interveniente; promover a programação e execução jurídica dos atos relativos à desapropriações, servidões administrativas, uso de bens públicos, execução de serviços de utilidade pública através de concessão, permissão ou autorização; emitir pareceres sobre todos os processos submetidos à sua análise; lavrar os instrumentos relativos à contratos, convênios, ajustes e acordos em que for parte o Município; elaborar minutas de atos oficiais; acompanhar as publicações de natureza jurídica e manter atualizado o repertório jurídico; organizar e manter a coletânea de leis, decretos, portarias, decretos-legislativos e resoluções municipais, através de sistematização que permita a consulta permanente e fácil; atender a consultas sobre matéria jurídica; elaborar e orientar todos os atos de movimentação de pessoal; elaborar, concorrentemente com os demais órgãos da administração pública, legislação básica municipal; propor soluções para problemas municipais; analisar todos os documentos e instrumentos elaborados pela Administração que tenham importância jurídica; e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da Assessoria Jurídica.

d) Controladoria Interna

Tem como finalidade avaliar o cumprimento das diretrizes previstas na LDO, das metas constantes no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e os orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, direta, indireta e fundacional, e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer controle dos

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E4364

empréstimos e financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo. Inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional; examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional, responsáveis por bens ou valores pertencentes à Fazenda Municipal; controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta e fundacional; realizar auditoria nas áreas de pessoal, financeira, orçamentária, compras, licitações, patrimonial, tributária, administrativa e operacional; e cientificar a autoridade responsável pelo órgão em análise, quando constatadas ilegalidades ou irregularidades.

e) Secretaria da Junto do Serviço Militar

Órgão de execução do serviço militar delegado ao Município.

III – Órgãos de Atividades Meio

Regulamentados na Lei Complementar nº 85, de 19 de novembro de 2012, tem suas finalidades descritas na mesma lei.

Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

Compete à esta secretaria realizar os atos pertinentes à legislação e administração de pessoal; administração de patrimônio, material e serviços gerais; licitação e contratos; definir as prioridades relativas à liberação de recursos com vista à elaboração da programação financeira de desembolso; coordenar audiências públicas para a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias, orçamento anual e demais ações da administração municipal; registrar as receitas e despesas do Município; manter atualizado o cadastro econômico e imobiliário; acompanhar, elaborar, controlar e executar a política orçamentária; fiscalizar e arrecadar tributos; e controle e cobrança da dívida ativa.

IV – Dos Órgãos de Atividades Finalísticas

Regulamentados na Lei Complementar nº 85, de 19 de novembro de 2012, tem suas finalidades descritas na mesma lei.

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Cabe a ela proporcionar a inclusão da população excluída, garantindo o acesso aos bens e serviços sociais básicos e a melhoria das condições de vida; desenvolvimento integral de ações voltadas ao acolhimento, fortalecimento e emancipação socioeconômica e cultural das famílias e grupos sociais vulneráveis; mobilização e fortalecimento das organizações sociais e comunitárias; execução de programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para as famílias, indivíduos ou grupos que deles necessitarem; inclusão e equidade aos usuários aos bens e serviços sócio assistenciais básicos ou especiais, tanto na área urbana como rural; ações no âmbito da assistência social que tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária; elaborar a política municipal de habitação; e acompanhar e avaliar a política de assistência social.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E4364

b) Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

A esta pasta foram atribuídas as funções de desenvolver as atividades relacionadas ao aproveitamento das potencialidades turísticas do Município; desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços no Município; desenvolvimento econômico do Município, consolidação e melhoria da infraestrutura; apoiar os empreendimentos voltados para a geração de novos empregos e renda; e articular-se com os organismos federais e estaduais, organizações não-governamentais e entidades privadas com o objetivo de aumentar a oferta de emprego e renda no Município.

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria responsável por desenvolver as atividades relacionadas com a educação infantil e o ensino fundamental, a assistência e apoio ao educando, desenvolvimento do esporte amador, e divulgação da cultura do Município.

d) Secretaria Municipal de Saúde

Tem como finalidade desenvolver atividades relacionadas ao Sistema Único de Saúde, especificamente aquelas que envolvam saúde pública e medicina preventiva, atividades médicas e educação para a saúde, vigilância sanitária e epidemiológica, administração ambulatorial e hospitalar e coordenação e desenvolvimento das atividades relacionadas com o Programa de Saúde da Família – PSF.

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desenvolve as atividades de defesa sanitária, animal e vegetal; presta serviços agropecuários, de assistência técnica e extensão rural, fiscalização da produção animal e vegetal; recuperação, conservação e manejo de recursos naturais; atividades complementares de saneamento rural e meio ambiente; e defesa, preservação e melhoria do meio ambiente.

f) Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Tem como finalidade desenvolver atividades relacionadas à construção, pavimentação e conservação do sistema viário e obras públicas; administração e manutenção da frota de veículos e máquinas do Município; execução da política de desenvolvimento urbano; fiscalização dos serviços permitidos ou concedidos no Município; e administração dos serviços públicos em geral.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E4364

Somente o item 2 ou o 1 também?

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

O Município não possui restos a pagar com permanência de mais de um exercício financeiro.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência	Formalização	Valor Anual Transferido
SAGA – Instituto de Desenvolvimento Rural	Contribuição	Lei Municipal	R$ 5.175,00
AMOSC – Assoc. Mun. Oeste de Santa Catarina	Contribuição	Lei Municipal	R$ 100.800,00
CNM - Confederação Nacional dos Municípios	Contribuição	Lei Municipal	R$ 7.363,00
FECAM – Federação Catarinense de Municípios	Contribuição	Lei Municipal	R$ 16.596,00
APAE – Associação Pais e Amigos Excepcional	Subvenção	Termo Colaboração	R$ 60.792,93
FUMATRUNE - Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Nova Erechim	Subvenção	Convênio	R$ 688.411,94
CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal	Contribuição	Lei Municipal	R$ 6.230,00
CIDIR – Consórcio de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária	Contribuição	Lei Municipal	R$ 246.481,51
CISAMOSC – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina	Contribuição	Lei Municipal	R$ 628.685,79
CVC – Consórcio Velho Coronel	Contribuição	Lei Municipal	R$ 23.399,91

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E4364

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Considerando que as repartições no Município são muito próximas umas às outras, e o contato quase diário com autoridades e servidores, as recomendações se dão de forma verbal

b) Recomendações pendentes:

Considerando que as repartições no Município são muito próximas umas às outras, e o contato quase diário com autoridades e servidores, as recomendações se dão de forma verbal

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não temos contrato de gestão vigentes no exercício

a) informações do contrato e da entidade privada signatária:

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E4364

indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas;

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não foram celebrados Termos de Parceria pela Unidade Jurisdicionada no exercício de 2017.

Não celebramos termo de parceria, só de colaboração

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E4364

Fls 192 TCE/SC

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, instituídos pelo Decreto nº 239/2015, de 10 de agosto de 2015, realizamos análise dos demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2018 foram na ordem de **R$ 2.172.794,26** com **R$ 3.734,84** de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

· Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96 e,

· Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental.

- Gasto mínino de 95% dos recursos arrecadados no exercício – No exercício de 2018, o montante do gasto representou **100% (cem por cento)** dos recursos arrecadados no exercício.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite **parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018**.

MEMBROS DO CONSELHO

Karen Cristina Kunze Pezzini — **Karen Cristina Kunze Pezzini**

Claudete Utzig

Eliane Cassol Pagliarini — **Eliane Cassol Pagliarini**

Graziela Cassol — **Graziela Cassol**

Beatrys C. C. Borges — **Beatrys** Concatto Correa Borges

Fernanda Vicenzi — **Fernanda Carla Dias Vicenzi**

Sandra Solivo — **Sandra Solivo**

Cleidimara T. Bevilaqua — **Cleidimara Trombetta Bevilaqua**

Ione Citadella — **Ione Marta Citadella**

Renata Laís Solivo — **Renata Laís Solivo**

Liliane Maria Schuck — **Liliane Maria Schuck**

Nova Erechim, SC, 18 de fevereiro de 2018.

Eunice Terezinha Bruschi
Secretaria de Educação Cultura e Esporte

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E831F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	21.573.869,12	17.239.420,60
Ordinária	11.222.035,67	10.452.060,83
Vinculada	10.351.833,45	6.787.359,77
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	193.145,37	305.536,59
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	193.145,37	305.536,59
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.106.028,98	2.524.167,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	9.942,30
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	1.451.778,76
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.106.028,98	1.062.446,02
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.103.298,44	985.361,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.103.298,44	985.361,29
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	23.976.341,91	21.054.485,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	15.690.405,75	15.008.321,75
Ordinária	8.723.460,24	8.614.499,41
Vinculada	6.966.945,51	6.393.822,34
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	4.155.230,27	3.885.333,37
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	4.155.230,27	3.885.333,37
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.563.057,26	1.057.532,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	938,78	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.451.778,76	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.110.339,72	1.057.532,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.567.648,63	1.103.298,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.567.648,63	1.103.298,44
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**23.976.341,91**	**21.054.485,56**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	11.249.177,49
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**11.249.177,49**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.398.644,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.554.641,40
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.723,06
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	317.745,10
	09 - FIA Imposto de Renda	4.302,80
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.267,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.990,28
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.909,65
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.304.398,50
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	872.130,60
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	269.109,73
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	51.828,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	155.798,42
	36 - Salário-Educação	242.570,11
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	293.762,26
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.012,40
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	39,24
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	472.466,73
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.161,85
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	46.986,28
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.905.115,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	431.110,48
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**13.491.714,10**
TOTAL GERAL (I + II)	**24.740.891,59**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	27.141,82
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**27.141,82**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.133.150,15
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.725,50
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2,32
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2,68
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**3.139.880,65**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.167.022,47**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	8.723.460,24
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**8.723.460,24**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.128.906,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.581,64
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	282.802,92
	09 - FIA Imposto de Renda	854,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.760,02
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.153,21
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.950,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.086.758,17
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	36.489,41
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.805,99
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	182.624,38
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	185.334,35
	36 - Salário-Educação	252.968,16
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	241.547,15
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	103.894,49
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	400.000,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	6.184,34
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	60.542,80
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	634.237,54
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	309.550,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**6.966.945,51**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)	**15.690.405,75**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	559.471,52
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**559.471,52**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.717,93
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.693,56
	09 - FIA Imposto de Renda	3.285,62
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.354,54
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.667,63
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.036,03
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	19.607,35
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.655,91
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	118.908,27
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	122.962,10
	36 - Salário-Educação	161.945,33
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.148,57
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.876,08
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2.687,27
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	8.217,26
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	99,80
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	59.963,67
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**543.826,92**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.103.298,44**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	582.600,72
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	582.600,72
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	408,95
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	245,36
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.859,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.941,80
	09 - FIA Imposto de Renda	6.840,44
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.248,13
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.045,90
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	68,38
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	72.888,79
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	268.959,65
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	66.099,11
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.951,73
	36 - Salário-Educação	151.547,28
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.720,90
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	17.993,99
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	9,55
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.783,93
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	18.168,91
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.442,81
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.298,80
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	181.524,15
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	985.047,91

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)	1.567.648,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 24F01

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.567.648,63	1.103.298,44
Créditos a Curto Prazo	169.363,58	9.315,09
Créditos Tributários a Receber	160.048,49	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.303,86	10.303,86
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-988,77	-988,77
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.710,69	2.710,69
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	12.749,36	11.916,32
Total do Ativo Circulante	**1.752.472,26**	**1.127.240,54**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.228.686,92	2.222.149,51
Créditos a Longo Prazo	2.228.686,92	2.222.149,51
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.368.925,05	1.824.512,67
Dívida Ativa Não Tributária	985.907,50	523.782,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 56EB1

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.145,63	-126.145,63
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	33.282.624,67	30.929.579,91
Bens Móveis	8.089.202,85	7.030.561,71
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.042.359,11	-1.836.134,56
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	27.539.999,97	25.942.637,47
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-304.219,04	-207.484,71
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**35.511.311,59**	**33.151.729,42**
TOTAL DO ATIVO	**37.263.783,85**	**34.278.969,96**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 56EB1

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	378.653,63	306.890,84
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	839.532,40	137.391,98
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.451.778,76
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	805.276,24	760.663,06
Demais Obrigações a Curto Prazo	57.188,07	4.914,02
Total do Passivo Circulante	**2.080.650,34**	**2.661.638,66**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.277.506,71	441.112,52
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**1.277.506,71**	**441.112,52**
TOTAL DO PASSIVO	**3.358.157,05**	**3.102.751,18**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 56EB1

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	33.905.626,80	31.176.218,78
Resultado do Exercício	2.785.992,81	2.125.396,16
Resultado de Exercícios Anteriores	31.176.218,78	29.050.822,62
Ajustes de exercícios anteriores	-56.584,79	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**33.905.626,80**	**31.176.218,78**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**37.263.783,85**	**34.278.969,96**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 56EB1

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.567.648,63	1.103.298,44
ATIVO PERMANENTE	35.696.135,22	33.175.671,52
Total do Ativo	**37.263.783,85**	**34.278.969,96**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	9.606,80	1.466.635,08
PASSIVO PERMANENTE	3.357.553,77	1.646.058,40
Total do Passivo	**3.367.160,57**	**3.112.693,48**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**33.896.623,28**	**31.166.276,48**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 56EB1

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	305,28	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	223.555,23	1.608.579,57
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**223.860,51**	**1.608.579,57**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	545.530,42	702.152,24
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**545.530,42**	**702.152,24**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 56EB1

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	572.993,92	379.931,22
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	408,95	0,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	245,36	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.859,35	1.717,93
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.941,80	1.693,56
09 - FIA Imposto de Renda	6.840,44	3.285,62
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.248,13	3.354,54
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.045,90	4.667,63
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	68,38	1.036,03
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	72.888,79	19.607,35
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	268.959,65	23.655,91
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	66.099,11	118.908,27
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.951,73	122.962,10
36 - Salário-Educação	151.547,28	161.945,33
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.720,90	2.148,57
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	17.993,99	7.876,08
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	9,55	2.687,27
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.783,93	8.217,26
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	18.168,91	0,00
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.442,81	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.298,80	-1.286.994,98
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	181.524,15	59.963,67
TOTAL	**1.558.041,83**	**-363.336,64**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 56EB1

Fls
213
TCE/SC

Conselho Municipal de SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

ATA nº 007/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Erechim

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 17h, reuniram-se na Unidade Básica de Saúde de Nova Erechim os representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em reunião ordinária, com o objetivo de debater assuntos da pauta em anexo.

Sr. Geraldo iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes. A pauta foi lida e solicitado que fossem acrescentados os assuntos de interesse.

Foi acordado que o horário das reuniões do CMS passe a ser às **17h45min**, e que iniciem pontualmente, para facilitar a participação de quem trabalha e não causar prejuízos aos conselheiros que se dedicam de forma voluntária ao conselho.

Em seguida a Contadora da prefeitura Municipal, Soeli Sonia Sartori Marocco, expôs os números da Manutenção de Saúde Pública de NE, referente ao primeiro quadrimestre de 2018, meses de janeiro a abril, e a Secretária de Saúde, Iara Cristina Perin expôs a produção de serviços prestados neste mesmo quadrimestre. Os conselheiros discutiram e analisaram os números apresentados, em seguida **aprovaram o Relatório do primeiro quadrimestre de 2018**.

Ficou acertado que a próxima reunião para avaliação do relatório quadrimestral será feita na Prefeitura municipal, onde podem ser avaliadas as notas fiscais e empenhos.

Seguem as normas do regimento interno sobre a participação das entidades e faltas:

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

Art. 13 Perderá o mandato o conselheiro que no período de 01 (um) ano faltar sem justificativa a mais de 03 (Três) reuniões consecutivas ou 05 (Cinco) alternadas, devendo ser substituído pelo conselheiro suplente.

I - As entidades representadas pelos conselheiros faltosos deverão ser comunicadas a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta alternada, através de correspondência, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde;

II - No caso de perda de mandato dos conselheiros faltosos e a entidade por estes representada não indicar substituto a mesma será substituída por outra entidade, respeitando-se a paridade conforme Resolução 453/2012.

III - Fica vedada a participação do Conselheiro que tenha sido afastado do Conselho Municipal de Saúde por perda de mandato.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 5A6AD

Fls
214
TCE/SC

Conselho Municipal de SAÚDE

Lista de presença: Reunião Conselho Municipal de Saúde de Nova Erechim
Data: 03/07 /2018 – 17h – UBS

Entidade		Nome	Assinatura
Governo	Tit	Iara Cristina Perin	
Governo	Sup	Adriana Marchetto	
Governo	Tit	Eunice Bruschi	
Governo	Sup	Leandro Silva	
Governo	Tit	Graziane Civa	
Governo	Sup	Fabielli Polli	
Prestador	Tit	Alfredo Carlos Merigo	
Prestador	Sup	Alan Cortina	
Saúde	Tit	Viviane Coletto	
Saúde	Sup	Dalyne Daronco	
Saúde	Tit	André G Manoel	
Saúde	Sup	Sirlei Solivo	
Saúde	Tit	Liana Zunkowski	
Saúde	Sup	Eli Carmen Bernardi	
Saúde	Tit	Jose Lori Daronco	
Saúde	Sup	Juliana De Góis	
Cons Capela	Tit	Dilvania Pilatti	
Cons Capela	Sup	Lucia Pertuzatti	
Diabéticos	Tit	Clementina Basso	
Diabéticos	Sup	Anair Cremonini	
Suinocultores	Tit	Eleandro Hinning	
Suinocultores	Sup	Cássio Torteli	
APP	Tit	Izabel Ruani	
APP	Sup	Ivandro Babinski	
Idosos	Tit	Neli Wagner	
Idosos	Sup	Marilene Palaoro	
Braspol	Tit	Geraldo Knakiewicz	
Braspol	Sup		

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 5A6AD

Fls
215
TCE/SC

Conselho Municipal de SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

ATA nº 011/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Erechim

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 17h45min, reuniram-se na Unidade Básica de Saúde de Nova Erechim os representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em reunião ordinária, com o objetivo de debater assuntos da pauta em anexo.

Sr. Geraldo iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes. A Secretária Viviane fez a leitura da ATA 010/2018, que foi aprovada pelos conselheiros. O presidente solicitou que a reunião iniciasse pelos assuntos pendentes da reunião anterior.

A Contadora da prefeitura Municipal, Soeli Sonia Sartori Marocco, expôs os números da Manutenção de Saúde Pública de NE, referente ao segundo quadrimestre de 2018 (dois mil e dezoito), meses de maio, junho, julho e agosto, em uma nova planilha, mais detalhada, atendendo à solicitação dos conselheiros de saúde. Os conselheiros discutiram e analisaram os números apresentados, em seguida **aprovaram o Relatório do segundo quadrimestre de 2018**.

Iara e Leandro esclarecem a situação dos veículos novos, que não estão rodando por falta de seguro. Leandro explica que a licitação para contratação de seguro foi feita e que o controle interno proíbe o uso dos veículos que ainda não estão segurados. A funcionária responsável retornou das férias e assim que possível realizou os trâmites para a licitação. Iara relatou que não houve casos de pacientes que não foram atendidos por falta de veículos.

Sr. Celso Civa relata um caso de paciente internada em Chapecó, que teve alta no início da tarde e só foi buscada pelas 19h (dezenove horas), e que a ambulância não estava equipada com roupa de cama, tendo um motorista da educação. Iara informa que todos os motoristas tem treinamento para equipar a ambulância com o material necessário, e que o município busca os pacientes com a maior brevidade possível, mas que irá averiguar a situação e se houve falha tomará providências.

Foi decidido que no ano de 2019 (dois mil e dezenove) as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão sempre na terceira terça-feira de cada mês. A mudança facilita a apresentação da contabilidade da prefeitura e também a presença de alguns conselheiros que trabalham no comércio.

Em seguida foi exposto o Protocolo de Atendimento de Fisioterapia (em anexo). O protocolo visa melhorar o fluxo de atendimentos e atender um número maior de usuários que necessitam do serviço, a fila de espera será lançada no SISREG. Após analisado o **protocolo de atendimento de fisioterapia foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde**.

Sr. Celso Civa solicitou um relatório dos atendimentos de cada profissional que trabalha na Unidade de Saúde, para que o conselho possa analisar a produtividade e verificar se os profissionais tem atividades compatíveis com suas cargas horárias, não estando sobrecarregados ou ociosos.

Iara expõe as ações que serão realizadas pela Força Tarefa contra o mosquito Aedes Aegypti nos dias 19 à 23/11/2018 (dezenove à vinte e três de novembro de dois mil e dezoito), folder em anexo. Contará com divulgação em carro de som, mobilização social

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 3768B

Conselho Municipal de SAÚDE

Lista de presença: Reunião Conselho Municipal de Saúde de Nova Erechim
Data: 06/11/2018 – 17h45min – UBS

Entidade		Nome	Assinatura
Governo	Tit	Iara Cristina Perin	
Governo	Sup	Adriana Marchetto	
Governo	Tit	Eunice Bruschi	
Governo	Sup	Leandro Silva	
Governo	Tit	Graziane Civa	
Governo	Sup	Fabielli Polli	
Prestador	Tit	Alfredo Carlos Merigo	
Prestador	Sup	Alan Cortina	
Saúde	Tit	Viviane Coletto	
Saúde	Sup	Dalyne Daronco	
Saúde	Tit	André G Manoel	
Saúde	Sup	Sirlei Solivo	
Saúde	Tit	Liana Zunkowski	
Saúde	Sup	Eli Carmen Bernardi	
Saúde	Tit	Jose Lori Daronco	
Saúde	Sup	Juliana De Góis	
Cons Capela	Tit	Lucia Pertuzatti	
Cons Capela	Sup	Ana Nalin Ferla	
Diabéticos	Tit	Clementina Basso	
Diabéticos	Sup	Anair Cremonini	
Suinocultores	Tit	Eleandro Hinning	
Suinocultores	Sup	Cássio Torteli	
Ass Italiana	Tit	Celso Celito Civa	
Ass Italiana	Sup	Glaci Salette Ferla	
APP	Tit	Izabel Ruani	
APP	Sup	Ivandro Babinski	
Idosos	Tit	Neli Wagner	
Idosos	Sup	Marilene Palaoro	
Clube de Mães	Tit	Clarice Farneda Balen	
Clube de Mães	Sup	Isolde Muller	
Braspol	Tit	Geraldo Knakiewicz	
Braspol	Sup	Darci Ribicki	
		Joel 55 Marasca	

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 3768B

Fls
217
TCE/SC

Conselho Municipal de SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

ATA nº 001/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Erechim

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 17h45min, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Nova Erechim os representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em reunião ordinária, com o objetivo de debater assuntos da pauta em anexo.

Sr. Geraldo iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes. A Secretária Viviane fez a leitura da ATA 011/2018, que foi aprovada e assinada pelos conselheiros. Em seguida fez a leitura da ATA 012/2018, Iara sugeriu a alteração no seguinte parágrafo: "Iara propõe capacitação para os membros do Conselho Municipal de Saúde para os próximos dias. Os conselheiros optam por realizar a capacitação na reunião de fevereiro. Em janeiro serão analisadas as contas da Saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2018, a reunião será realizada na Prefeitura Municipal". O parágrafo será alterado para: "Iara propõe capacitação para os membros do Conselho Municipal de Saúde para os próximos dias. Os conselheiros optam por realizar a capacitação na reunião de fevereiro. Em janeiro serão analisadas as contas da Saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2018, a reunião será realizada na Prefeitura Municipal. **E no mês de março será apresentada a produção de serviços dos funcionários da saúde, para atender o pedido do conselho municipal**". Após esta correção a ATA passará novamente por aprovação na reunião de fevereiro.

A Contadora da prefeitura Municipal, Soeli Sonia Sartori Marocco, expôs os números da Manutenção de Saúde Pública de NE, referente ao terceiro quadrimestre de 2018 (dois mil e dezoito), meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. Iara expôs a produção de serviços do mesmo período e ainda apresentou dados sobre as cirurgias realizadas. Os conselheiros discutiram e analisaram os números apresentados, em seguida **aprovaram as contas da saúde e a produção de serviços do terceiro quadrimestre de dois mil e dezoito**. Iara explicou que os indicadores de saúde do terceiro quadrimestre de 2018 serão apresentados para análise assim que estiverem disponíveis.

Foi sugerido incluir na capacitação dos conselheiros, a ser realizada em fevereiro, demonstrar como buscar no *site* do município as notas e empenhos.

Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada, e eu, Viviane Itanaja Coletto, secretária, encerrei a presente ata, que após lida e aprovada será anexada à lista de presença.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código DE868

Fls
218
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código DE868

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av.Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89865 000 Fone: 49 3333 3105 E-mail: controladoria@novaerechim.sc.gov.br

OF/C. Interno/Nº 008/2019

Exmo. Sr. Auditor de Controle Externo

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste informar que a metodologia de trabalho utilizada pelo Conselho Municipal de Saúde é a da aprovação quadrimestral das contas, o que não prejudica de qualquer maneira a validade destas. Informamos que desta maneira, os conselheiros, formados em sua quase totalidade por representantes de diversos setores da sociedade, logo leigos, tem mais facilidade em analisar os dados apresentados e fazer a apreciação de forma adequada.

Sem mais.

Nova Erechim (SC), em 15 de Março de 2019

Karine Knakiewicz
Controladora Interna

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 4D0BC

Fls
220
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Nova Erechim – SC

PARECER

Este documento tem como objetivo emitir parecer sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Erechim.

O Conselho Municipal de Assistência Social e a política de assistência social foram regulamentados através da lei municipal nº 1.574/2014. O conselho está em pleno funcionamento e realiza suas reuniões em sala disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

No que tange aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, o conselho acompanha mensalmente sua aplicação. Portanto, analisando a prestação de contas do ano de 2018, apresentada pelo município, emite parecer favorável a aprovação das mesmas, conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 10 de abril de 2019 e registro em ata nº 01/2019.

Nova Erechim, 10 de abril de 2019.

Izabel Cristina Marins de Quadros Ruani
Presidente do Conselho Municipal

Conselheiros Municipais:

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código F1F58

Fls
221
TCE/SC

ATA Nº 01/2019

Às treze horas do dia dez de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do CRAS de Nova Erechim, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Erechim, a fim de tratar a seguinte pauta: Análise da prestação de contas do ano de 2018, Parecer do Tribunal de Contas do Estado, Correspondência recebida do Ministério da Cidadania, definição do calendário de reuniões para o ano de 2019 e informes gerais. Primeiramente Claudia deu as boas vindas aos conselheiros presentes e agradeceu a presença de todos. Em seguida, Claudia fez a leitura da ata nº 09/2018, referente à reunião ordinária do mês de dezembro, sendo aprovada, após a leitura, por todos os conselheiros presentes. Após, Claudia distribuiu e fez a explanação do material referente a prestações de contas do ano de 2018, que após lida e debatida foi aprovada pelos conselheiros, assim foi emitido parecer favorável para encaminhar para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Em seguida Claudia leu aos conselheiros a carta encaminhada pelo Ministério da Cidadania. Para finalizar, foi definido o calendário de reuniões do ano 2019, que será realizado nas terças feiras na segunda semana de cada mês. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Adriana Marchetto, secretária do Conselho Municipal, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes. Nova Erechim, 10/04/2019. Adriana Marchetto

Daniela C Romio, Sandra Solivo, Claudia Hauensteiner.

x Izabel C M de Quadros Kuoni x EOILDE TORRES

Fls
222
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Nova Erechim - SC

Nova Erechim, 08 de abril de 2019.

PARECER

Este parecer tem como objetivo informar acerca do funcionamento do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso** e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do município de Nova Erechim-SC.

O Conselho de Direitos do Idoso e respectivo Fundo Municipal de Nova Erechim-SC foram criados através da lei municipal nº 1.843, de 17 de maio de 2017. Foi efetuado o registro no Conselho Estadual sob nº de inscrição 205.

O Conselho Municipal está em plena atividade, realiza suas reuniões mensalmente em sala disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informamos que **o Município de Nova Erechim implantou seu Fundo Municipal de Direitos do Idoso** no ano passado (2017), o qual está regularizado.

Os conselheiros receberam a documentação para análise, referente a prestação de contas do fundo do ano de 2018 e após avaliações emitem parecer favorável a prestação de contas do fundo do idoso, do ano de 2018.

Salete Zeni Fornara
Salete Zeni Fornara
Presidente do Conselho

Conselheiros Municipais: Claudia Maria Bavaresco
Inês Baden, Diva T. Buschi
Sandra Solivo Salete Zeni Fornara
Mariana Belezini

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 8956B

Fls
223
TCE/SC

ATA Nº 01/2019

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, na sala de reuniões do CRAS, de Nova Erechim, para reunião ordinária do mês, às sete horas e quarenta e cinco minutos. Primeiramente a presidente do conselho, Sra. Salete cumprimentou os presentes, desejando um ótimo ano de trabalho. Seguidamente passou a palavra a assistente social Claudia Maria Skowronski que apresentou a pauta da reunião do dia, conforme convite encaminhado anteriormente, a saber: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; análise do fundo do idoso e parecer ao tribunal de contas do estado, avaliação da conferencia intermunicipal dos direitos da pessoa idosa, plano de aplicação do fundo, cronograma das reuniões do ano e assuntos gerais. Aprovada a pauta, passou-se a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por todos. No primeiro ponto da pauta Claudia apresentou o relatório sobre o Fundo do idoso. Não houve movimentação no fundo do idoso, no ano passado. Assim o Conselho emitiu parecer favorável à prestação de contas, ao tribunal de contas do estado de Santa Catarina. Já realizou alguns encaminhamentos para utilização dos recursos num projeto novo de pilates. Ao mesmo tempo fez discussão sobre as possibilidades de captação de recursos. Na sequencia foi realizava a avaliação da conferencia intermunicipal dos direitos das pessoas idosas, que aconteceu no município de Nova Itaberaba. A Secretaria de Assistência Social Regina, agradeceu a receptividade de Nova Itaberaba em sediar a conferencia e pospôs um rodizio entre os três municípios. Os conselheiros consideraram a conferência muito boa, bem organizada. Observou-se que todos estavam concentrados, atentos na palestra e participativos nos trabalhos em grupo. A palestra foi bem esclarecedora. Os conselheiros propuseram convidar a Marlete (AMOSC) para fazer uma fala com os idosos do grupo tradicional e fazer uma discussão com os gestores municipais sobre o reordenamento. Em seguida foram lidas todas as propostas aprovadas na conferencia e Claudia ficou responsável em organizar o material para repassar aos conselheiros para fazerem o acompanhamento dessas propostas. Dando continuidade foi entregue uma cópia a cada conselheiro do planejamento realizado no fim do ano e as primeiras ações a serem realizadas neste ano. Foi sugerido pela conselheira Sandra a criação de um projeto semelhante aos Doutores da Alegria, para fazer visitas no hospital e aos idosos que vivem em situação de isolamento e com problemas de saúde. Vai ser organizado o projeto, com nome provisório de Visitadores da Alegria. Também foi apresentando o plano de aplicação do fundo do idoso para o ano de dois mil e dezenove, contemplado todas as ações planejadas e respectivos recursos a serem aplicados. O plano de aplicação do Fundo do Idoso foi aprovado pelos conselheiros. Foi debatido sobre o calendário de reuniões para este ano, ficando definido que as reuniões acontecerão na primeira semana do mês, sempre nas segundas-feiras, às sete horas e quarenta e cinco minutos. Nos assuntos gerais a conselheira Diva trouxe a importância de desenvolver atividade física durante os encontros com o grupo de idosos tradicional. Como ocorre

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 89C70

Fls 224 TCE/SC

certa divergência entre os idosos sobre essa prática deu-se como encaminhamento uma discussão com os membros da diretoria para definição. A conselheira Salete, por sua vez, apresentou uma situação de falta de ética vivenciada que envolve membro do Conselho. Foi esclarecido novamente aos conselheiros sobre a importância de sigilo dos casos que são recebidos pelo conselho e a necessidade da ética por parte dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. Eu, Claudia Maria Skowronski, secretaria, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme conterá assinatura dos presentes. Nova Erechim, 08/04/2019. Claudia Skowronski Salete

Inês Baden, Diva T. Brandi, Sandro Solivo

Ilori Garnaga Marciana Bolzini

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código C5CF4

Fls
225
TCE/SC

ATA Nº 01/2019

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do CRAS, reuniram-se os conselheiros municipais de direito da criança e do adolescente para reunião ordinária do mês com a seguinte pauta: Leitura e aprovação da pauta da reunião anterior; Parecer ao Tribunal de Contas do Estado; criação da comissão especial eleitoral; Edital para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e definição do calendário de reuniões para este ano. Inicialmente a presidente do conselho Sra. Juliana deu as boas vindas aos presentes, desejando um bom ano de trabalho a todos. Posteriormente passou para secretaria Claudia que fez a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos. No primeiro ponto da pauta foi discutido sobre o relatório da contabilidade que trata sobre as entradas e saídas dos recursos do FIA. Analisando as despesas constatou-se que todas estão de acordo com o plano de aplicação do FIA do ano anterior, portanto os conselheiros emitem parecer favorável à aprovação da prestação de contas do FIA, referente ao ano de dois mil e dezoito. Na sequência Claudia abordou sobre a eleição do conselho tutelar e sobre o projeto de lei que Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Nova Erechim e dá outras providências. Foi estabelecida uma comissão especial eleitoral para conduzir o processo de escolha dos membros do conselho tutelar. A comissão ficou assim composta: representantes governamentais – Juliana de Goes, Midian Zancanaro da Silva e Claudia Maria Skowronski; representantes da sociedade civil: Tailine Campos, Elaine Ferla Sehn e Vera Mundel, acrescentou ainda a comissão os seguintes colaboradores: Camila Osmarin e Belenice Galvão. Dando continuidade a pauta, tratou-se sobre o edital que abre as inscrições para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Nova Erechim, o edital foi amplamente discutido pelos conselheiros e será encaminhado ao Ministério Público para apreciação e posterior publicação. Na definição do calendário de reuniões para o corrente ano ficou estabelecido que as mesmas acontecerão na primeira sexta-feira do mês, as treze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. Eu, Claudia Maria Skowronski, secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme conterá a assinatura dos presentes. Nova Erechim, 01/04/2019. Claudia Maria Skowronski.

Adriana Marchetto Mundel Tailine Campos, Midian da Silva Vera P.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código A4F29

Fls
226
TCE/SC



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA NOVA ERECHIM - SC

PARECER

Este parecer tem como objetivo informar acerca do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Erechim - SC e emitir parecer sobre a prestação de contas do FIA (Fundo Municipal para Infância e Adolescência).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Erechim foi criado através da lei municipal nº 1.010, de 12 de março de 2001. O conselho está em pleno funcionamento e realiza suas reuniões mensalmente em sala disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

No que tange ao FIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência), o mesmo está inscrito com CNPJ próprio, regularizado e cadastrado na SEDH. Analisando a prestação de contas apresentada pelo município, referente ao ano de 2018, e baseado no plano de ação e aplicação de 2018, o CMDCA emite parecer favorável à aprovação das contas do FIA, conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 01 de abril de 2019 e registro em ata nº 01/19.

Nova Erechim, 01 de abril de 2019.

Juliana Nunes de Gois
Pres. do CMDCA

Conselheiros Municipais:

Claudia Maria Abramowski, Adriana Marchetto, Tailine Campos
Midian da Silva Vera P. Mundel

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 55A55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av.Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ. 83.021.840/0001-68
CEP: 89865 000 Fone: 49 3333 3105 E-mail: controladoria@novaerechim.sc.gov.br

OF/C. Interno/Nº 012/2019 Nova Erechim (SC), em 28 de Março de 2019.

Exmo. Sr. Diretor de Controle dos Municípios
Moises Hoeggen

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste responder ao Ofício Circular TCE/DMU nº 1.496/2019, de 12, de fevereiro de 2019, cujos dados seguem abaixo:

Unidade Gestora	N.º empenho	Credor	Valor NE	Valor da despesa com pessoal
"Não há informação".				
Total por Unidade Gestora				
Total Geral				

Respeitosamente,

Ramirez Tapia
Prefeito Municipal(em exercício)

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código 59B3E

Fls
228
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXERCÍCIO 2018

Nós, membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Nova Erechim/SC, analisamos a prestação de contas dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município. Nessa análise, podemos observar que o valor total do recurso recebido no exercício de 2018 foi de R$ 69.764,00, somando com o valor de R$ 629,01 que ficou de saldo do exercício anterior e somando também ao valor de R$ 430,55 de rendimentos da conta, totalizando R$ 70.823,56. Desse valor total foi gasto R$ 63.475,26 exclusivamente com gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. O restante no valor de R$ 7.348,30, somando com os rendimentos de R$ 334,28 e totalizando um valor de R$ 7.682,58 ficou reprogramado para utilizar no exercício de 2019. Durante a análise da prestação de contas, pode-se observar também que foi gasto o valor de R$ 40.601,90 com gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, alcançando 57,3% do valor total proveniente do FNDE.

Nova Erechim/SC, 24 de Abril de 2019.

Karina A. B. Weber
Karina Aguida Brandalise Weber

Márcia M. de Souza
Marcia M. de Souza

Elio H. Fornara
Elio Fornara

Joceli M. B. Pezenatto
Joceli Bresolim Pezenatto

Gilson Steffens
Gilson Steffens

Cristiane D. Senczkowski
Cristiane Dalacorte Senczkowski

Liamara Schuck
Liamara Schuck

Esse documento foi assinado digitalmente por Nédio Antônio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900167287 e o código E3503

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av.Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89865 000 Fone: 49 3333 3105 E-mail: controladoria@novaerechim.sc.gov.br

OF/C. Interno/Nº 020/2019 Nova Erechim (SC), em 07 de Junho de 2019.

Exmos. Srs. Auditores
A/C Salete DMU

Em trabalho de verificação, foi constatado que no momento em que foram enviados os pareceres sobre as atividades do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, não foi anexado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Segue em anexo referido plano para ser anexado ao **Processo de Prestação de Contas 1900167287.**

Respeitosamente,

Karine Knakiewicz
Controladora Interna

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

PLANO DE AÇÃO E
PLANO DE APLICAÇÃO DO FIA
NOVA ERECHIM – SC
2018

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão deliberativo e controlador, conforme prescreve o art. 88, da Lei n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e tem como competências básicas: Deliberar sobre a política de atendimento, defesa, promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes; Controlar as ações de atendimento (controle social); Inscrever programas, projetos e serviços de atendimento e defesa; Gerir o Fundo para a Infância e Adolescência; Elaborar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA; incumbindo-lhe ainda, zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – órgãos governamentais e não governamentais – os Fundos especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estadual e municipal – FIA, vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de programar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento. A Resolução nº137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, dispõe sobre o funcionamento do FIA.

O Fundo Municipal para a Infância e Adolescência do município de Nova Erechim, com CNPJ nº 25.682.539/0001-07, está apto a receber doações através de leis de incentivo fiscal. Tendo como conta corrente a seguinte: Banco do Brasil (001), Agência 5395-3 e conta corrente 8946-X.

Cabe, portanto aos CMDCA deliberar, gerir e fiscalizar os Fundos em cada esfera de governo, tendo como referencia o plano de Ação e Aplicação dos recursos, aprovado em reunião plenária do conselho. O ECA vinculou o fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

Conselho. Ele deve ser elaborado anualmente (Resolução nº137/2010 – IV).

Sendo assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Erechim – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1010/01, Art. 8 e 9, os quais dispõem sobre o funcionamento e competências do CMDCA, vem tornar público seu Plano de Ação e Aplicação para o período de 2018, aprovado em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2018.

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

A discussão e construção do Plano de Ação e Aplicação do FIA deram-se a partir da análise de documentos construídos de forma participativa e de instrumentos de diagnóstico relacionados à politica municipal de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Dentre os documentos analisados estão: Relatório da Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2015; Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal de Saúde; Lei Municipal 1010/01 que dispõe sobre a criação do CMDCA e sobre O FIA; Regimento Interno do CMDCA e Resolução 137/2010 do CONANDA que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Acrescenta-se a participação de representantes do CMDCA no Seminário Regionalizado sobre gestão municipal do FIA, realizado em Chapecó, no dia 11/06/2015; capacitação ofertada pela EGEM aos conselhos tutelares da Região da AMOSC, ocorrida entre fevereiro e março de 2016, roda de conversa sobre o FIA, realizada em Chapecó no dia 02/03/2016 e reunião do Colegiado da AMOSC de Conselheiros Tutelares e de Direitos que abordou sobre os planos de aplicação, realizada no dia 04/04/2018, onde estiveram presentes a presidente do CMDCA, um representante da secretaria executiva dos conselheiros e um representante do conselho tutelar. Todos esses eventos subsidiaram a construção do presente plano.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

Articular e apoiar ações que possam ampliar programas de esporte e lazer gerenciados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com recursos federais e/ou municipais, voltados para o público de 6 a 14 anos.	2018	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.	CMDCA	-
Estimular e apoiar práticas esportivas e de lazer através de gincanas, passeio ciclístico, rua de lazer, teatro, cinema itinerante, eventos musicais entre outras ações.	2018	CMDCA	Sec. de Assistência Social, Sec. Educação Cultura e Esporte, Escolas Municipais.	R$ 3.000,00
Desenvolver oficinas esportivas diversificadas como exemplo: tênis de mesa, basquete, vôlei, atletismo....	2018	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.	CMDCA	R$ 8.000,00
Implantar a escolinha de base de futebol de campo em parceria com a Associação Chapecoense de Futebol – "Projeto Escolinha de Futebol – Formando cidadãos e descobrindo talentos".	2018	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.	CMDCA	R$ 120.041,00
Desenvolver o projeto "Integração social através do Esporte, como forma de saúde e prevenção."	2018	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.	CMDCA	R$ 25.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

Implantação de parques infantis nos bairros Morada do Sol e Francisca Cremonini	2018	CMDCA, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.		R$ 150.000,00
Política Pública de Educação				
Meta 2: Garantia de acesso e permanência à educação para as crianças e os adolescentes				
Ação	**Prazo**	**Responsável**	**Parceria**	**Financeiro**
Articular em conjunto com a rede de ensino municipal e estadual e Secretaria da Educação, Cultura e Esporte a discussão da política de educação desenvolvida no município objetivando a garantia de igualdade de acesso e permanencia a educação seja em creches, educação infantil, ensino fundamental e médio.	2018	CMDCA, Conselho de Educação, Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.	Conselho tutelar	-
Estimular e articular ações para enfrentar os problemas de infrequência escolar, efetivando a utilização do programa APOIA On line.	2018	CMDCA e Conselho Tutelar	Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, Escolas municipal e estadual, comissão de infrequência escolar	-

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

Apoiar a realização de cursos de capacitação voltados para a implementação de políticas públicas sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas na perspectiva de tratamento, prevenção, reinserção social; destacando-se a capacitação para os educadores da rede pública, equipes da saúde e da Assistência Social.	2018	CMDCA,Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Cultura e Esporte, e da Assistência Social.	Conselho Tutelar	R$ 2.500,00
Apoiar a articulação de ações para a implantação de CAPS Regionalizado que atenda a demanda de drogadição entre crianças e adolescentes.	2018	CMDCA	Secretária da Saúde	-
Promover um dia específico para ações de prevenção à saúde de crianças e adolescentes.	2018	Secretaria da Saúde	CMDCA	R$ 2.000,00
Estimular a reativação do COMAD (Comissão Municipal AntiDrogas).	2018	Secretaria da Saúde	CMDCA	-
Desenvolver trabalho preventivo nas escolas.	2018	Escolas municipais e estadual, CMDCA, Sec. Saúde	Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e	R$ 850,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Realizar atividades de prevenção e campanhas educativas sobre o tema da violência.	Maio e setembro	CMDCA e Fórum Municipal pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil	Secretarias Municipais e atores do Sistema de Garantia de Direitos	R$ 5.000,00
Apoiar, mobilizar e realizar ações de capacitação para os atores do Sistema de garantia de Direitos de forma continuada.	2018	Secretarias Municipais	CMDCA	R$ 3.000,00
Incentivar ações que possam identificar o fenômeno da violência sexual no município de Nova Erechim.	2018	Secretarias Municipais e conselhos municipais	CMDCA	R$ 1.000,00
Capacitação para os professores da rede municipal e estadual de ensino sobre o tema da violência e exploração sexual infanto-juvenil	2018	CMDCA	Sec. da Educação, Cultura e Esporte	R$ 500,00
Capacitar às famílias acolhedoras cadastradas no município	2º semestre	CMDCA	Secretaria de	R$ 1.500,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Capacitar os técnicos que prestam atendimento na proteção social especial de média complexidade, em especial as medidas socioeducativas de PSC e LA. SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Lei 12.594, de 18/01/2012).	2018	CMDCA, Secretaria Mun. De Assistência Social.	Secretarias Municipais da Saúde, Educação Cultura e Esporte.	R$ 3.000,00
Apoiar e articular a realização de seminários junto aos agentes do sistema de garantia de direitos informando e debatendo sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e questões afetas.	2018	Secretaria Mun. De Assistência Social.	CMDCA, Secretarias Municipais da Saúde, Educação Cultura e Esporte.	R$ 1.000,00
Acompanhar o desenvolvimento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. (SINASE)	2018	CMDCA	Todos os agentes envolvidos na elaboração do plano (Comissão Intersetorial)	-
Meta 6: Combate ao Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador				
Ação	**Prazo**	**Responsável**	**Parceria**	**Financeiro**

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

			Tutelar.	

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Meta 7: Garantia do Direito da Criança e do Adolescente				
Ação	**Prazo**	**Responsável**	**Parceria**	**Financeiro**
Proporcionar capacitação continuada aos conselheiros tutelares.	2018	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	R$ 4.000,00
Promover campanhas informativas e educativas sobre os direitos da Criança e do Adolescente e atribuições do conselho tutelar.	2018	CMDCA, Conselho Tutelar	Secretarias Municipais	R$ 2.000,00
Auxiliar no desenvolvimento da rede de atendimento no município no que tange a politica de proteção dos direitos da criança e do adolescente, efetivando um trabalho articulado.	1º semestre de 2018	Conselho Tutelar	CMDCA, Secretarias Municipais, Escolas, entre outros.	R$ 1.000,00
Mobilizar os diversos setores da politica publica municipal para debate e organização de trabalho conjunto no atendimento a crianças e adolescentes	2018	CMDCA	Conselho Tutelar, Sec. de Assistência Social	R$ 500,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

Realizar diagnóstico situacional e estudos sobre a realidade da criança e do adolescente no município, através da contratação de empresa especializada. A realização de diagnostico sobre a área da infância e adolescência.	2018	CMDCA	Agentes envolvidos	R$ 5.000,00
Monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	2018	CMDCA	Secretarias Municipais, Conselhos setoriais, Conselho Tutelar, CMDCA e crianças e adolescentes.	-
Meta 9: Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Nova Erechim.				
Ação	**Prazo**	**Responsável**	**Parceria**	**Financeiro**
Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes que possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e riscos pessoal e social identificadas.	2018	CMDCA e Secretarias municipais	Conselhos Municipais	R$ 2.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes.			Conselho Tutelar	
Meta 10: Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Erechim para a efetivação de suas atribuições fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da politica municipal dos direitos da criança e do adolescente.				
Ação	**Prazo**	**Responsável**	**Parceria**	**Financeiro**
Realizar e participar de encontros de formação e capacitação sobre a função e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente. (capacitação permanente)	2018	CMDCA	Secretaria de Assistencia Social, AMOSC	R$ 500,00
Participar de encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) bem como sobre os Planos de ação e aplicação deste fundo.	2018	CMDCA	AMOSC	R$ 500,00
Meta 11: Orçamento e Finanças				
Ação	**Prazo**	**Responsável**	**Parceria**	**Financeiro**
Acompanhar trimestralmente a evolução e aplicação dos	2018	CMDCA	Secretaria de Assistencia Social e	-

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

			controle interno	

Meta 12: Legislação				
Ação	**Prazo**	**Responsável**	**Parceria**	**Financeiro**
Elaboração e adequação da lei municipal de criação do CMDCA/ FIA	2018	CMDCA e Secretaria executiva	Sec. de Administração, Planejamento e Fazenda, Assessoria jurídica do município, AMOSC.	-
Adequação de resolução sobre a inscrição de entidades e programas na área da criança e adolescência.	2018	CMDCA e Secretaria executiva	CEDCA E CONANDA (Legislação afeta)	-

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 804A6

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Karine Knakiewicz

CPF Solicitante: 4095443960

Email Solicitante: karineknakiewicz@hotmail.com

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

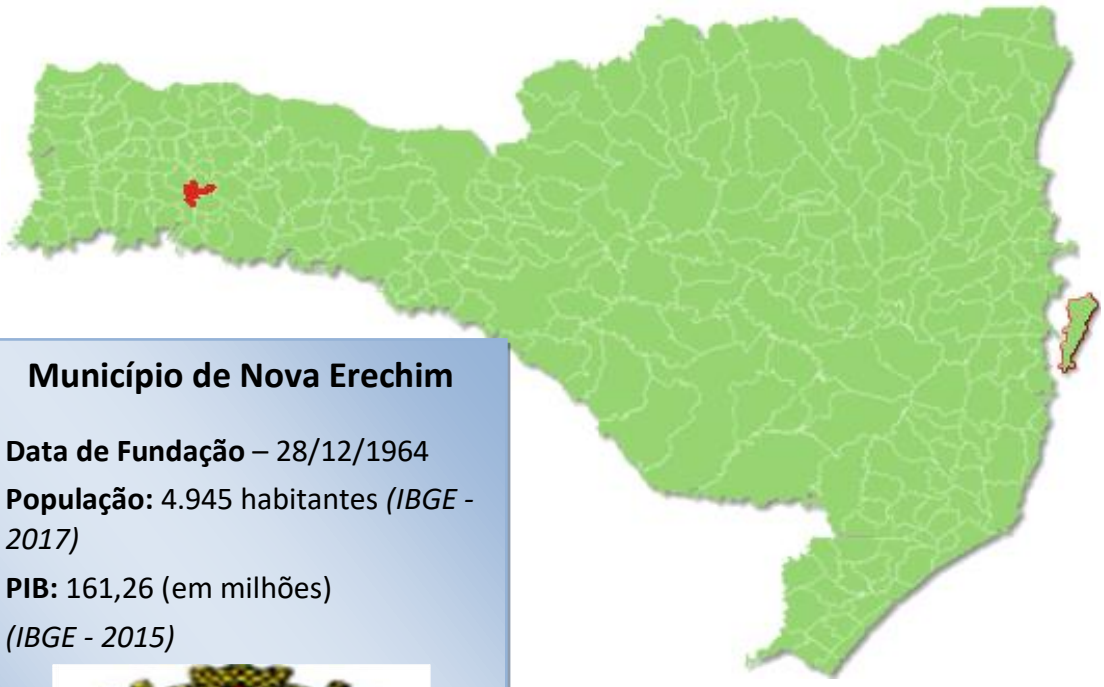
Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
ilovepdf_merged (20).pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: E440C

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2018



Município de Nova Erechim

Data de Fundação – 28/12/1964

População: 4.945 habitantes *(IBGE - 2017)*

PIB: 161,26 (em milhões)

(IBGE - 2015)

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Fls 244 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
2.1 Indicadores Estatísticos 5
2.2. Plano Diretor 6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário 8
3.2. Análise do resultado orçamentário 8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 19
4.1. Situação Patrimonial 19
4.2. Análise do resultado financeiro 20
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 24
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 27
5.1. Saúde 27
5.2. Ensino 29
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 29
5.2.2. FUNDEB 31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 37
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 39
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 39
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 40
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 44
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 44
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 45

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Fls 245 TCE/SC

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 46
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 46
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 51
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 51
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE 52
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil 53
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche 54
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola 55
9. RESTRIÇÕES APURADAS 57
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018 57
CONCLUSÃO 58
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 60
APÊNDICE 61

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

PROCESSO	**PCP 19/00167287**
UNIDADE	Município de **Nova Erechim**
RESPONSÁVEL	Sr. Nédio Antônio Cassol - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N°	134/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Nova Erechim, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Nova Erechim, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 20/08/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

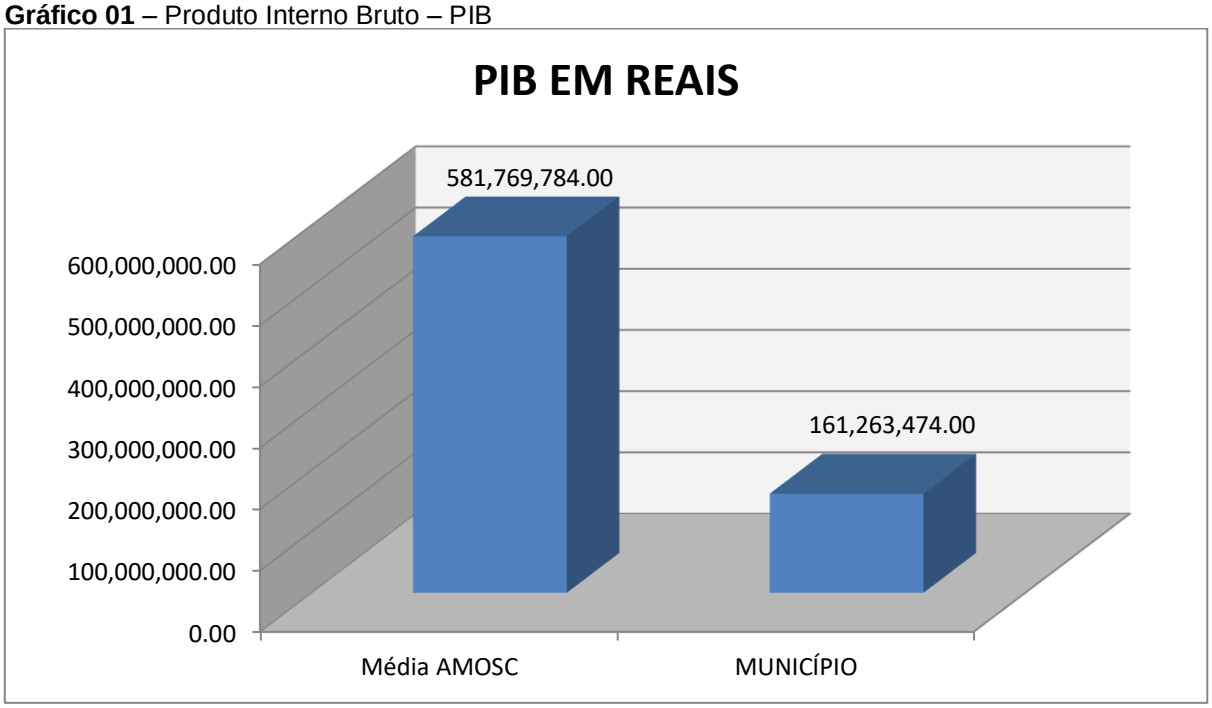
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Nova Erechim tem uma população estimada em 4.945[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 161.263.474,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 33.568,58, considerando uma população estimada em 2016 de 4.804 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



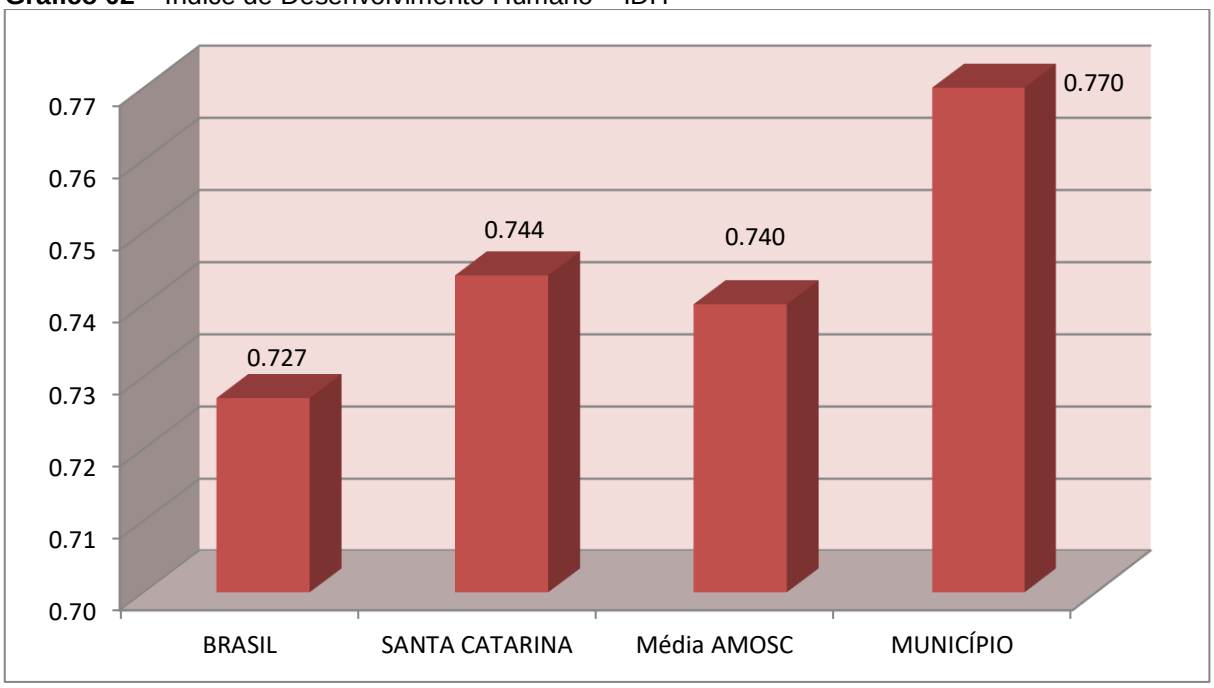
Fonte: IBGE – 2015

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Nova Erechim encontra-se na seguinte situação:

[1] IBGE - 2017
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
> [...]
> § 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
>
> Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
> I – com mais de vinte mil habitantes
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
> III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
> VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo de validade, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	VALIDADE
Município não possui Plano Diretor	-	**II e IV**	-

Fonte: Resposta do Município ao Ofício TCE/DMU 92/2018, fl. 236 do PCP 18/00122745
*https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sc/novaerechim?o=&q=Plano+diretor

Apesar da exigência da Lei Federal n.º 10.257/2001, o Município não possui Plano Diretor.*

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	24.781.201,00
PPA	1848/2017	Não informado		
LDO	1850/2017	Não informado	DESPESA FIXADA	24.781.201,00
LOA	1851/2017	Não informado		

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 1.984.838,43**, correspondendo a **8,36%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 1.984.838,43, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 1.921.378,47 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 63.459,96.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	24.781.201,00	23.732.322,33	95,77
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	28.509.546,88	21.747.483,90	76,28
Superávit de Execução Orçamentária		**1.984.838,43**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Nova Erechim nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018

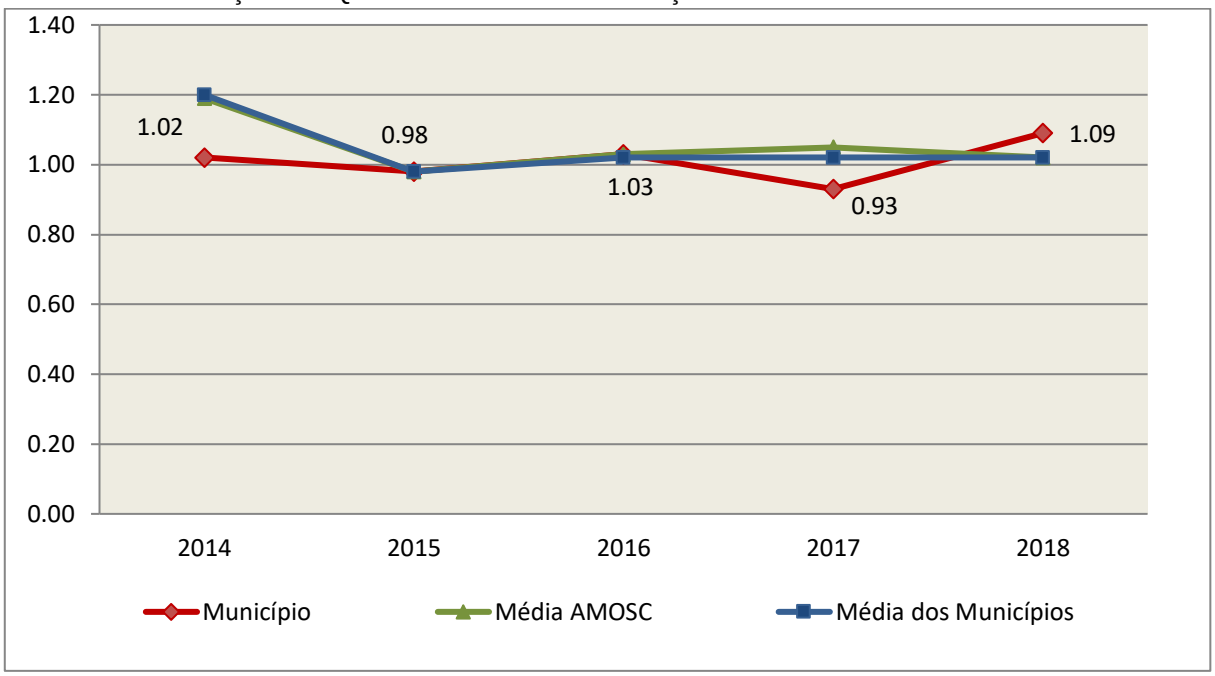
ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	16.702.918,71	17.557.819,05	18.448.795,67	18.542.730,67	23.732.322,33
2	Despesa executada	16.389.702,46	17.859.111,67	17.930.835,93	19.874.831,86	21.747.483,90
QUOCIENTE		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	0,98	1,03	0,93	1,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 23.732.322,33**, equivalendo a **95,77%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

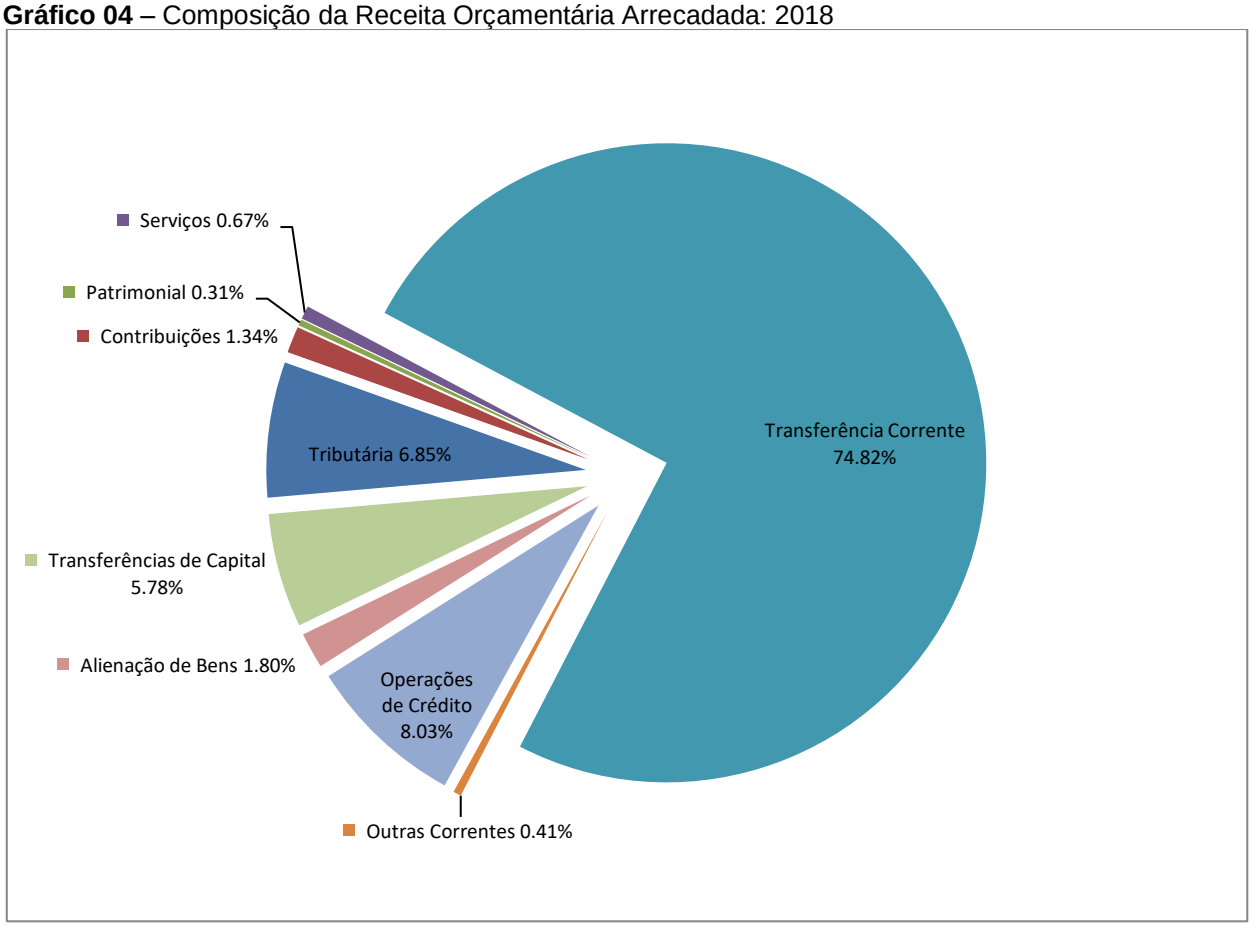
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.733.200,00	1.625.261,28	93,77
Receita de Contribuições	320.000,00	317.178,55	99,12
Receita Patrimonial	94.400,00	73.646,29	78,02
Receita de Serviços	135.000,00	158.964,25	117,75
Transferências Correntes	17.939.104,00	17.756.321,13	98,98
Outras Receitas Correntes	106.000,00	96.169,84	90,73
RECEITA CORRENTE	**20.327.704,00**	**20.027.541,34**	**98,52**
Operações de Crédito	450.000,00	1.905.024,34	423,34
Alienação de Bens	100.000,00	428.000,00	428,00
Amortização de Empréstimos	16.000,00	-	-
Transferências de Capital	3.887.497,00	1.371.756,65	35,29
RECEITA DE CAPITAL	**4.453.497,00**	**3.704.780,99**	**83,19**
TOTAL DA RECEITA	**24.781.201,00**	**23.732.322,33**	**95,77**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018



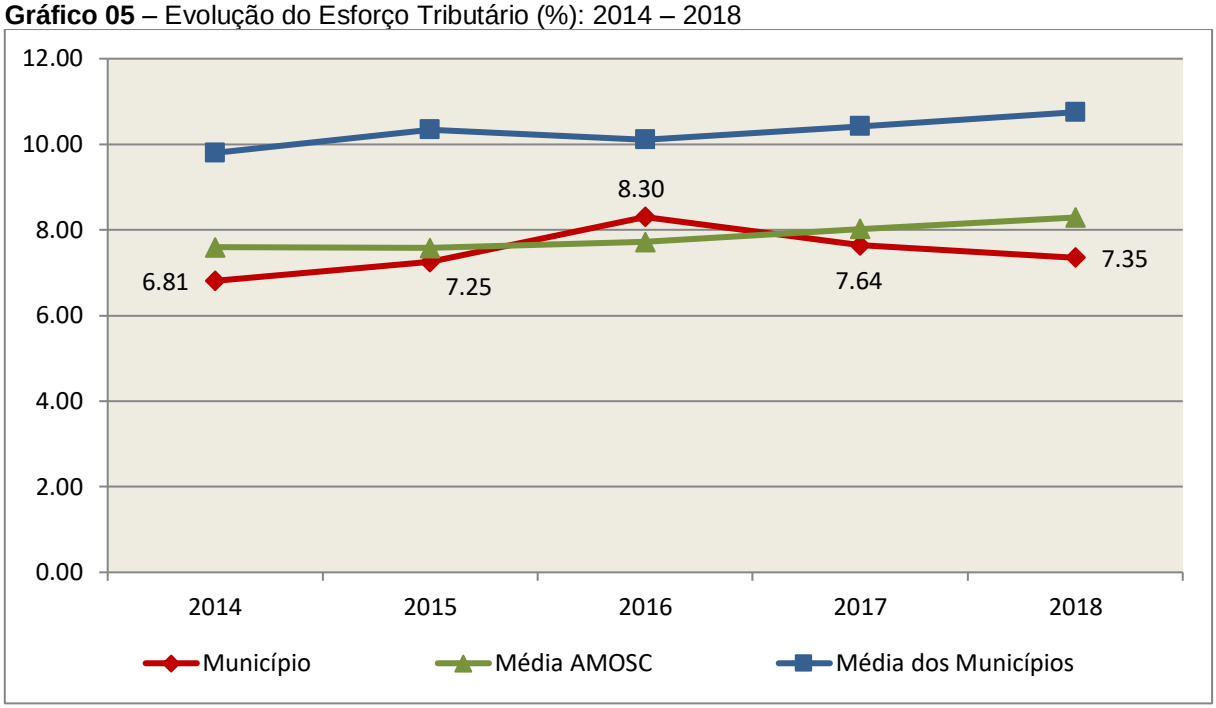
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **74,82%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018



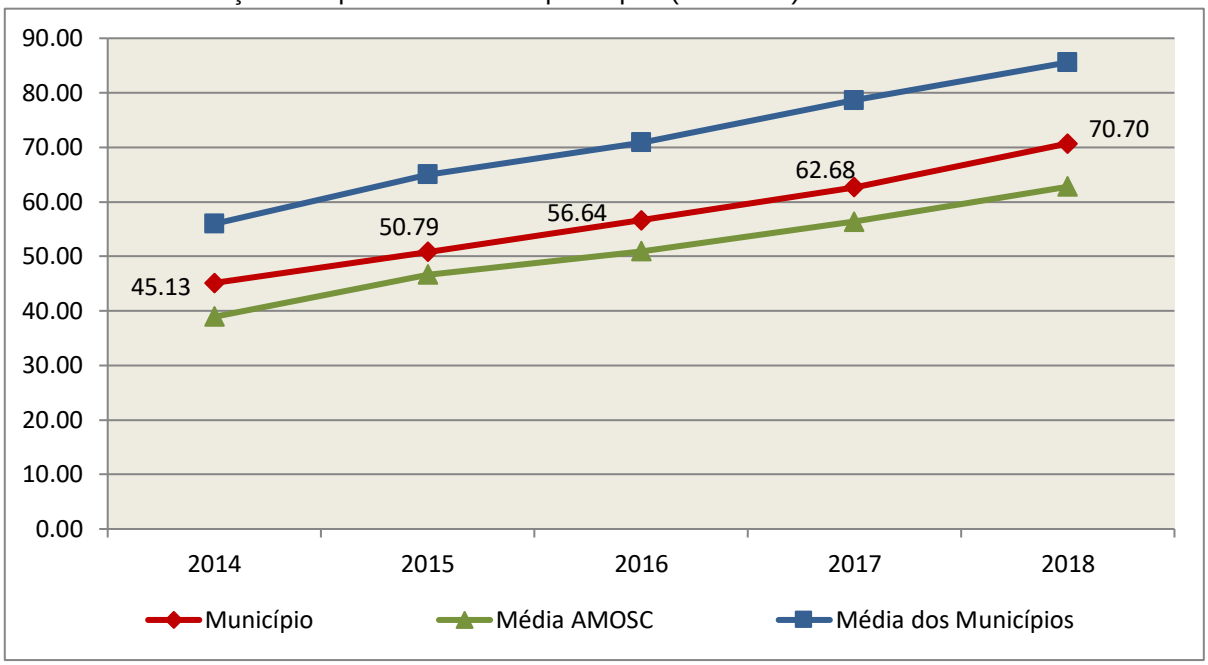
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

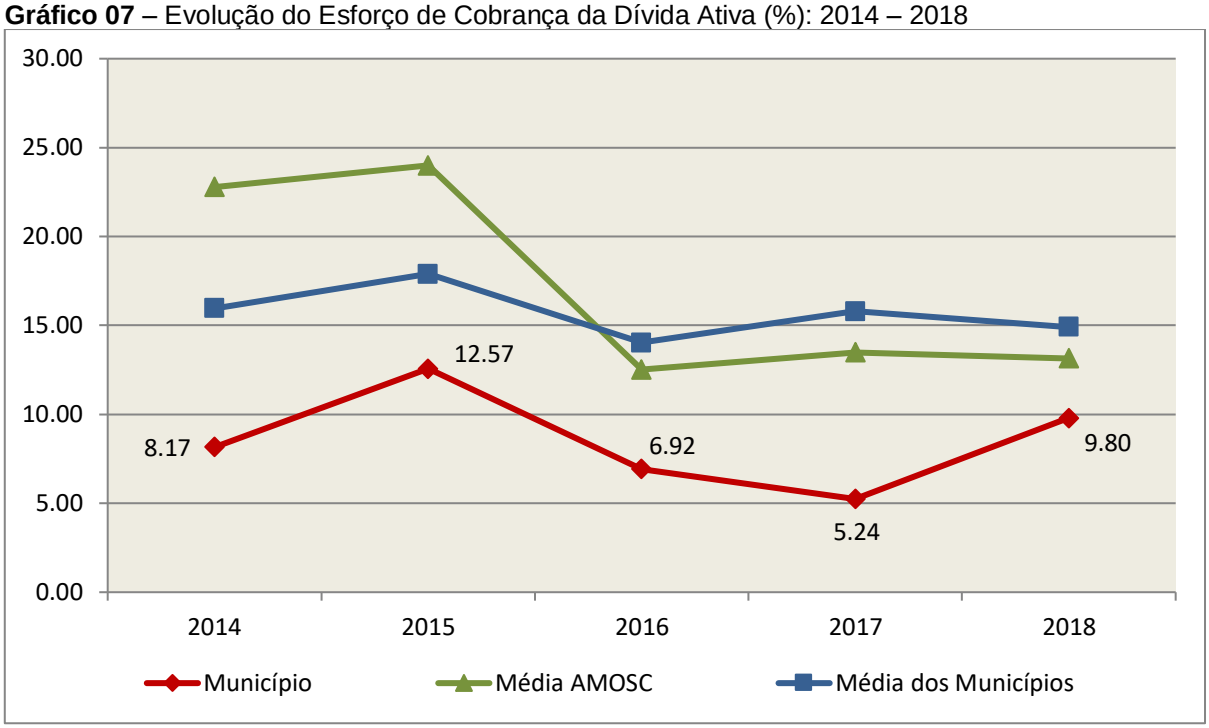
Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	**Saldo Final**
2.348.295,14	1.150.655,33	230.143,76	913.974,16	2.354.832,55

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.465.000,00	903.354,63	61,66
04-Administração	3.328.419,00	3.000.894,98	90,16
06-Segurança Pública	83.000,00	32.459,31	39,11
08-Assistência Social	1.703.944,06	872.739,80	51,22
10-Saúde	6.319.911,00	5.153.723,52	81,55
12-Educação	5.509.493,68	4.891.956,71	88,79
13-Cultura	301.500,00	160.345,88	53,18
15-Urbanismo	2.151.558,00	961.438,99	44,69
17-Saneamento	760.000,00	65.600,00	8,63
19-Ciência e Tecnologia	50.000,00	3.181,59	6,36
20-Agricultura	877.000,00	553.651,35	63,13
22-Indústria	100.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	1.001.307,14	550.263,81	54,95
26-Transporte	3.942.850,00	3.727.925,05	94,55
27-Desporto e Lazer	395.000,00	379.385,45	96,05
28-Encargos Especiais	490.564,00	490.562,83	100,00
99-Reserva de Contingência	30.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**28.509.546,88**	**21.747.483,90**	**76,28**

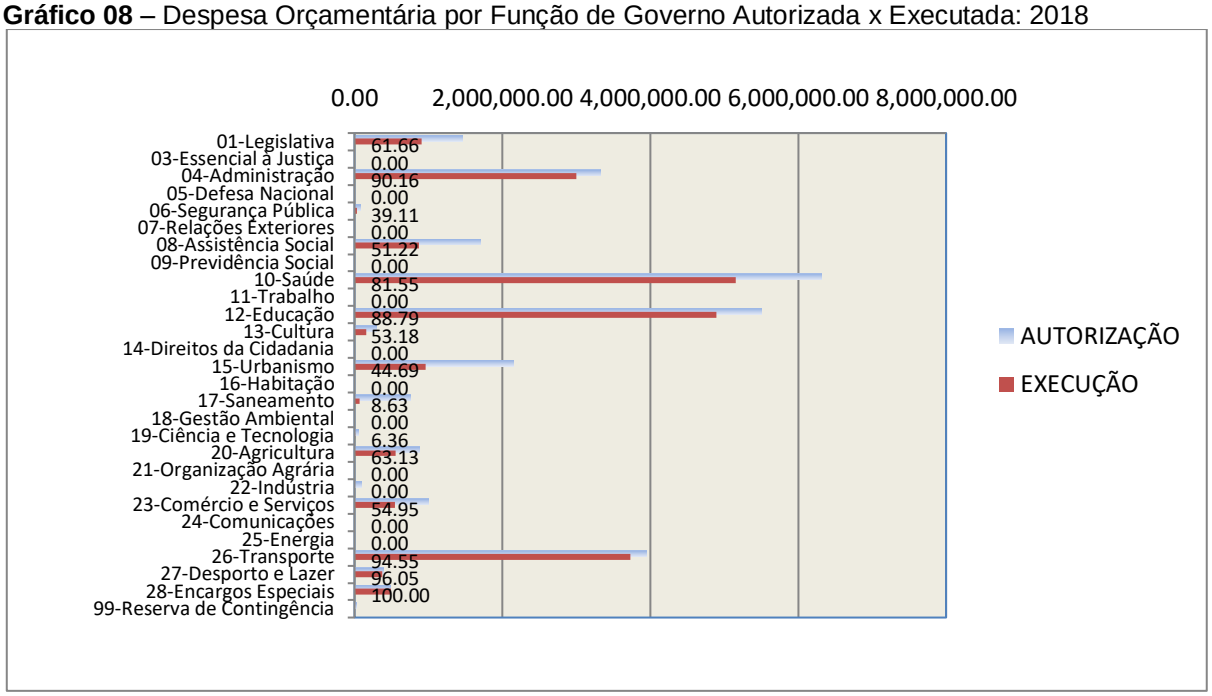
Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	796.300,00	776.163,18	830.905,87	753.633,41	903.354,63
04-Administração	2.746.645,62	2.514.020,16	2.698.285,29	2.918.941,58	3.000.894,98
06-Segurança Pública	32.594,53	34.054,08	82.108,15	35.947,62	32.459,31
08-Assistência Social	796.623,48	704.168,54	777.635,14	565.965,62	872.739,80
10-Saúde	3.109.708,33	3.217.421,07	3.668.440,70	4.056.191,91	5.153.723,52
12-Educação	3.420.016,27	4.684.488,56	4.670.698,63	4.085.793,03	4.891.956,71
13-Cultura	136.394,92	215.844,38	177.737,73	125.225,75	160.345,88
15-Urbanismo	1.175.381,45	1.297.343,45	1.502.337,17	1.364.770,53	961.438,99
17-Saneamento	66.594,59	-	23.100,80	-	65.600,00
18-Gestão Ambiental	5.460,00	-	-	3.500,00	-
19-Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	3.181,59
20-Agricultura	375.445,45	751.067,45	450.524,87	404.247,60	553.651,35
23-Comércio e Serviços	101.199,52	125.375,07	140.374,34	11.711,26	550.263,81
26-Transporte	2.463.058,98	2.397.453,75	2.438.564,70	4.708.939,13	3.727.925,05
27-Desporto e Lazer	771.295,47	554.306,35	439.775,97	284.992,43	379.385,45
28-Encargos Especiais	392.983,85	587.405,63	30.346,57	498.287,20	490.562,83
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**16.389.702,46**	**17.859.111,67**	**17.930.835,93**	**19.818.147,07**	**21.747.483,90**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	349.600,31	1,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	429.861,32	2,45
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	388.707,34	2,21
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	93.988,54	0,53
Cota-Parte do ICMS	8.155.171,23	46,41
Cota-Parte do IPVA	471.907,87	2,69
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	126.649,81	0,72
Cota-Parte do FPM	6.826.840,53	38,85
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	1,68
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	1,73
Cota-Parte do ITR	2.998,33	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	26.138,64	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	82.852,73	0,47
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	19.814,58	0,11
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**17.573.562,00**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**16.974.531,23**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	23.149.481,51
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.121.940,17
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**20.027.541,34**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**20.027.541,34**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	420.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	19.607.541,34

*__Fonte__: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Nova Erechim (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	**1.614.825,30**	**2.734.729,62**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.865.826,70**	**2.282.262,22**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.449.335,69**	**2.071.672,54**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	511.078,88	580.265,51
Créditos a Curto Prazo	9.315,09	169.363,58	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	137.391,98	839.532,40
Créditos Tributários a Receber	-	160.048,49	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.451.778,76	0,00
Empréstimos e Financiamentos concedidos	10.303,86	10.303,86	Provisões a Curto Prazo	760.663,06	805.276,24
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-988,77	-988,77	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.914,02	57.188,07
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	23.503,51	46.662,39			
Estoques	116.746,59	427.385,60			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	15.924,42	19.645,51			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**35.803.371,78**	**38.419.357,60**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**441.112,52**	**1.277.506,71**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**2.222.149,51**	**2.228.779,92**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	441.112,52	1.277.506,71
Créditos a Longo Prazo	2.222.149,51	2.228.686,92			
Dívida Ativa Tributária	1.824.512,67	1.368.925,05			
Dívida Ativa Não Tributária	523.782,47	985.907,50	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.306.939,22**	**3.559.768,93**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.145,63	-126.145,63			
Estoques	-	93,00			
Imobilizado	33.581.222,27	36.190.577,68			
Bens Móveis	7.765.197,53	9.136.365,42			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.017.091,10	-2.296.182,03			
Bens Imóveis	28.056.146,88	29.688.849,85	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**34.111.257,86**	**37.594.318,29**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-223.031,04	-338.455,56	Patrimônio Social e Capital Social	1.270.242,22	1.270.242,22
			Resultados Acumulados	32.841.015,64	36.324.076,07
			Resultado do Exercício	2.340.206,03	3.539.645,22
			Resultado de Exercícios Anteriores	30.500.809,61	32.841.015,64
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-56.584,79
TOTAL	**37.418.197,08**	**41.154.087,22**	**TOTAL**	**37.418.197,08**	**41.154.087,22**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 1.910.854,25** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,08** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 1.984.838,43** passando de um Déficit de R$ -73.984,18 para um Superávit de **R$ 1.910.854,25.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 1.501.357,04**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.449.335,69	2.071.672,54	622.336,85
Passivo Financeiro	1.523.319,87	160.818,29	-1.362.501,58
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	**-73.984,18**	**1.910.854,25**	**1.984.838,43**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Contabilização indevida no exercício de 2016 (@PCP 17/00216969) de compensação previdenciária, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.	56.684,79
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	**56.684,79**
Compensação previdenciária, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64. **(Obs.: A unidade realizou a contabilização conforme orientação do Tribunal de Contas no Comunicado Oficial (Compensação do INSS – Ajuste em 10/07/2018)** (Anexos da Instrução: Documento 1, fl. 1)	56.684,79
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	**56.684,79**

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Nova Erechim, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	**SUPERAVIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	408,95	**SUPERAVIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	4.886,83	**SUPERAVIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**SUPERAVIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.859,35	**SUPERAVIT**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.941,80	**SUPERAVIT**
09 - FIA Imposto de Renda	6.840,44	**SUPERAVIT**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.248,13	**SUPERAVIT**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.045,90	**SUPERAVIT**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	68,38	**SUPERAVIT**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 72.888,79	72.888,79	**SUPERAVIT**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	**SUPERAVIT**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	268.959,65	**SUPERAVIT**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	649,33	**SUPERAVIT**
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	66.099,11	**SUPERAVIT**
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.951,73	**SUPERAVIT**
36 - Salário-Educação	151.547,28	**SUPERAVIT**
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	52.720,90	**SUPERAVIT**
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	283.921,55	**SUPERAVIT**
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	17.993,99	**SUPERAVIT**
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	**SUPERAVIT**
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	9,55	**SUPERAVIT**
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.783,93	**SUPERAVIT**
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	**SUPERAVIT**

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	18.168,91	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.442,81	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	110.652,86	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	8.298,80	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	181.524,15	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**1.384.913,12**	
00 - Recursos Ordinários	525.941,13	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**525.941,13**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

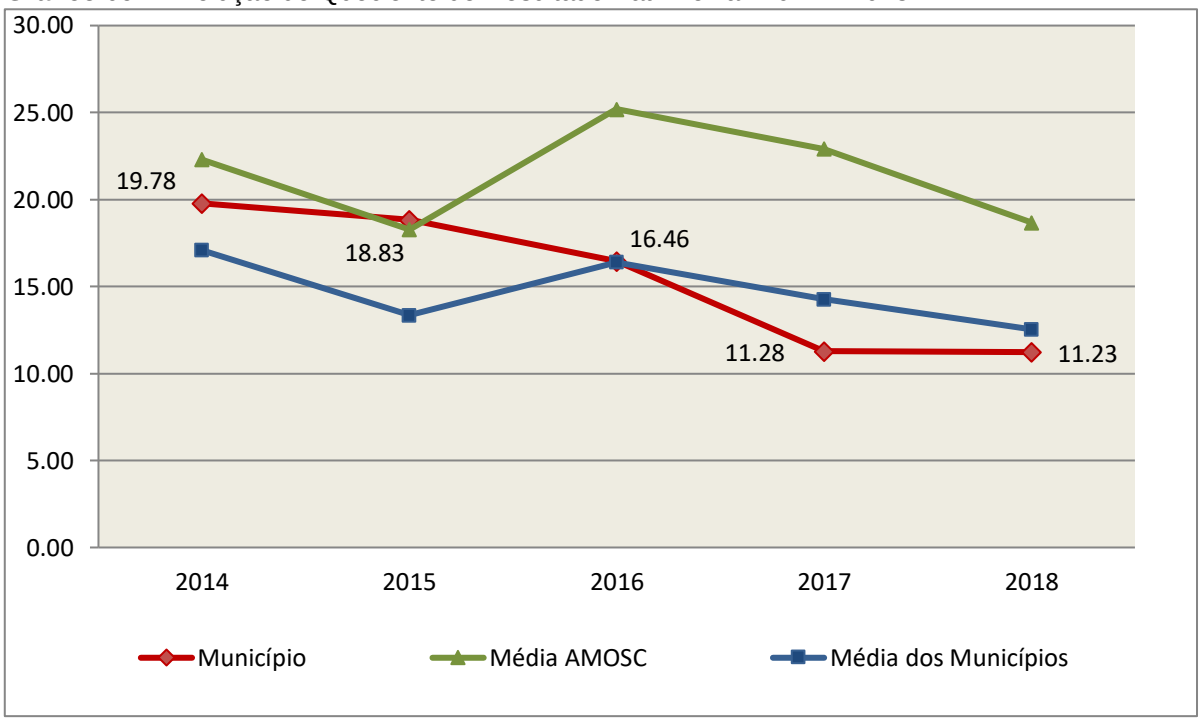
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	16.389.702,46	17.859.111,67	17.930.835,93	19.818.147,07	21.747.483,90
2 Restos a Pagar	108.430,10	2.422,94	58,70	1.461.721,06	103.530,22
3 Ativo Financeiro	1.092.481,92	686.099,36	1.201.490,92	1.449.335,69	2.071.672,54
4 Passivo Financeiro Ajustado	108.538,10	2.626,88	58,70	1.523.319,87	160.818,29
5 Ativo Real	25.351.969,89	27.613.495,49	33.826.400,51	37.418.197,08	41.154.087,22
6 Passivo Real	1.282.013,97	1.466.090,68	2.055.348,68	3.316.881,52	3.663.299,15
QUOCIENTES	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Resultado Patrimonial (5÷6)	19,78	18,83	16,46	11,28	11,23
Situação Financeira (3÷4)	10,07			0,95	12,88
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,66	0,01	0,00	7,38	0,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

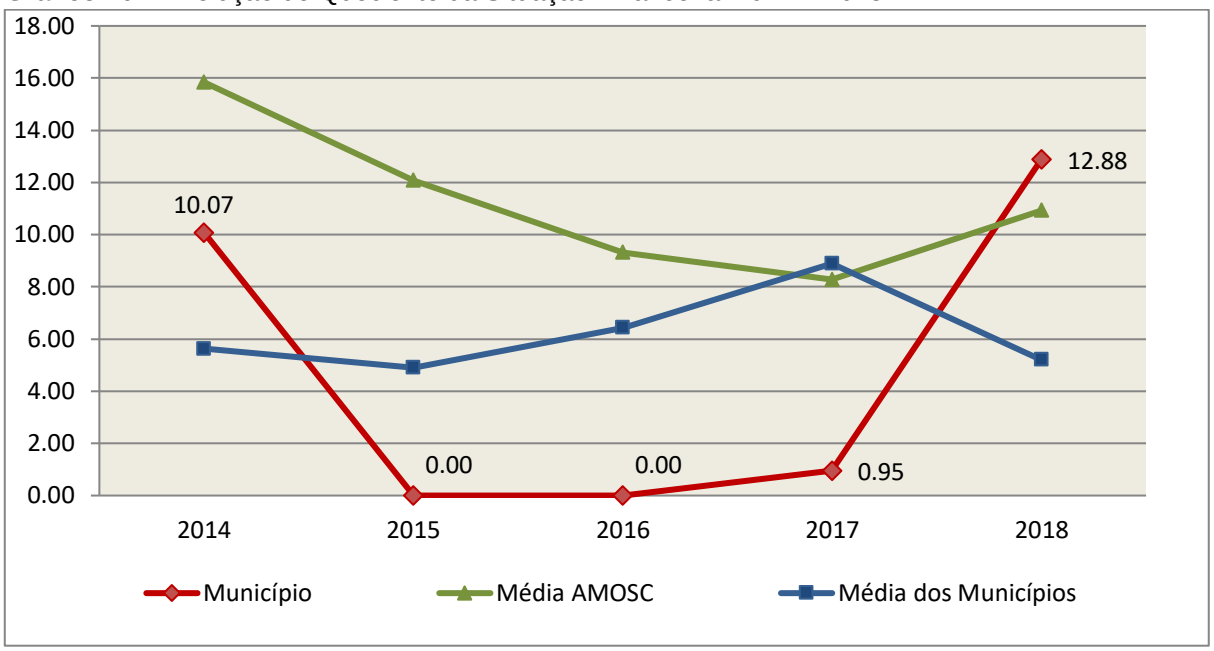
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **11,23** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **12,88** vezes o valor do Passivo Financeiro.

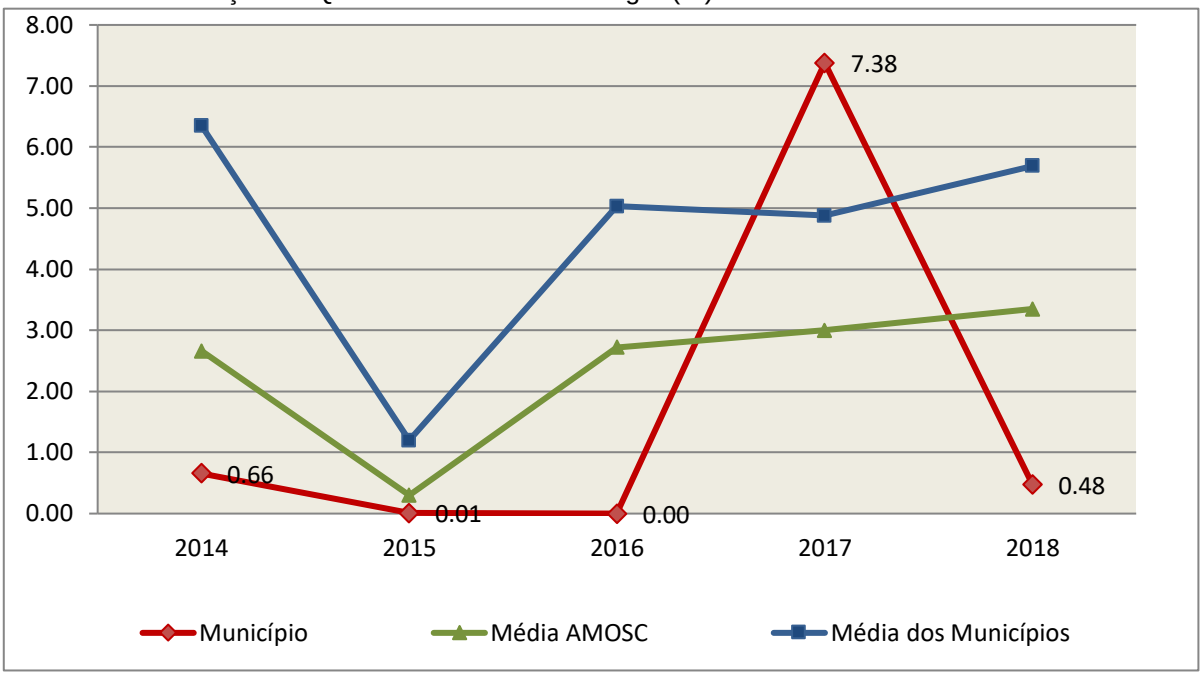
O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Nova Erechim é demonstrada no gráfico a seguir:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,48%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 3.071.358,96** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,09%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 525.179,28**, representando **3,09%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

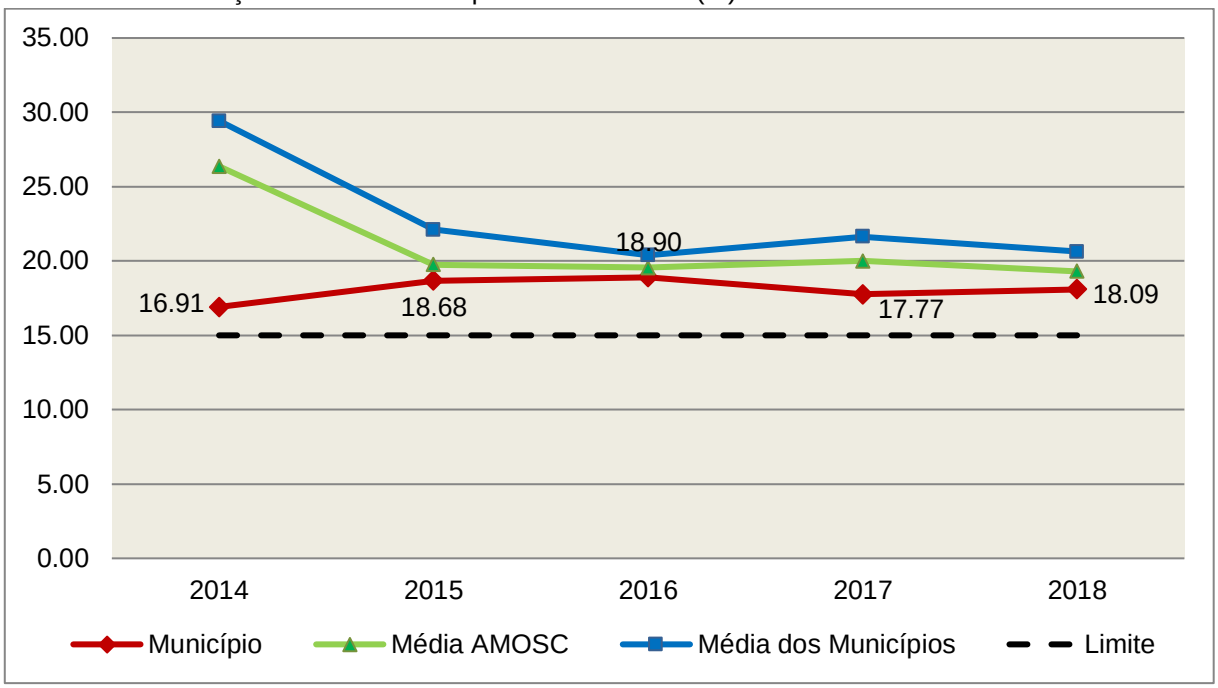
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**16.974.531,23**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.153.723,52	30,36
Atenção Básica	5.094.744,69	30,01
Vigilância Sanitária	18.182,80	0,11
Vigilância Epidemiológica	40.796,03	0,24
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.082.364,56	12,27
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**3.071.358,96**	**18,09**
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.546.179,68	15,00
Valor Acima do Limite	**525.179,28**	**3,09**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Erechim em 2018 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 5.138.217,70** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,24%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 744.827,20**, representando **4,24%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

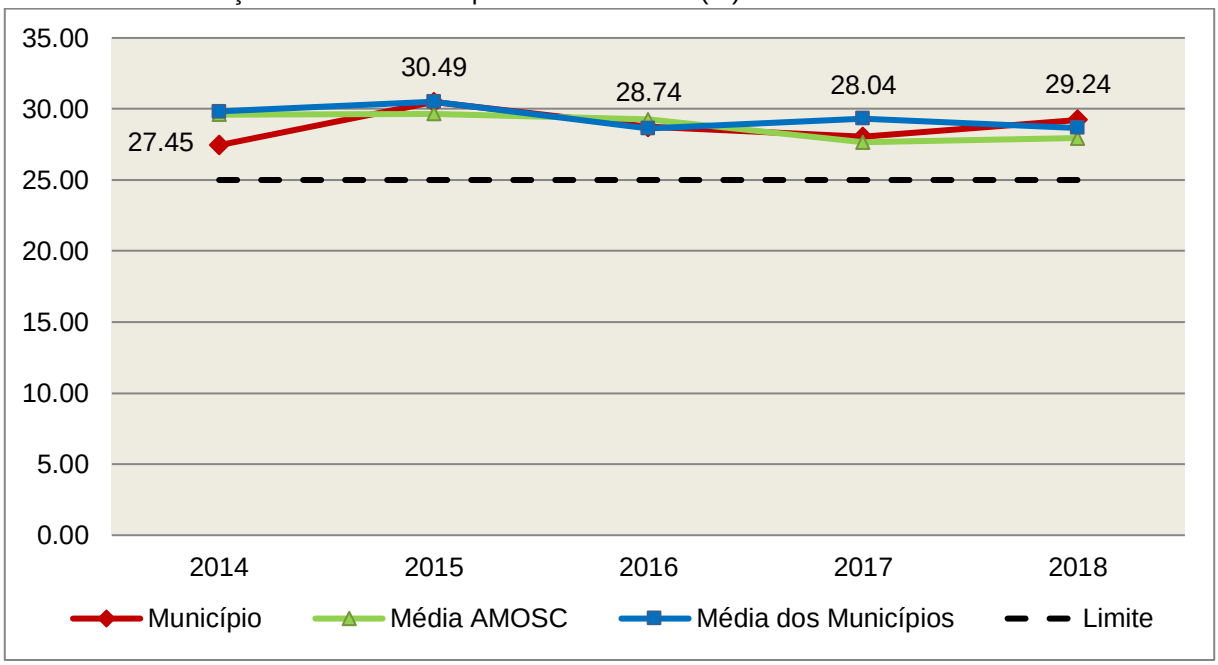
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**17.573.562,00**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**1.915.529,79**	**10,90**
Educação Infantil	1.915.529,79	10,90
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**2.805.152,78**	**15,96**
Ensino Fundamental	2.805.152,78	15,96
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**-417.535,13**	**-2,38**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**5.138.217,70**	**29,24**
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.393.390,50	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**744.827,20**	**4,24**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Erechim em 2018 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 2.060.717,49**, equivalendo a **94,68%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

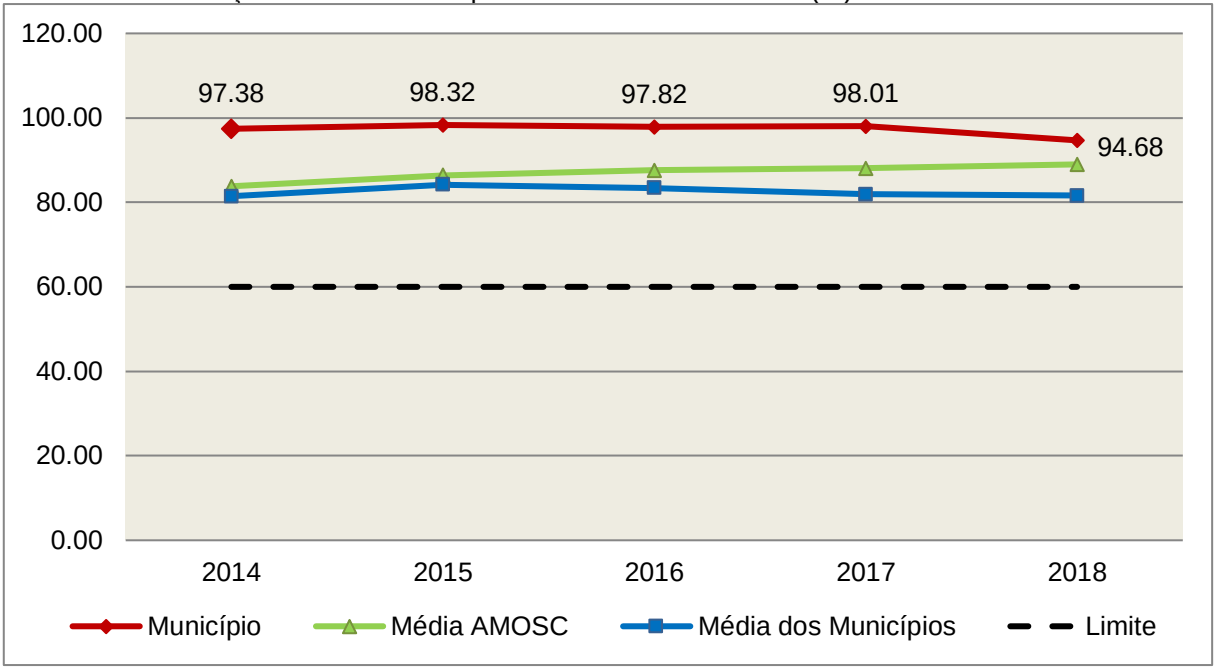
COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	2.172.794,26
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.734,84
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**2.176.529,10**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.305.917,46
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.060.717,49
Valor Acima do Limite	**754.800,03**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 2.097.206,90**, equivalendo a **96,36%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**2.176.529,10**
95% dos Recursos do FUNDEB	2.067.702,65
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.097.206,90
Valor Acima do Limite	**29.504,25**

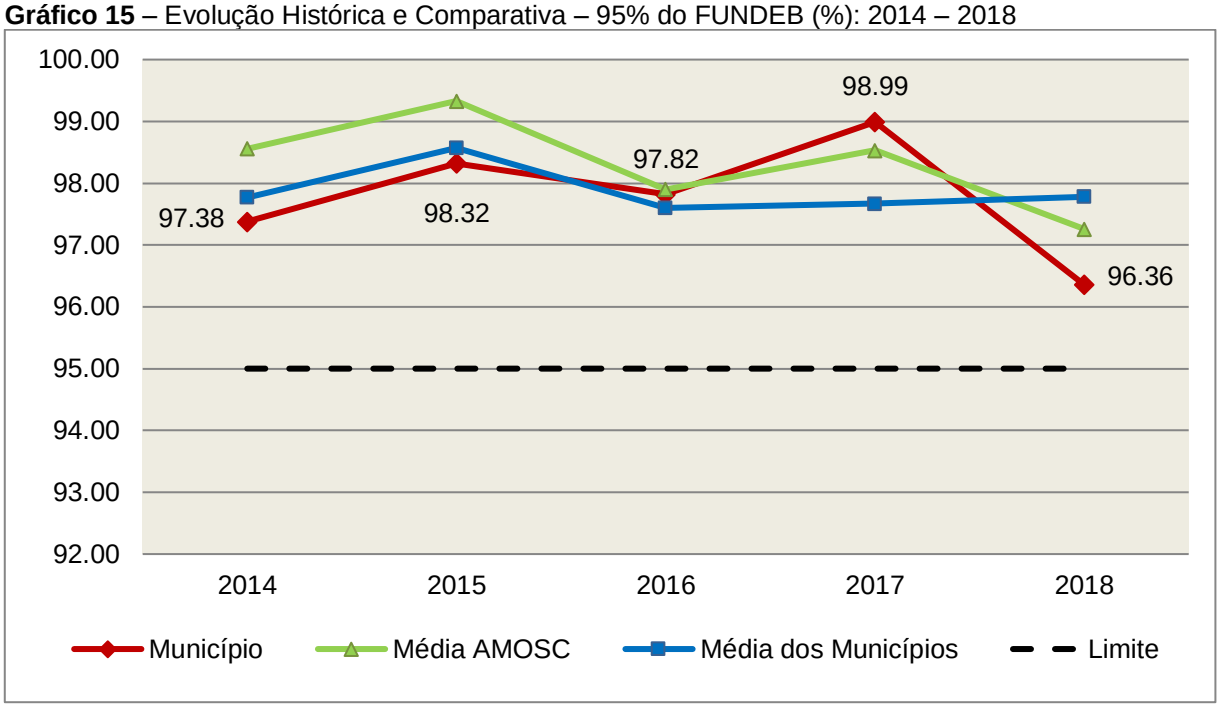
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Nova Erechim reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexos da Instrução: Documento 2, fl. 1), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 26.040,68**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	72.888,79
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**72.888,79**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**19.607.541,34**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.764.524,80	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.876.613,98	40,17
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	659.871,43	3,37
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**8.536.485,41**	**43,54**
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.228.039,39	16,46

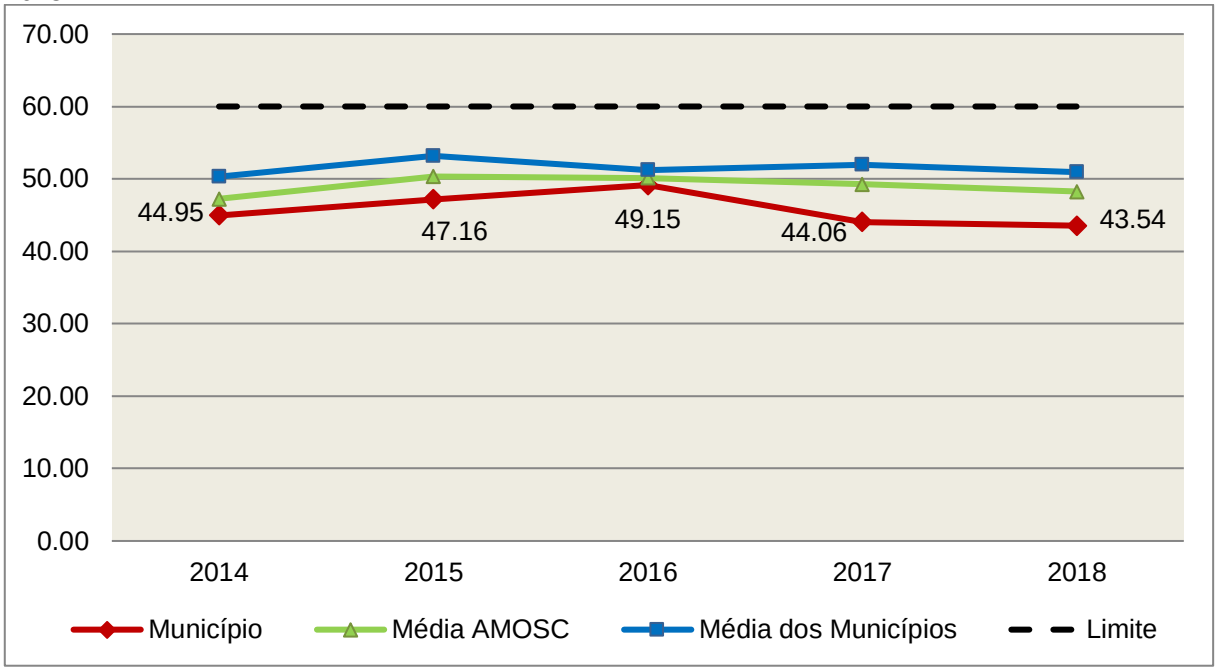
Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **43,54%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Nova Erechim, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**19.607.541,34**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.588.072,32	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.876.613,98	40,17
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	7.876.613,98	40,17
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**7.876.613,98**	**40,17**
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.711.458,34	13,83

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[4]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[5] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[6].
.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **40,17%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

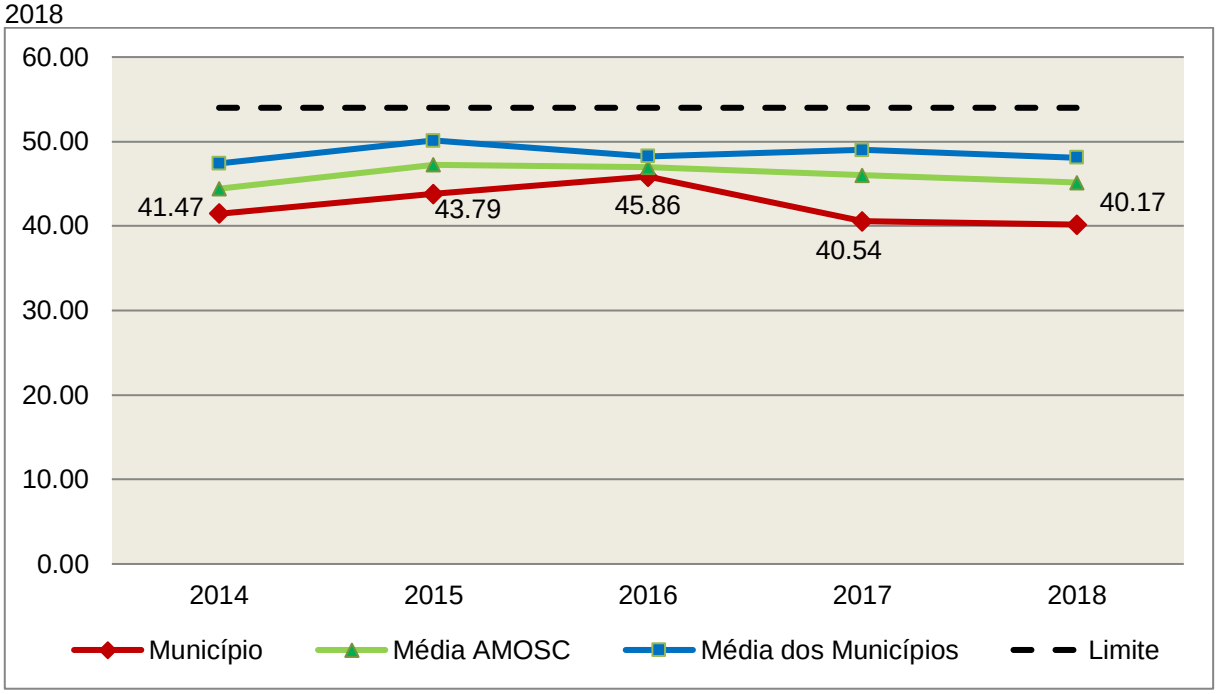
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

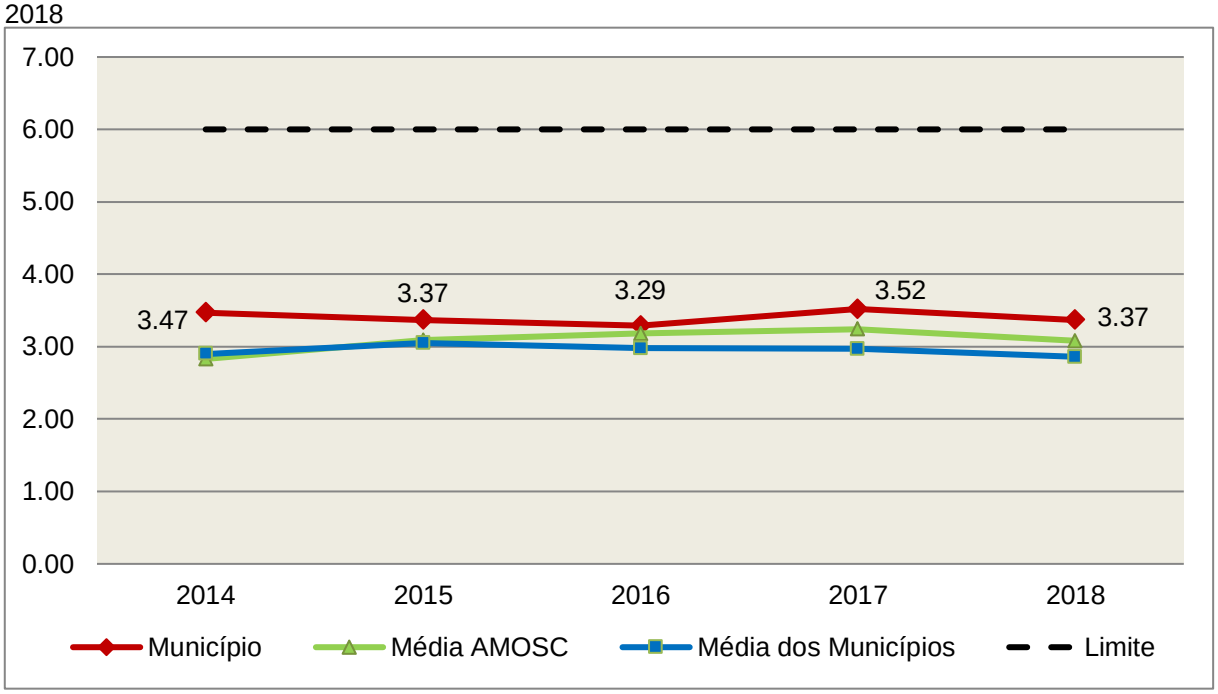
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**19.607.541,34**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.176.452,48	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	659.871,43	3,37
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	659.871,43	3,37
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**659.871,43**	**3,37**
Valor Abaixo do Limite (6%)	516.581,05	2,63

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[7]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,37%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscaispublicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20 , de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]
>
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[8].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

[8] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto,

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

> respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
>
> § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:
>
> I – [...]
>
> II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

> III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e
>
> IV - [...]
>
> Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:
>
> I - [...]
>
> II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e
>
> III - [...]
>
> Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:
>
> I - quanto à despesa:
>
> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
>
> c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
>
> d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
>
> e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
>
> f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
>
> II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
>
> a) previsão;
>
> b) lançamento, quando for o caso; e
>
> c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Nova Erechim**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e *(art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)*	**Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 28/02/2019.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI[9], podemos conceituar política pública como: "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público".

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores

[9] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite[10], em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periocidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

[10] Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Nova Erechim.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

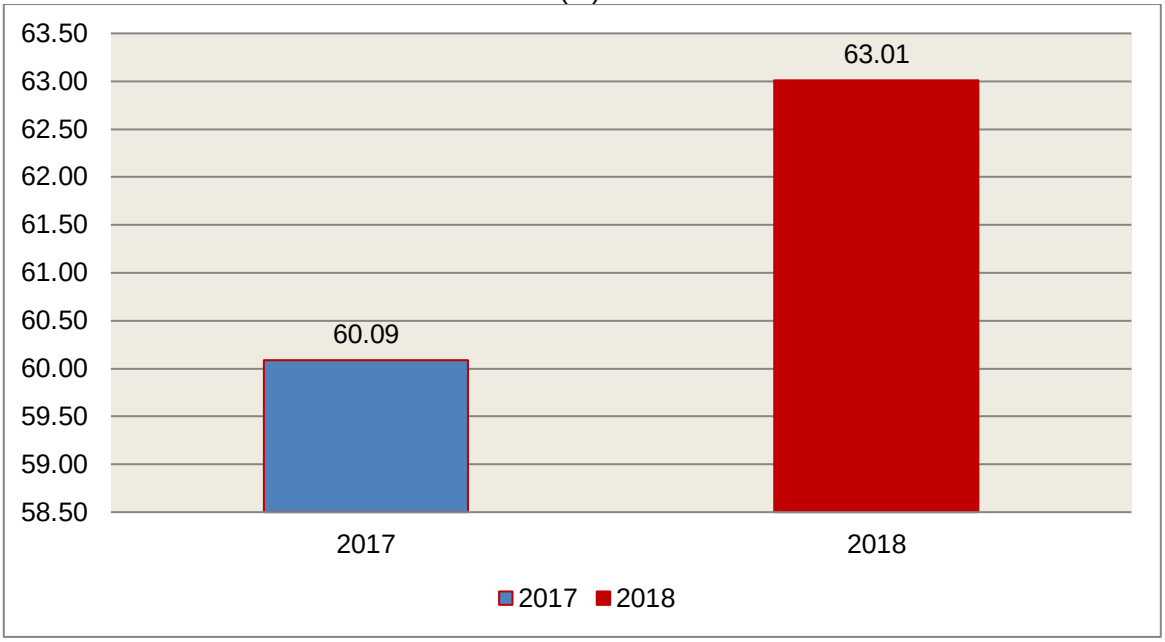
INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\textbf{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\textbf{População de 0 a 3 anos de idade}}$ **X 100**

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Nova Erechim, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 63,01%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Erechim em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

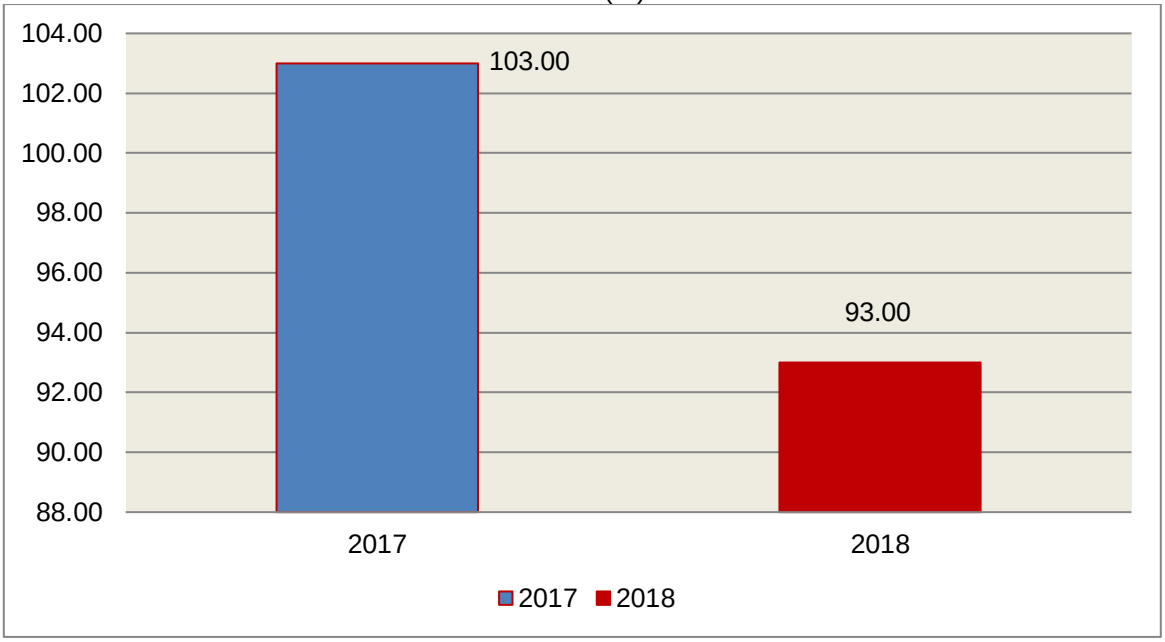
INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Nova Erechim, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 93,00 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Erechim em 2018 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R$ 420.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 49 a 58 dos autos).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7º, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Obs.: O documento enviado, fls. 181 a 191 do processo, refere-se ao conteúdo sobre a Prestação de Contas de Gestão, Anexo V da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015. Atentar-se para o Anexo II da mesma, dada pela Portaria nº TC-0362/2016 – DOTC-e de 12/07/2016).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 1.984.838,43
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 1.910.854,25
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	18,09%
4.2) Ensino	25,00%	29,24%
4.3) FUNDEB	60,00%	94,68%
	95,00%	96,36%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	43,54%
b) Poder Executivo	54,00%	40,17%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,37%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**CUMPRIU**	

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Nova Erechim**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos **itens 9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 22/08/2019.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 22/08/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.074.260,43
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.104,13
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**2.082.364,56**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	193.518,40
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	335.802,98
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.644,40
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-949.145,91
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos (Conforme Comunicado: Ensino - Despesas custeadas com o superávit financeiro de outros recursos de impostos – disponível em Tabela de Download 2018 do e-Sfinge Captura) (Anexos da Instrução: Documento 3, fl. 1)	645,00
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**-417.535,13**

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	1.979.470,30	1.979.470,30	1.979.470,30
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	18.182,80	18.182,80	18.182,80
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	23.533,27	23.533,27	23.533,27
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	35.811,30	35.811,30	35.811,30
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	305	17.262,76	17.262,76	17.262,76
TOTAL			**2.074.260,43**	**2.074.260,43**	**2.074.260,43**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	511	22/05/2018	CONCEITO GESTAO E GOVERNANCA PUBLICA LTDA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC. (Licitação Nº : 1/2018-TP)
Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	922	13/09/2018	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MULTA DE TRÂNSITO AUTO DE INFRAÇÃO NºS004980587.
TOTAL						**8.104,13**	**8.104,13**	**8.104,13**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	365	23.805,99	23.805,99	23.805,99
36 - Salário-Educação	2018	365	153.937,98	153.937,98	153.937,98
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	15.774,43	15.774,43	15.774,43
TOTAIS			**193.518,40**	**193.518,40**	**193.518,40**

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2018	361	99.030,18	99.030,18	99.030,18
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	176.230,00	176.230,00	176.230,00
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2018	361	60.542,80	60.542,80	60.542,80
TOTAL			**335.802,98**	**335.802,98**	**335.802,98**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2244	13/07/2018	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	46,22	46,22	46,22	AQUISIÇÃO DE FRANGO (Compra Direta Nº 710/2018)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2966	11/09/2018	GILMAR BANDEIRA 02519644931	1.598,18	1.598,18	1.598,18	SONORIZAÇÃO SEMANA DA PATRIA DIAS 03 E 07 DE SETEMBRO (Licitação Nº : 42/2018-PR)
TOTAL						**1.644,40**	**1.644,40**	**1.644,40**	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	94.526,70	0,00	0,00	94.526,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	408,95	0,00	0,00	0,00	0,00	408,95	0,00	0,00	408,95	SUPERAVIT

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

02	4.886,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.886,83	0,00	0,00	4.886,83	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	1.859,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859,35	0,00	0,00	1.859,35	SUPERAVIT
08	26.941,80	0,00	0,00	0,00	0,00	26.941,80	0,00	0,00	26.941,80	SUPERAVIT
09	6.840,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6.840,44	0,00	0,00	6.840,44	SUPERAVIT
10	2.248,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.248,13	0,00	0,00	2.248,13	SUPERAVIT
11	1.045,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,90	0,00	0,00	1.045,90	SUPERAVIT
12	68,38	0,00	0,00	0,00	0,00	68,38	0,00	0,00	68,38	SUPERAVIT
18	72.888,79	0,00	0,00	0,00	0,00	72.888,79	0,00	0,00	72.888,79	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	268.959,65	0,00	0,00	0,00	0,00	268.959,65	0,00	0,00	268.959,65	SUPERAVIT
33	649,33	0,00	0,00	0,00	0,00	649,33	0,00	0,00	649,33	SUPERAVIT
34	66.099,11	0,00	0,00	0,00	0,00	66.099,11	0,00	0,00	66.099,11	SUPERAVIT
35	103.951,73	0,00	0,00	0,00	0,00	103.951,73	0,00	0,00	103.951,73	SUPERAVIT
36	151.547,28	0,00	0,00	0,00	0,00	151.547,28	0,00	0,00	151.547,28	SUPERAVIT
37	52.720,90	0,00	0,00	0,00	0,00	52.720,90	0,00	0,00	52.720,90	SUPERAVIT
38	283.921,55	0,00	0,00	0,00	0,00	283.921,55	0,00	0,00	283.921,55	SUPERAVIT
39	17.993,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17.993,99	0,00	0,00	17.993,99	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

61	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	9,55	0,00	0,00	9,55	SUPERAVIT
62	1.783,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783,93	0,00	0,00	1.783,93	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	18.168,91	0,00	0,00	0,00	0,00	18.168,91	0,00	0,00	18.168,91	SUPERAVIT
66	1.442,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,81	0,00	0,00	1.442,81	SUPERAVIT
67	110.652,86	0,00	0,00	0,00	0,00	110.652,86	0,00	0,00	110.652,86	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	8.298,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.298,80	0,00	0,00	8.298,80	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	181.524,15	0,00	0,00	0,00	0,00	181.524,15	0,00	0,00	181.524,15	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**1.479.439,82**	**0,00**	**0,00**	**94.526,70**	**0,00**	**1.384.913,12**	**0,00**	**0,00**	**1.384.913,12**	

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

B		RECURSOS ORDINÁRIOS					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	592.232,72	603,28	0,00	9.003,52	-56.684,79	525.941,13	SUPERAVIT
T.	**592.232,72**	**603,28**	**0,00**	**9.003,52**	**-56.684,79**	**525.941,13**	

Obs.: O ajuste efetuado na Fonte de Recursos “00” refere-se à Receita de Compensação do INSS em exercícios anteriores, conforme Quadro 11-A, item 4.2.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 70437

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Parecer:	MPC/2421/2019
Processo:	@PCP 19/00167287
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Nova Erechim
Assunto:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.2207

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nova Erechim - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-242.

A Diretoria de Contas do Governo apresentou o Relatório n. 134/2019 (fls. 243-307), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

> 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL
>
> 9.1.1 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R$ 420.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 49 a 58 dos autos).
>
> 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
>
> 9.2.1 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7º, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Obs.: O documento enviado, fls. 181 a 191 do processo, refere-se ao conteúdo sobre a Prestação de Contas de Gestão, Anexo V da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015. Atentar-se para o Anexo II da mesma, dada pela Portaria nº TC-0362/2016 – DOTC-e de 12/07/2016).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: A7B55

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou[1] que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

> Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
>
> § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.
>
> § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

> Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.
>
> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
>
> § 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.
>
> § 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

1 A partir de estudo realizado no início de 2017.

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: A7B55

> § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
>
> § 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:
>
> I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
>
> II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
>
> III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.
>
> § 5º (VETADO)
>
> Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
>
> I – com mais de vinte mil habitantes;
>
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
>
> III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
>
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
>
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
>
> VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: A7B55

Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas do Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*[2], *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*[3].

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/98/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

2 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.
3 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: A7B55

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea "b", da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação *superavitária* – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: A7B55

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: A7B55

pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	**Fundamento Legal:**	**Resultado:**
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, *caput*, da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Contas do Governo continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: A7B55

emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas todos os Pareceres dos Conselhos referidos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento *cumpriu* todas[4] as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

4 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada.

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: A7B55

6. Políticas Públicas

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a então Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: A7B55

adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Restrições

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Contas de Governo não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas sem a devida remessa[5] do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Por fim, salienta-se que, quanto à já abordada impropriedade na questão do plano diretor, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tal informação, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se

5 Conforme atestado pela área técnica, o documento enviado às fls. 181-191 do processo refere-se ao conteúdo sobre a Prestação de Contas de Gestão, Anexo V da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: A7B55

que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Nova Erechim, relativas ao exercício de 2018;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos no item 9.2.1 da conclusão do relatório técnico;

3. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração da lei instituidora do plano diretor;

4. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 7 deste parecer;

5. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

6. pela **RECOMENDAÇÃO** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 3 de setembro de 2019.

Cibelly Farias
Procuradora

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: A7B55

PROCESSO Nº:	@PCP 19/00167287
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Nova Erechim
RESPONSÁVEL:	Nédio Antônio Cassol
INTERESSADOS:	Rafael Knakiewicz
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Sabrina Nunes Iocken
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 3 - DGO/CCGE/DIV3
DESPACHO:	COE/SNI - 1261/2019

Junte-se aos autos.

Florianópolis, 05 de novembro de 2019.

Sabrina Nunes Iocken
Relatora

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: CDD03



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM – CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-0537/2018 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: (....)

I- Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito

2019

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Nova Erechim, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é p 4552º colocado no ranking nacional da população, com 4.275 habitantes, segundo dados de 2010. Ainda de acordo com o IBGE, a população do município é predominantemente jovem, feminina e professa a fé católica.

Em 2016, haviam 192 empresas atuantes no município, que empregavam 1.438 pessoas. Naquele ano, o salário médio mensal era de 2,0 salários mínimos. O PIB *per capita* naquele mesmo ano atingiu R$ 33.568,58 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais com cinquenta e oito centavos).

A rede de ensino no município é totalmente pública, e atinge 100% dos alunos em idade escolar. Existem quatro escolas no município, duas municipais (ensino pré-escolar e fundamental) e duas estaduais (ensino fundamental e médio).

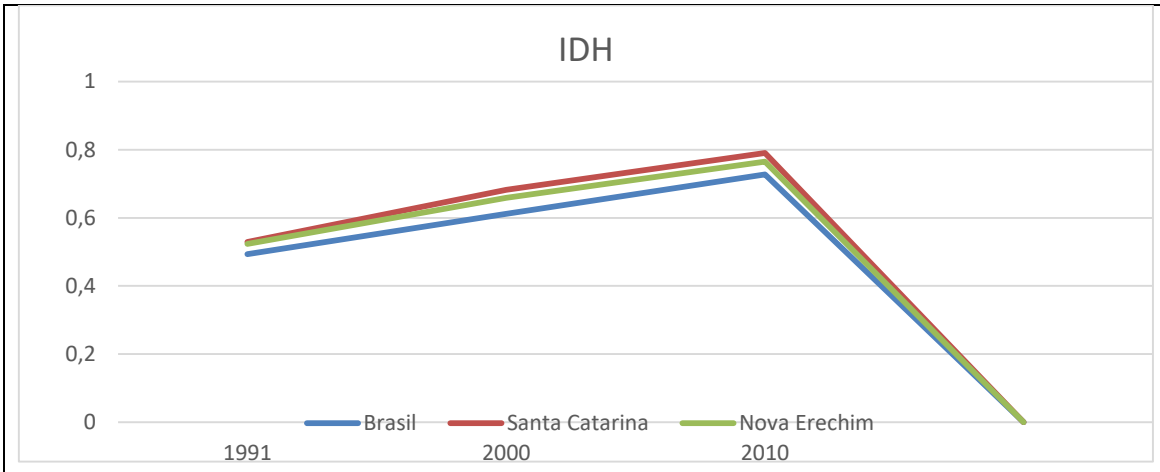
Em 2017, segundo dados do IBGE, estavam matriculados 790 alunos, distribuídos da seguinte forma:

Nível	Municipal	Estadual
Pré-escolar	114	*
Fundamental	243	244
Médio	*	163

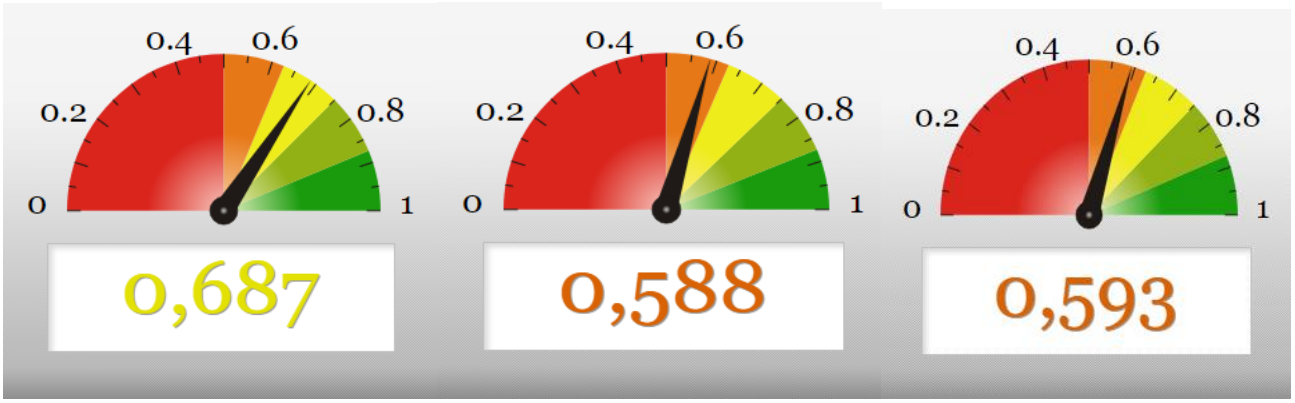
O IDH municipal, que tem como principais critérios a saúde (expectativa de vida), a educação (escolarização) e a renda (renda bruta per capita), apresenta melhoras sucessivas desde que começou a ser avaliado, em 1991, sempre acima da média brasileira. Em 2010, o índice marcava 0,765.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM



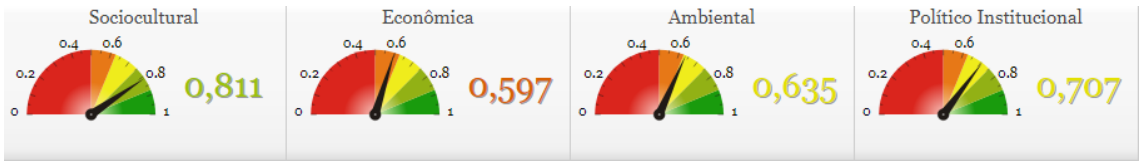
Nova Erechim é destaque também quando analisamos o Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável - IDMS, de 0,687, acima das médias regional e estadual.



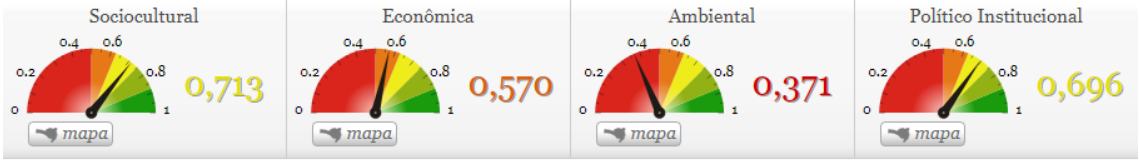
Nova Erechim | Municípios AMOSC | Estado de Santa Catarina

Este índice analisa indicadores considerados fundamentais para diagnosticar o grau de desenvolvimento de um território, a partir do conceito de desenvolvimento municipal sustentável. Este índice é composto pelos indicadores Sociocultural, Economia, Meio Ambiente e Política Institucional. Nova Erechim, além de estar acima da média geral, considerando os municípios integrantes da AMOSC e o Estado, também está em vantagem quando é considerado cada indicador isoladamente.

Nova Erechim



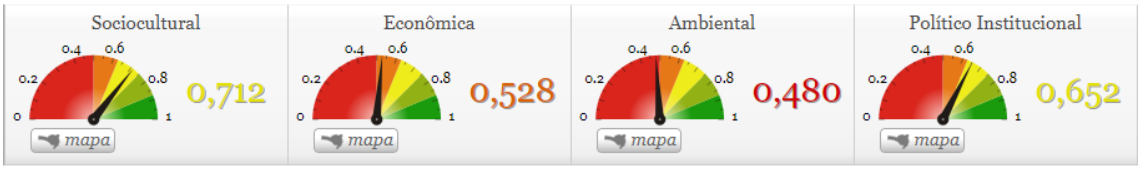
Municípios AMOSC



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Estado de Santa Catarina



A economia local é bem variada, com atividades relevantes em todos os setores.

No setor primário, na agricultura, o destaque fica por conta da produção do milho e da soja, mas também são encontradas plantações de trigo, feijão e fumo. Na pecuária o produto mais representativo é o frango, seguido dos suínos e gado leiteiro. Ainda no setor primário, cada vez mais representativa, é o extrativismo de madeira de reflorestamento, principalmente de eucalipto, mas também de pinus. A produção de hortifrutigranjeiros aumenta a cada ano.

O setor secundário, correspondente às indústrias, é bem diversificado, no qual predomina a indústria moveleira, correspondendo a aproximadamente 43% das indústrias locais; é seguida pela indústria alimentícia, com 13%, e do vestuário/confecção, que representa aproximadamente 10% dos estabelecimentos industriais.

No tocante ao comércio e serviços, que representam o setor terciário da economia local, também é encontrada grande variedade, em sua maioria de pequenos estabelecimentos, capazes de atender às demandas da população local.

Eleitores: 3.269 eleitores (fonte: IBGE / ano 2010)
IDHM: 0,765 (fonte: PNUD / ano 2010)
FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)
ICMS: 0,1503981 (fonte: SEF - SC / ano 2011)
PIB: R$130.592.388,00 *(fonte: IBGE / ano 2014)*
População: 4.804 habitantes *(fonte: IBGE / ano 2016)*

https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/nova-erechim/panorama

http://indicadores.fecam.org.br/index/index/ano/2018

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php# e http://www.novaerechim.sc.gov.br/

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Nédio Antônio Cassol

Vice-Prefeito: Ramirez Tapia

Endereço da Prefeitura: Avenida Francisco Losina,139, Centro
CEP 89865-000

Endereço da Câmara de Vereadores: Rua São Pedro, 19
CEP: 89865-000

Dados Município

Data de criação: 4 de dezembro de 1964

Data de instalação 4 de dezembro de 1964

Data do aniversário: 28 de dezembro

Lei de criação: 994 de 4 de dezembro de 1964

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.novaerechim.sc.gov.br/

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Está situado no oeste do estado, à 26°54'09 S, 52°54'21, à 33 km de Chapecó e à 600 km da capital do estado, Florianópolis. Faz divisa territorial com 7 municípios, todos catarinenses: Águas de Chapecó, Águas Frias, Coronel Freitas, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, Pinhalzinho e Saudades.

O município apresenta muitas paisagens dignas de admiração, sendo dotado de uma beleza ímpar, tanto nos aspectos físicos quanto humanos.

O relevo local é constituído por planaltos de superfícies, onduladas e montanhosas, de formação basáltica, o que confere grande fertilidade aos solos do município. A temperatura média anual é de 22ºC, e o clima é o mesotérmico úmido, apresentando grande amplitude térmica anual, sem uma estação seca definida.

Na circunscrição do munícipio ainda é possível encontrar pequenas reservas de matas nativas, em que predominam árvores consideradas nobres, como a canela, o angico, o ipê, a cabreúva e o louro.

Além de terras férteis e vegetação exuberante, no quesito hidrografia o município também foi muito agraciado pela natureza: é banhado por dois rios de leitos caudalosos, o Chapecó e o Burro Branco, e mais alguns lajeados, como o Jacutinga, Mulata, Putinga, Tateto, Pinheirinho e Barreiro.

A população do município é formada por descendentes de caboclos, habitantes originais da região, e por imigrantes de ascendência italiana, alemã e polonesa.

A zona urbana está dividida entre o Centro e 5 bairros: Bela Vista I, Bela Vista II, Colina do Sol, Francisca Cremonini e Morada do Sol. E a zona rural foi dividida em 12 linhas: Linha Barreiro, Burro

Branco, Guabiroba, Morro do Chapéu, Navegantes, Pinheirinho, Ramenzoni, Santa Lúcia, São José, Seca, Suspiro e Volta Bonita.

Nova Erechim é conhecida pela qualidade de vida da população. Tal condição já a fez figurar em reportagem de conceituada revista de circulação nacional. (PRATES, **Marco**. 20 cidades minúsculas onde a renda é de gente grande**[online].** Disponível em https://exame.abril.com.br/brasil/20-cidades-minusculas-onde-a-renda-e-de-gente-grande/. Consulta em 15 de fevereiro de 2018).

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.novaerechim.sc.gov.br/

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Fa Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO – MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM – 2018

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	R$ 18.531.498,90	R$ 10.007.009,41	R$ 7.965.401,53	42,98 %	R$ 2.041.607,88	- 11,02 %
2º Quadrimestre	R$ 19.270.216,22	R$ 10.984.023,24	R$ 8.078.311,88	41,92 %	R$ 2.905.711,36	- 12,08 %
3º Quadrimestre	R$ 19.710.306,59	R$ 11.234.874,75	R$ 8.337.731,67	42,30 %	R$ 2.897.143,08	- 11,70 %



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM – 2018

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	R$ 18.531.498,90	R$ 1.081.722,72	R$ 620.637,25	3,44 %	R$ 461.085,47	2,56 %
2º Quadrimestre	R$ 19.270.216,22	R$ 1.156.212,97	R$ 658.420,72	3,42 %	R$ 497.792,25	2,58 %
3º Quadrimestre	R$ 19.710.306,59	R$ 1.182.618,40	R$ 659.871,43	3,35 %	R$ 522.746,97	2,65 %

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Demonstrativo de Operação de crédito

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM - 2018

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	R$ 18.531.498,90	R$ 2.965.039,82	R$ 1.430.973,82	7,72 %
2º Quadrimestre	R$ 19.270.216,22	R$ 3.083.234,60	R$ 1.674.955,48	8,69 %
3º Quadrimestre	R$ 19.710.306,59	R$ 3.153.649,05	R$ 1.905.024,34	9,67 %

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM - 2018

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	R$ 18.531.498,90	R$ 22.237.798,68	- R$ 82.797,29	- 0,45 %
2º Quadrimestre	R$ 19.270.216,22	R$ 23.124.259,46	- R$ 1.350.119,21	- 7,01 %
3º Quadrimestre	R$ 19.710.306,59	R$ 23.652.367,91	R$ 34.073,94	0,17 %

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM - 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	R$ 3.669.800,00	R$ 4.564.058,36	R$ 94.258,36	124,37 %
2º Bimestre	R$ 2.736.450,00	R$ 3.237.960,49	R$ 501.510,49	118,33 %
3º Bimestre	R$ 2.847.600,00	R$ 4.143.396,04	R$ 1.295.796,04	145,50 %
4º Bimestre	R$ 2.999.150,00	R$ 4.375.059,66	R$ 1.375.909,66	145,88 %
5º Bimestre	R$ 2.781.000,00	R$ 2.899.386,15	R$ 118.386,15	104,26 %
6º Bimestre	R$ 9.747.201,00	R$ 4.512.461,63	R$ 5.234.739,37	46,29 %

Fonte: e-Sfinge Informações preliminares, antes do julgamento das contas anuais, de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

Demonstrativo da aplicação em Educação

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM - 2018

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	R$ 4.893.259,91	27,84 %
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	R$ 4.394.091,15	25,00 %
Valor acima/abaixo do Limite	R$ 499.168,76	2,84 %

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB 2017

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2018	**26.040,68**

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2018

Receita Arrecadada FUNDEB	R$ 2.172.794,26
Rendimento	R$ 3.734,84
Pagamentos	R$ 2.097.206,90

Fonte: e-Sfinge Informações preliminares, antes do julgamento das contas anuais, de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Demonstrativo da aplicação em Saúde

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM – 2018

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	R$ 3.457.284,19	20,31 %
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	R$ 2.552.894,64	15,00 %
Valor acima/abaixo do Limite	R$ 904.389,55	5,31 %

Fonte: e-Sfinge
Informações preliminares, antes do julgamento das contas anuais, de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Estado	Secretaria de Estado da Casa Civil	2018TR000769	22/06/2018	R$ 500.000,00 5000	R$ 500.000,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 495.000,00	R$ 0,00
Estado	Secretaria de Estado da Casa Civil	2018TR000784	25/06/2018	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 196.900,00	R$ 0,00
Estado	Secretaria de Estado da Casa Civil	2018TR000786	25/06/2018	R$ 430.045,86	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 427.000,00	R$ 0,00
Estado	Secretaria de Estado da Casa Civil	2018TR001579	21/11/2018	R$ 99.687,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99.687,55	R$ 0,00	R$ 0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	872500	10/08/2018	R$ 88.062,62	R$ 0,0049	R$ 0,00	R$ 88.062,62	R$ 0,00	R$ 0,00
União	Ministério da Integração Nacional	789951	27/12/2013	R$ 245.850,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
União	Ministério do Turismo	793955	30/12/2013	R$ 341.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

União	Ministério da Integração Nacional	848054	20/12/2017	R$ 245.850,00	R$ 49.170,00	R$ 49.170,00	R$ 196.680,00	R$ 49.170,00	R$ 0,00
União	Ministério do Desenvolvimento Social	853567	20/12/2017	R$ 243.750,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 243.750,00	R$ 0,00	R$ 0,00
União	Ministério do Desenvolvimento Social	862067	29/12/2017	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
União	Fundo Nacional de Assistência Social	863206	30/12/2017	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
União	Ministério da Integração Nacional	867999	13/07/2018	R$ 222.857,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 222.857,14	R$ 0,00	R$ 0,00
União	Ministério da Integração Nacional	868001	13/07/2018	R$ 222.857,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 222.857,14	R$ 0,00	R$ 0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	871405	10/08/2018	R$ 88.062,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 88.062,62	R$ 0,00	R$ 0,00
União	Ministério do Turismo	872029	10/08/2018	R$ 222.857,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 222.857,14	R$ 0,00	R$ 0,00
***	***	***	***	**R$ 3.601.130,07**	**R$ 899.170,00**	**R$ 599.170,00**	**R$ 1.834.814,21**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Não houveram situações de emergência ou calamidade pública que demandassem gastos extraordinários por parte da Administração Municipal.

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nas contas de 2015, julgadas em 05 de dezembro de 2016, foram feitas estas ressalvas.

RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Ressalva	Providência
Despesas empenhadas (R$ 1.601.718,86) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R$ 1.596.609,79), na ordem de R$ 5.109,07, em desacordo com os artigos 8°, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal. (Sistema e-Sfinge e Quadro 16).	Setor de contabilidade orientado a evitar novas falhas neste sentido.
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capitulo 7).	Setor de Informática está tomando providências para alteração do layout do site do Município para incluir a divulgação de todas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

No julgamento das contas referentes ao exercício de 2016, foram apontadas as seguintes restrições.

RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

Ressalva	Providência
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a	Encaminhada solicitação à empresa que presta serviços de fornecimento de software para incluir a coluna receitas lançadas.

execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).	
Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R$ 56.684,79, em decorrência de apropriação de INSS sobre RAT retido a maior na folha de pagamento sem comprovação, conforme Razão às fls 194 dos autos, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n° 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2, Quadros 02-A e 11-A)	Contabilização efetuada no exercício de Janeiro/2016, sem ocorrência de outros eventos semelhantes.

RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

Ressalva	**Providência**
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).	Foi orientado ao conselho que delibere sobre as contas de todo o exercício, não somente sobre o último quadrimestre

Ao julgar as contas referentes ao exercício 2017, em 10 de dezembro de 2018, foram feitos os seguintes apontamentos, para os quais foram adotados as seguintes providências.

RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Ressalva	**Providência**
Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R$ 1.275.416,40, representando 6,88% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar	Não existem providências a serem adotadas em relação à esta situação em concreto. O déficit, parcialmente absorvido pelo superávit do exercício anterior, ocorreu devido à demora na liberação de operação de crédito contratada. Nos próximos exercícios serão



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior-R$ 1.201.432,22	adotadas precauções quanto às operações contratadas no final do exercício.
Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R$ 73.984,18, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 0,40% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R$ 18.542.730,67), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 –LRF	Não existem providências a serem adotadas em relação à esta situação em concreto. Reconhecimento em duplicidade de crédito para compensação de contribuição previdenciária. Não existe previsão para realização de novas compensações.
Abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2017, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, e realização da despesa, no valor de R$ 39.655,97, após o primeiro trimestre, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007	Não existem providências a serem adotadas em relação à esta situação em concreto. Crédito foi empenhado no 1º trimestre, porém, devido às questões relacionadas à troca de tesoureiro, a liquidação ocorreu apenas em 03/04/2017.
Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R$ 56.684,79, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n. º 4.320/64	Não existem providências a serem adotadas em relação à esta situação em concreto. Reconhecimento em duplicidade de crédito para compensação de contribuição previdenciária. Não existe previsão para realização de novas compensações.

RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

Ressalva	**Providência**
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015	Documentos encaminhados em momento posterior.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015	Documentos encaminhados em momento posterior.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015	Documentos encaminhados em momento posterior.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015	Documentos encaminhados em momento posterior.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

Metas Plano Nacional de Ensino

Meta	Situação
Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Meta Cumprida. O município atende 100% das crianças de 4 a 5 anos de idade e 66% das crianças de 0 a 3 anos de idade, de acordo com busca ativa realizada junto a Unidade de Saúde.

Meta	Situação
Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	No diagnóstico inicial do PNE, o município atende 99,6% no ensino de 9 anos para a população de 6 à 14 anos e a meta prevê 95%. Manter e ampliar o atendimento Não existem dados disponíveis sobre a data de conclusão do ensino fundamental.

Meta	Situação
Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	A taxa líquida de matrículas no ensino médio hoje corresponde a 96,34% do total de alunos nesta faixa etária.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Meta	Situação
Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Meta cumprida. De acordo com fonte IBGE 2010, 100% dos alunos com deficiências são atendidos na rede municipal e estadual de ensino e também são atendidos na escola de educação especial. Porém, sabemos que ainda temos muito a avançar.

Meta	Situação
Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Meta Cumprida. Todos os alunos estão alfabetizados até o terceiro ano do ensino fundamental

Meta	Situação
Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	A rede municipal de ensino possui atendimento integral somente na creche (0 a 3 anos), atendendo 40 % dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Para os alunos do ensino fundamental, séries iniciais não existe atendimento integral, porém, são oferecidas oficinas no contra turno onde 34 % dos alunos participam das mesmas (Psicomotricidade, informática, confecção de brinquedos, jogos, pinturas, bordados e horta). O ensino fundamental, séries finais são atendidos pela rede estadual de ensino e não existe atendimento em tempo integral

Meta	Situação
Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:	O município atingiu em 2016 a média 6,7, superior em 0,7 ponto à média estipulada para 2021.

	2015	2017	2019	2021



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Anos Iniciais Ensino Fund.	5,2	5,5	5,7	6,0	
Anos Finais Ensino Fund.	4,7	5,0	5,2	5,5	
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2	

Meta	**Situação**
~~Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.~~	Meta extrapola a competência do município.

Meta	**Situação**
Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Em 2017 não houveram interessados suficientes para abrir turma de alfabetização de adultos. Não foram adotadas medidas visando à redução do analfabetismo funcional.

Meta	**Situação**
Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Não existe educação profissionalizante no município.

Meta	**Situação**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Não existe educação técnica profissionalizante no município.

Meta	**Situação**
Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Meta extrapola a competência do município.

Meta	**Situação**
Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Meta extrapola a competência do município.

Meta	**Situação**
Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Meta extrapola a competência do município.
Meta	**Situação**
Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	A meta está cumprida na formação inicial. A formação continuada está assegurada também no Plano de Cargos e Salários do Magistério (40 horas anuais, no mínimo) para os professores da rede municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Meta	**Situação**
Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Meta extrapola a competência do município.

Meta	**Situação**
Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Meta extrapola a competência do município.

Meta	**Situação**
Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Meta extrapola a competência do município.

Meta	**Situação**
Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Meta extrapola a competência do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Meta	Situação
Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Meta extrapola a competência do município.

Plano Municipal de Educação

Meta	Situação
Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	Meta Cumprida. O município atende 100% das crianças de 4 a 5 anos de idade e 66% das crianças de 0 a 3 anos de idade, de acordo com busca ativa realizada junto a Unidade de Saúde

Meta	Situação
Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	No diagnóstico inicial do PNE, o município atende 99,6% no ensino de 9 anos para a população de 6 à 14 anos e a meta prevê 95%. Manter e ampliar o atendimento Não existem dados disponíveis sobre a data de conclusão do ensino fundamental.

Meta	Situação
Meta 3: Proporcionar, até o fim da vigência deste plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).	A taxa líquida de matrículas no ensino médio hoje corresponde a 96,34% do total de alunos nesta faixa etária.

Meta	Situação



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos do espectro autista, transtorno do déficiti de atenção e hiperatividade, altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços.	Meta cumprida. De acordo com fonte IBGE 2010, 100% dos alunos com deficiências são atendidos na rede municipal e estadual de ensino e também são atendidos na escola de educação especial. Porém, sabemos que ainda temos muito a avançar.

Meta	**Situação**
Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Meta 100% atingida

Meta	**Situação**
Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica.	A rede municipal de ensino possui atendimento integral somente na creche (0 a 3 anos), atendendo 40 % dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Para os alunos do ensino fundamental, séries iniciais não existe atendimento integral, porém, são oferecidas oficinas no contra turno onde 34 % dos alunos participam das mesmas (Psicomotricidade, informática, confecção de brinquedos, jogos, pinturas, bordados e horta). O ensino fundamental, séries finais são atendidos pela rede estadual de ensino e não existe atendimento em tempo integral

Meta	**Situação**
Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:	O município atingiu em 2016 a média 6,7, superior em 0,7 ponto à média estipulada para 2021.

	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais Ensino Fund.	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais Ensino Fund.	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Meta	Situação
~~Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.~~	Meta não compete ao Município

Meta	Situação
Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Em 2016 não houveram interessados suficientes para abrir turma de alfabetização de adultos. Não foram adotadas medidas visando à redução do analfabetismo funcional.

Meta	Situação
Meta 10: oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Não existe educação profissionalizante no município.

Meta	Situação
Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.	Não existe educação técnica profissionalizante no município.

Meta	Situação
Meta 12: Articular com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão	Meta não compete ao Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.	

Meta	**Situação**
~~Meta 13: Apoiar a União na elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80%(oitenta por cento), sendo no mínimo, 40%(quarenta por cento) doutores, até o final de vigência do plano.~~	Meta não compete ao Município

Meta	**Situação**
Meta 14: Fomentar, em articulação com o Estado e a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir, até o final de vigência do Plano, a titulação de 20%, do total da rede, de mestres, e 5% de doutores	Incentivar a participação dos projetos pedagógicos realizados na escola junto à CAPES.

Meta	**Situação**
Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada , com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	A meta está cumprida na formação inicial. A formação continuada está assegurada também no Plano de Cargos e Salários do Magistério (40 horas anuais, no mínimo) para os professores da rede municipal.

Meta	**Situação**
Meta 16: Oportunizar para que 100%(cem por cento) dos professores do Ensino Fundamental e Educação Infantil tenham formação em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Meta cumprida na Rede Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Meta	Situação
Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	A razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da Rede Municipal e de não professores do Município, com escolaridade equivalente, é 80,47%. Para que a meta seja atingida, há necessidade de um avanço que represente 19,53% de incremento na remuneração destes profissionais.

Meta	Situação
Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica do sistema municipal de ensino da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Meta cumprida.

Meta	Situação
Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho na área da Educação e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Meta cumprida. Existe um PPP aprovado e em execução.

Meta	Situação
~~Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.~~	Meta não compete ao Município

22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

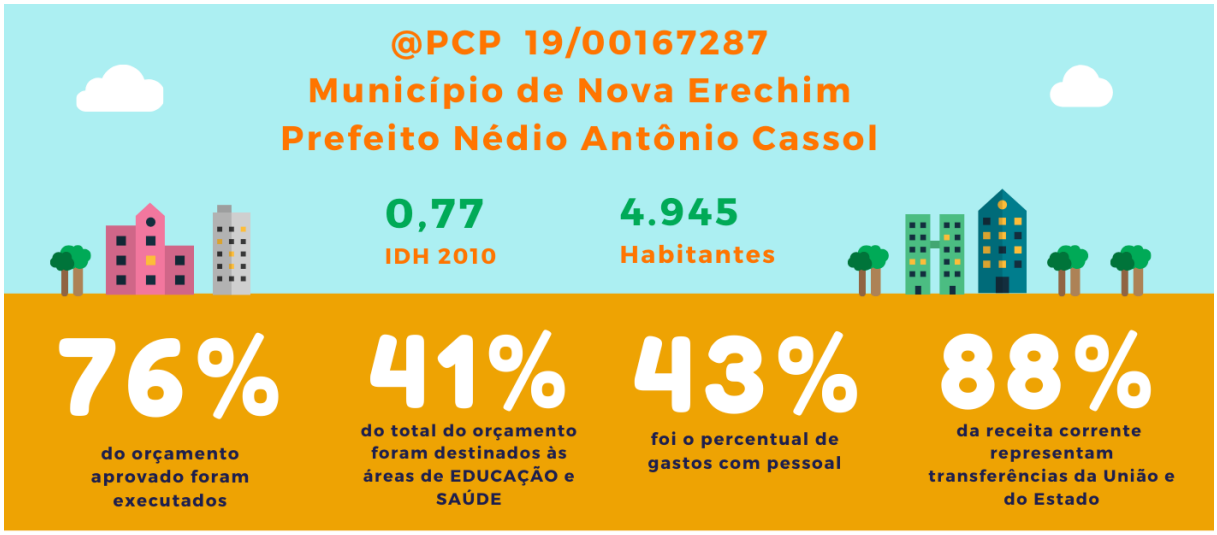
Solicitante: Karine Knakiewicz

CPF Solicitante: 4095443960

Email Solicitante: karineknakiewicz@hotmail.com

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Relatorio Anexo II Relatorio CI PCP.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	



Avaliação integrada de POLÍTICAS PÚBLICAS

Alinhamento dos programas governamentais às metas dos ODS da Agenda 2030



ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Meta 16.6 - Ouvidoria Municipal - Possui
Meta 16.7 - Conselhos Municipais Ativos - Possui os principais conselhos

ODS 3 - Saúde e Bem-estar

Meta 3.2 - Mortalidade Infantil - 1 ocorrência
Meta 3.4 - Suicídio - nenhuma ocorrência
Meta 3.6 - Acidentes fatais no trânsito - 2 ocorrências

ODS 4 - Educação de Qualidade

Meta 4.2 - Acesso à educação infantil - Cumpriu parcialmente as metas

ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Meta 11.4 - Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - Possui

ODS 5 - Igualdade de Gênero

Meta 5.2 - Feminicídio - nenhuma ocorrência



Superávit

Resultado Financeiro
R$1.910.854,25

Editoração: Betina Ramos

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

PROCESSO Nº:	@PCP 19/00167287
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Nova Erechim
RESPONSÁVEL:	Nédio Antônio Cassol
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Sabrina Nunes Iocken
UNIDADE TÉCNICA:	DGO/CCGE/DIV3
PROPOSTA DE VOTO:	COE/SNI - 1238/2019

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

Inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas - parecer prévio favorável à aprovação das contas.

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

Cumpridos os limites estabelecidos para aplicação em educação, saúde e gastos com pessoal. Os recursos do Fundeb foram gastos no exercício dentro do limite estabelecido pelos arts. 21 e 22 da Lei n. 11.494/07.

EXCELÊNCIA EM GESTÃO. AGENDA ONU 2030. RECOMENDAÇÃO.

Incluída recomendação para aproximar as políticas públicas estabelecidas no PPA às metas estabelecidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Plano Nacional de Educação.

BOAS PRÁTICAS.

Exemplos de políticas públicas executadas no município de Nova Erechim, considerados projetos exitosos (ANEXO II).

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

II. DIRETRIZES DO PARECER PRÉVIO MUNICIPAL

I.	**RESPONSALIBIDADE EM DECORRÊNCIA DO COMPROMISSO POLÍTICO-DEMOCRÁTICO**
Município de Nova Erechim – Prefeito Nédio Antônio Cassol • 4.945 Habitantes; • Expectativa de Vida: 76,0 anos; • IDH 2010 – 0,77.	
Confiança Democrática: Plano de Governo (Lei 9.504)	
Planejamento - PPA	
II.	**GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL: CONFIABILIDADE DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS**
Receita arrecadada: R$ 23.732.322,33	
Despesa Empenhada: R$ 21.747.483,90	
Resultado Orçamentário: Superávit de R$ 1.984.838,43	
Resultado financeiro: R$ 1.910.854,25	
Receitas de Transferências Correntes: (88,66%)	
Receitas Próprias: (8,12%)	
Alocação de Recursos por função de governo – Educação e Saúde 41,00%	
Cumprimento dos Limites: • Saúde: 18,09% • Educação: 29,24% • Fundeb – Remuneração com profissionais do magistério: 94,68% • Fundeb – aplicação dentro do exercício: 96,36% • Total de gastos com pessoal: 43,54% (Poder Executivo: 40,17% e Poder Legislativo: 3,37%)	
III.	**EXCELÊNCIA EM GESTÃO: AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**
Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr	
Metas e Indicadores dos ODS da Agenda ONU 2030 – Ipea	
Município de Nova Erechim em relação a mortes evitáveis – 82 casos (2014/2018), dos quais: • Mortalidade Infantil - Meta 3.2. Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos. (1 ocorrência em 2018) • Suicídio (Política Pública Nacional Lei 13.819/19) – Meta 3.4. Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento. Indicador: taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente. (nenhuma ocorrência no exercício em análise) • Feminicídio - Meta 5.2 (correlata a 16.1). Eliminar todas as formas de violência de	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas. Indicador: Taxa de feminicídio (homicídios de mulheres de 15 anos ou mais de idade, assassinadas por razões de gênero, a cada 100.000 mulheres). (nenhuma ocorrência em 2018)

- Mortalidade Materna - Meta 3.1. Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100.000 nascidos vivos. (nenhuma ocorrência em 2018)
- Acidentes fatais no trânsito - Meta 3.6. Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito. Observação. Compatibilizar os indicadores da taxa de mortalidade no trânsito com os indicadores globais da Década de Ação pela Segurança no Trânsito (2011-2020) e os indicadores nacionais do Projeto Vida no Trânsito. (2 ocorrências em 2018).

Município de Nova Erechim em relação ao Plano Nacional de Educação (PNE) e ODS 4:

- Educação Infantil – Meta 4.2 do ODS 4. Até 2030, assegurar a todas as meninas e a todos os meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental. Conforme estabelecido na Meta 1 do PNE, o município alcançou 63,01% no atendimento em creches (0 a 3 anos) e 93,00% na pré-escola (4 a 5 anos). (cumpriu parcialmente as metas).

TRANSPARÊNCIA E CANAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Atendimento à Lei de acesso à informação (LC131/ 09) – Meta 16.6. Ampliar a transparência, a *accountability* e a efetividade das instituições, em todos os níveis.
Meta 16.10. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais. Subsídio para o indicador: Média nacional das notas municipais da Escala Brasil Transparente. (somente informações mínimas no portal).

Conselhos Municipais Ativos – Meta 16.7. Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Subsídio para o indicador: proporção de municípios com conselhos municipais ativos, por área de política pública. (possui especialmente os obrigatórios).

Ouvidoria Municipal – Meta 16.6. Ampliar a transparência, a *accountability* e a efetividade das instituições, em todos os níveis. Proporção de Municípios que contam com ouvidorias municipais. Dado não produzido em âmbito nacional. (possui ouvidoria).

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico – Meta 11.4. Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial. Subsídio para o indicador: percentual de municípios com conselho municipal de cultura e patrimônio histórico. (possui o Conselho)

RESULTADOS DE GESTÃO: BOAS PRÁTICAS

Tão importante quanto o levantamento, a análise e a pontuação das práticas e dos resultados de gestão é a identificação de boas práticas que já foram implementadas, testadas e que já apresentam bons resultados, podendo formar um banco de práticas de excelência a serem aplicadas por outras organizações públicas como solução para situações semelhantes. Práticas destacadas do município de Nova Erechim:

- Minibibliotecas;
- Massagem Sthantala;
- Prevenção é arte;
- Decoupage;
- Jogos abertos da Terceira Idade; e
- Outras.

IV. RECOMENDAÇÕES E ALERTAS

PARECER RECOMENDANDO A APROVAÇÃO DAS CONTAS

RECOMENDAR ao Poder Executivo:

QUE adote providências quanto à irregularidade apontada no item 9.1.1 da conclusão do Relatório de Instrução n. 134/2019 e evite a ocorrência de outras semelhantes;

QUE efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.4.1 desta proposta de voto;

QUE atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no "Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros", elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). (item IV.3.1 desta proposta de voto);

QUE garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) (item 8.2.3 do Relatório 134/2019 e IV.3.4 desta proposta de voto);

QUE formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – (item 8.2 do Relatório 134/2019 e item III.3.4 desta proposta de voto); e QUE adote os procedimentos necessários para a elaboração da lei instituidora do plano diretor nos termos do art. 41, II e IV, da Lei Federal n. 10.257/2001.
Contabilidade: QUE proceda às correções necessárias com relação à contabilização das emendas parlamentares individuais e evite a ocorrência de situações semelhantes (item 9.1.1 do Relatório 134/2019).
Poder Legislativo: RECOMENDAR à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.
Conselhos Municipais: RECOMENDAR aos Conselhos Municipais que façam constar nos pareceres informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.4.2 desta Proposta de Voto); e DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2, estabelecida na Portaria n. TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos pareceres dos Conselhos do Fundeb e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório n. 134/2019 e item IV.4.2 desta proposta de voto.
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES
PLANO DE GOVERNO
CHEKLIST PARA ANÁLISE *EX ANTE*
INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS DESENVOLVIDOS – Práticas Destacadas

III. RELATÓRIO

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

Tratam os autos de análise da prestação de contas do Governo Municipal de Nova Erechim, correspondente ao exercício financeiro de 2018, apresentada pelo Sr. Nédio Antônio Cassol, prefeito municipal daquele Município, para fins de análise e emissão de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, em razão do disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição Estadual e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

A análise realizada pelo Tribunal, materializada em um amplo relatório e no parecer prévio, subsidia a Câmara de Vereadores com elementos técnicos para que o Poder Legislativo profira seu julgamento. Trata-se, portanto, de etapa fundamental do processo de *accountability* da ação governamental, de modo a atender a sociedade no seu justo anseio por transparência e correção na gestão dos recursos públicos.

As contas prestadas pelo Prefeito Municipal consistem no Balanço Geral do Município e compreendem a Administração Direta e Indireta, bem como as contas do Poder Legislativo local, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n. 202/00. O Parecer Prévio verifica se o Balanço Geral do Município representa adequadamente as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do ente federado no encerramento do exercício, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal.

O Parecer Prévio elaborado pelo TCE/SC contém informações sobre o planejamento e a governança municipal; a conformidade da gestão orçamentária e financeira com relação às normas constitucionais e legais que regem o tema, notadamente quanto ao cumprimento dos limites e parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; a análise dos resultados da atuação governamental, a partir do exame das metas dos programas temáticos do PPA 2018-2021 que definem as políticas públicas municipais; o atendimento às normas de transparência e da participação social; e as boas práticas que foram encaminhadas pelo próprio gestor municipal, de modo a construir uma rede de políticas públicas.

Com o objetivo de assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade na gestão pública, bem como no intuito de fomentar o aprimoramento da governança e da gestão pública no âmbito da administração pública federal, são formuladas recomendações e alertas ao Poder Executivo, Poder Legislativo e aos Conselhos Municipais.

Cabe ao Poder Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara (Resolução n. 02/2016), não apenas manifestar-se pela aprovação ou rejeição das contas, mas, sobretudo, adotar as medidas pertinentes às irregularidades reportadas no parecer prévio. Significa, portanto, que os parlamentares municipais devem utilizar as informações nele contidas como subsídio para o exercício de

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

suas funções de fiscalizadores da Administração Pública, de elaboradores do orçamento e de formuladores e avaliadores de políticas públicas.[1]

O objetivo da prestação de contas é, dentre outros, o de fornecer ao Poder Legislativo local o exame sobre a execução do orçamento, dos programas governamentais e das contas públicas em sentido estrito (patrimônio público, situação fiscal de curto, médio e longo prazo, execução do PPA) e em tempo hábil para serem utilizadas na apreciação da proposta orçamentária do exercício seguinte.[2] O Poder Legislativo terá informações técnicas necessárias para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência.

Com o objetivo de contribuir para a divulgação e implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, adotou-se como temática para análise das Contas de 2018: "Mortes evitáveis e seu impacto no IDH do Município e nos indicadores para a avaliação dos ODSs".

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios (DGO), por meio do Relatório n. 134/2019, elaborado pelo Auditor Fiscal de Controle Externo Danilo Vasconcelos Santos, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira, incluindo o resultado financeiro por especificação de fontes de recursos; iii) análise do cumprimento de limites relativos à saúde, ao ensino e a gastos com pessoal; iv) Conselhos Municipais; v) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal; e vi) políticas públicas.

Na análise realizada pela Diretoria Técnica foram apontadas as seguintes restrições:

> 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL
>
> 9.1.1 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R$ 420.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 49 a 58 dos autos).

1 A funcionalidade do parecer prévio é enfatizada pelo Ministro Substituto do TCU, Weder de Oliveira, para quem cabe ao Legislativo adotar o parecer prévio para subsidiar os debates sobre a situação das finanças públicas, o desempenho dos programas governamentais, a elaboração do orçamento do exercício subsequente, para a adoção de providências tendentes a inibir recorrência de irregularidades, aperfeiçoar as políticas públicas, dentre outras. OLIVEIRA, Weder. Precisamos falar sobre contas...Uma nova perspectiva sobre a apreciação das contas anuais do Presidente da República pelo Congresso Nacional mediante parecer prévio do Tribunal de Contas da União. In: LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, Weder de; CAMARGO, João Batista (Coord.) **Contas governamentais e responsabilidade fiscal**: desafios para o controle externo - estudos de ministros e conselheiros substitutos dos Tribunais de Contas. Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 17-61.

2 OLIVEIRA, 2017, p. 51; 53.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

> 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
>
> 9.2.1 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7º, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Obs.: O documento enviado, fls. 181 a 191 do processo, refere-se ao conteúdo sobre a Prestação de Contas de Gestão, Anexo V da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015. Atentar-se para o Anexo II da mesma, dada pela Portaria nº TC-0362/2016 – DOTC-e de 12/07/2016).

A Área Técnica também sugeriu que fosse recomendada à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento pelo Poder Executivo das observações constantes do relatório de análise das contas de 2018, bem como por:

> II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;
>
> III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, nos termos do Parecer n. MPC/2421/2019, elaborado pela Procuradora de Contas Cibelly Farias, manifestou-se pela *Aprovação* das contas do Governo Municipal de Nova Erechim relativas ao exercício de 2018, bem como pela recomendação ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais e para que adote providências para elaboração e aprovação do plano diretor.

A Procuradora sugere, ainda, formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos no item 9.2.1 do relatório técnico, que trata das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor.

IV DAS DIMENSÕES DO PARECER PRÉVIO

Nos termos em que dispõe o art. 53 da LC 202/00, o parecer prévio conterá:

> I — a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;
>
> II — o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas,

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

assim como a consonância dos mesmos com a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

III — o reflexo da administração financeira e orçamentária municipal no desenvolvimento econômico e social do Município.

Três eixos que evidenciam a necessidade de pensar o controle das contas governamentais levando em consideração a perspectiva integrada do compromisso político assumido no Plano de Governo registrado na Justiça Eleitoral, com o planejamento e a execução orçamentária e os resultados decorrentes dos programas governamentais implantados.

O controle do orçamento público não pode ser reduzido à simples análise de dotações orçamentárias relativas a despesas e receitas, pois constitui dever constitucional dos Tribunais de Contas contribuir para a efetividade e o bom uso do dinheiro público e na construção de instituições eficazes e responsáveis. Tal perspectiva impõe o controle voltado também para o exame das políticas públicas, a partir de uma visão sistêmica do orçamento e dos programas governamentais, não se limitando à análise de ações governamentais isoladas.

Como acentua o Ministro Substituto do TCU Weder de Oliveira[3], a produção de análises sobre a conjuntura econômica, sobre a ação setorial do governo, sobre as políticas públicas específicas e sobre os programas governamentais constitui fonte relevante de informações a subsidiar o debate e a crítica política que se processam no âmbito do legislativo.

Por certo que a concepção de uma política pública é construída a partir de uma imagem da realidade sobre a qual se quer intervir. Essa é a imagem através da qual os atores percebem o problema, visualizam as soluções e definem as suas propostas de ação. É desse modo que a destinação dos recursos orçamentários está relacionada à percepção política dos problemas sociais.

Nesse contexto, cabe ao Tribunal de Contas, por meio da emissão do Parecer Prévio, contribuir para a responsabilidade financeira, para a boa governança pública e para a efetividade das políticas públicas.

IV.1 RESPONSABILIDADE POLÍTICO DEMOCRÁTICA

IV.1.1 Especificidades do Município.

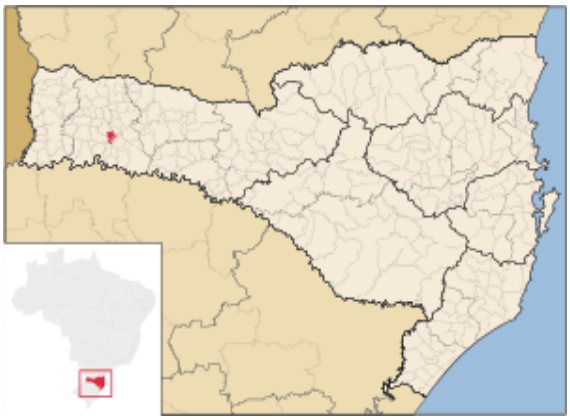
3 OLIVEIRA, Weder. Precisamos falar sobre contas: Uma nova perspectiva sobre a apreciação das contas anuais do Presidente da República pelo Congresso Nacional mediante parecer prévio do Tribunal de Contas da União. In: LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, Weder de; CAMARGO, João Batista (Coord.) **Contas governamentais e responsabilidade fiscal**: desafios para o controle externo: estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas. Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 35.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

O Município de Nova Erechim foi elevado à categoria de município em 04 de dezembro de 1964, por meio da Lei n. 994/1964, e oficialmente instalado em 28 de dezembro do mesmo ano.

Está localizado na região oeste do Estado de Santa Catarina, com uma população estimada de 4.945 habitantes e um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77[4], que representa a 289ª posição entre os municípios brasileiros.

Nova Erechim é vizinho dos municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Coronel Freitas, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, Pinhalzinho e Saudades. Situa-se a 33 km do município de Chapecó, a maior cidade da região, e dista 600 km da capital Florianópolis.





Fontes: https://pt.wikipedia.org/wiki/Nova_Erechim.https://www.ferias.tur.br/fotos/8574/nova-erechim-sc.html

IV.1.2 – Índice de Desenvolvimento Sustentável

Com base nas informações da Rede SIDEMS - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável[5], o município de Nova Erechim atingiu um Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal (IDMS), em 2018, de 0,693, acima da média dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), que é de 0,594, e da média estadual, de 0,593.

A composição do índice considera o equilíbrio das seguintes dimensões: Sociocultural, Ambiental, Econômica e Político-Institucional. Tem como principal objetivo servir de ferramenta de apoio à gestão municipal, na identificação das prioridades do município e

4 PNUD -2010

5 Constituída em 2014, a Rede SIDEMS é composta por 47 instituições, dentre elas 26 Instituições Governamentais (órgãos dos poderes federal, estadual e municipal); 14 Instituições Não Governamentais (conselhos, entidades setoriais e organizações do terceiro setor); e 7 Instituições de Ensino e Pesquisa.
Tem como Grupo de Governança as seguintes instituições: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC); Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio); Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e Federação Catarinense de Municípios (FECAM).

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

da região, para o momento presente e para um cenário futuro desejável. Dessa forma, serve como mais um instrumento de planejamento da destinação dos recursos para áreas que requerem maior investimento.

A seguir, tem-se o resultado alcançado pelo Município de acordo com essas dimensões:

Quadro 01:

Sociocultural	Econômica	Ambiental	Político Institucional
0,809	0,622	0,635	0,707
Médio Alto	Médio Baixo	Médio	Médio

Fonte: https://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/ano/2018/codMunicipio/170

IV.1.3 Plano de Governo e a responsabilidade político-democrática

Não há dúvida de que os órgãos de controle precisam com urgência avançar no exame das contas públicas. Verifica-se a necessidade de trazer à tona os compromissos de governo dando visibilidade à sociedade da coerência da gestão municipal com as propostas apresentadas pelo candidato. O Plano de Governo apresentado pelo candidato quando da eleição deve subsidiar o planejamento dos programas governamentais ao longo de sua gestão.

Nesse sentido, destaca-se a proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral[6], quando do registro da candidatura do Prefeito nas eleições de 2016, em especial, as ações votadas para a área da saúde, para que o Poder Legislativo possa levar em conta o cumprimento do compromisso assumido nas urnas. A íntegra do Plano de Governo para a gestão 2017 a 2020 consta no anexo ANEXO I da presente Proposta de Parecer Prévio:

- Adquirir novos veículos e oferecer manutenção aos veículos disponíveis ao transporte de pacientes;
- Distribuir gratuitamente medicamentos básicos;
- Manter e aprimorar os programas federais;
- Manter parcerias com o Hospital Municipal;
- Promover políticas públicas de prevenção e inclusão infanto-juvenil; e
- Manter e ampliar os programas sociais.

6 Plano de governo. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/SC/82236/2/240000007933/proposta_governo1471039249257.pdf. Acesso em: 30 out. 2019.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

Verifica-se que os compromissos de campanha apresentados pelo Prefeito de Nova Erechim para a gestão 2017/2020, para a área da saúde, foram bastante genéricos e não foram todos contemplados no Plano Plurianual elaborado pela atual gestão.

Conforme análise realizada no próximo item desta proposta de parecer prévio (item IV.1.4), as ações inseridas no PPA com vigência para os exercícios de 2018/2021 se concentraram na manutenção dos programas federais, a exemplo do Programa Atenção Básica de Saúde, Atenção a Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, entre outros.

O PPA também prevê alocação de recursos para aquisição de veículos e equipamentos, bem como gastos com assistência farmacêutica, em consonância com o plano de governo. Com relação à aquisição de veículos, verifica-se que foram executados, em 2018, 28,9% do montante previsto no PPA e a apenas 2,6% na assistência farmacêutica.

Neste sentido, faz-se necessário um acompanhamento pelo Legislativo Municipal, no sentido de verificar a efetividade do cumprimento do programa de governo apresentado pelo prefeito municipal, quando de sua candidatura ao governo municipal, e também das ações previstas no Plano Plurianual.

Nesse sentido, recomenda-se à Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

IV.1.4 Avaliação das ações previstas no Plano Plurianual com a execução orçamentária no exercício de 2018 - Saúde

O exame das contas de governo municipal deve contemplar o plano plurianual como ferramenta de planejamento governamental, de modo a facilitar o processo de comunicação com a sociedade dos resultados produzidos pelos programas governamentais. A avaliação dos resultados da intervenção governamental e sua repercussão na melhoria da realidade do município devem ser evidenciadas por informações claras e objetivas que demonstrem os resultados das principais políticas públicas empreendidas pelo governante em determinada localidade.

O PPA deve, ainda, retratar os compromissos de campanha do governante. Assim, a sociedade, por meio dessa lei, pode verificar se o governo está cumprindo os compromissos assumidos durante o período eleitoral.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

O atual Plano Plurianual (PPA) do município de Nova Erechim, com vigência no período de 2018/2021, foi aprovado pela Lei Municipal n. 1848/2017, e passou a vigorar a partir do segundo ano de mandato do prefeito municipal. Foram estabelecidos 20 programas e 98 ações, para um volume de recursos de R$ 109.694.164,53.

Nesse cenário, a tabela a seguir contempla as ações do PPA do Município de **Nova Erechim** para a área da saúde. A análise baseia-se no montante executado no exercício de 2018, em relação ao montante estabelecido para cada ação. A dinâmica permite a análise dos custos e da eficiência associada à implementação do plano.

A escolha da avaliação das ações afetas à área da saúde se relaciona diretamente com a dimensão das informações destacadas no item IV.3.3 desta Proposta de Voto, no qual demonstra-se a situação do município com relação às mortes evitáveis ocorridas no período de 2014/2018.

Quadro 02: Ações PPA 2018-2021 – Saúde

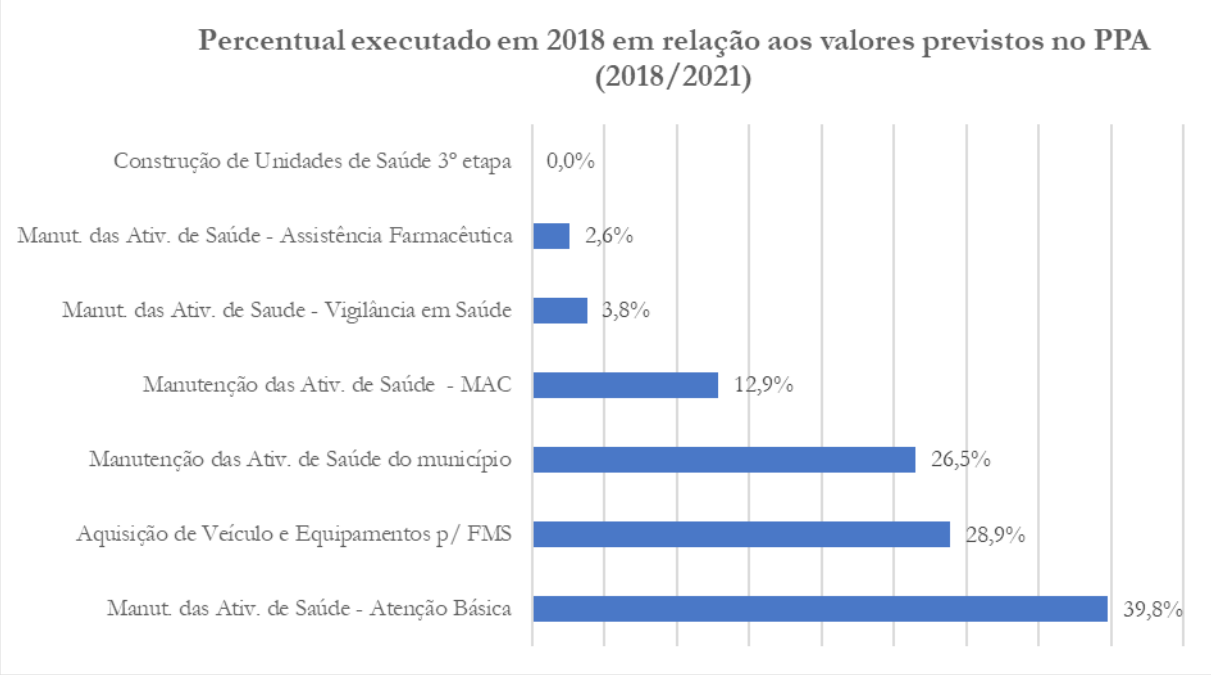
Ações Previstas no PPA(2018/2021)	**Valores Previstos no PPA (2018/2021) (R$)**	**Valores executados em 2018 (R$)**	**Percentual Executado em 2018**
Construção de Unidades de Saúde 3º etapa	590.717,00	221,77	0,0%
Aquisição de Veículo e Equipamentos p/ FMS	1.117.475,66	322.971,75	28,9%
Manutenção das Ativ. de Saúde do município	12.510.000,00	3.313.136,15	26,5%
Manut. das Ativ. de Saúde - Atenção Básica	3.161.310,89	1.256.746,46	39,8%
Manutenção das Ativ. de Saúde - MAC	1.569.347,65	201.668,56	12,9%
Manut. das Ativ. de Saúde - Vigilância em Saúde	484.861,46	18.182,80	3,8%
Manut. das Ativ. de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.555.611,11	40.796,03	2,6%
Total	**20.989.323,77**	**5.153.723,52**	**24,6%**

Fonte: Sistema e-sfinge TCE/SC.

Graficamente a execução das ações pode ser assim visualizada:

Gráfico 01

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC



Fonte: Quadro 02

Observa-se que a ação "Construção de unidades de saúde" nem sequer foi inicializada. As ações de Assistência Farmacêutica e de vigilância em Saúde tiveram uma execução ínfima no exercício de 2018, cujo desempenho foi menor que 4%, o que merece a atenção do governo municipal e o acompanhamento deste Tribunal de Contas.

Importante destacar que o PPA define valores globais esperados para as despesas com cada programa. Nas leis orçamentárias anuais, as ações orçamentárias, que representam os bens e serviços ofertados pelo estado, vinculam-se aos objetivos do plano plurianual.

O fato de o PPA 2018-2021 não definir metas anuais não deve impedir que haja mecanismos que permitam o gerenciamento do seu desempenho anualmente. O Município deve desenvolver ações para viabilizar o acompanhamento das metas constantes do PPA.

IV.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

IV.2.1 Resultados Orçamentário e Financeiro

Verifico que o Município ora em análise apresentou no exercício de 2018 a receita arrecadada de R$ 23.732.322,33, que representa 95,77% da receita prevista da LOA. O montante das despesas empenhadas foi da ordem de R$ 21.747.483,90 e equivale a 76,28% da despesa autorizada no orçamento, incluídas as alterações orçamentárias realizadas no decorrer do exercício.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

O resultado orçamentário consolidado do exercício foi superavitário em R$ 1.984.838,43.

A análise da gestão financeira evidenciou um superávit financeiro acumulado de R$ 1.910.854,25,[7]. Os recursos vinculados foram superavitários no montante de R$ 1.384,913,12, e recursos próprios na ordem de R$ 525.941,13.

Dessa forma, considerando as contas de forma consolidada, verifica-se o **cumprimento** do art. 48, alínea "b", da Lei n. 4.320/64 e do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

IV.2.2 Dos limites Constitucionais e Legais

Na análise realizada pela Diretoria de Controle dos Municípios, verifica-se que os limites mínimos de gastos com a educação e saúde, assim como os limites máximos relativos aos gastos com pessoal, foram cumpridos, conforme segue:

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **18,09%.**

A aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), foi atendida com a aplicação de **29,24%**.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **Fundeb**, verificou-se a aplicação de **94,68%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

Da mesma forma foi atendido o estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007, uma vez que **96,36%** dos recursos do Fundeb recebidos em 2018 foram aplicados dentro do exercício.

Quanto à utilização no 1° trimestre dos recursos remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, observo que o Município **atendeu** ao que estabelece o artigo 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal,** o percentual destes em relação à RCL foi de **43,54%,** correspondendo **40,17%** no Poder Executivo e **3,37%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

7 Resultado apurado pela Diretoria Técnica (Quadro 11).

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

IV.2.3 Receita por origem de recursos

O quadro a seguir sintetiza a execução da receita orçamentária do município. Evidencia o montante previsto e arrecadado, bem como a participação de cada receita em relação ao montante arrecadado.

Quadro 03: Receita por Origem de Recursos

Receita por Origem	Previsão	Arrecadação	% arrecadado	% sobre a Categoria Econômica da Receita	% sobre Receita Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.733.200,00	1.625.261,28	93,77	8,12	6,85
Receita de Contribuições	320.000,00	317.178,55	99,12	1,58	1,34
Receita Patrimonial	94.400,00	73.646,29	78,02	0,37	0,31
Receita de Serviços	135.000,00	158.964,25	117,75	0,79	0,67
Transferências Correntes	17.939.104,00	17.756.321,13	98,98	88,66	74,82
Outras Receitas Correntes	106.000,00	96.169,84	90,73	0,48	0,41
RECEITA CORRENTE	**20.327.704,00**	**20.027.541,34**	**98,52**	**100,00**	**84,39**
Operações de Crédito	450.000,00	1.905.024,34	423,34	51,42	8,03
Alienação de Bens	100.000,00	428.000,00	428,00	11,55	1,80
Amortização de Empréstimos	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.887.497,00	1.371.756,65	35,29	37,03	5,78
RECEITA DE CAPITAL	**4.453.497,00**	**3.704.780,99**	**83,19**	**100,00**	**15,61**
TOTAL DA RECEITA	**24.781.201,00**	**23.732.322,33**	**95,77**	**100,00**	**100,00**

Fonte: Relatório Técnico n. 134/2019, item 3.3, Quadro 04.

Constata-se que do montante da receita corrente arrecadada pelo município de Nova Erechim no exercício em análise 88,66% refere-se a transferências de recursos recebidos da União e do Estado. A receita de tributos de competência municipal representa apenas 8,12% das receitas correntes e 6,85% do total das receitas arrecadadas no exercício de 2018.

De acordo com o Relatório Técnico, o esforço tributário do município tem apresentado um pequeno crescimento nos últimos exercícios e está acima da média dos municípios catarinenses. Com relação à arrecadação do IPTU, verifica-se um aumento exponencial desde o exercício de 2014, contudo permanece abaixo da média regional e estadual, levando em consideração o valor per capita.

IV.2.4 Alocação de recursos por função de governo

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

O Município de Nova Erechim contou com um orçamento aprovado de R$ 28.509.546,88 (incluídas as alterações orçamentárias) para execução das ações definidas pela administração municipal e aprovadas pelo Poder Legislativo.

O quadro a seguir apresenta a aplicação dos recursos do orçamento por função de governo, onde se verifica que o Município executou apenas 76,28% do orçamento aprovado.

Quadro 04 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:

Despesas por função de governo	Autorização (R$)	Execução (R$)	% executado
01-Legislativa	1.465.000,00	903.354,63	61,66
04-Administração	3.328.419,00	3.000.894,98	90,16
06-Segurança Pública	83.000,00	32.459,31	39,11
08-Assistência Social	1.703.944,06	872.739,80	51,22
10-Saúde	6.319.911,00	5.153.723,52	81,55
12-Educação	5.509.493,68	4.891.956,71	88,79
13-Cultura	301.500,00	160.345,88	53,18
15-Urbanismo	2.151.558,00	961.438,99	44,69
17-Saneamento	760.000,00	65.600,00	8,63
19-Ciência e Tecnologia	50.000,00	3.181,59	6,36
20-Agricultura	877.000,00	553.651,35	63,13
22-Indústria	100.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	1.001.307,14	550.263,81	54,95
26-Transporte	3.942.850,00	3.727.925,05	94,55
27-Desporto e Lazer	395.000,00	379.385,45	96,05
28-Encargos Especiais	490.564,00	490.562,83	100,00
99-Reserva de Contingência	30.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**28.509.546,88**	**21.747.483,90**	**76,28**

Fonte: Relatório Técnico n. 134/2019, item 3.3, Quadro 06.

Em termos gerais, verifica-se que as áreas da educação e saúde receberam maior investimento do Poder Público, juntas representaram mais de 41,00% do total orçado para o exercício, seguida pelas funções transporte e administração para a quais foram destinados, respectivamente 13,83% e 11,67% do orçamento.

IV.2.5 Outras irregularidades constatadas pela Diretoria Técnica

A restrição apontada no item 9.1.1 do relatório técnico refere-se à desconformidade de natureza contábil e orçamentária. Em que pese tal restrição no balanço apresentado pelo Município, no caso sob exame, não foi apresentado, num primeiro momento, valor significativo, capaz de comprometer a estrutura financeira e orçamentária, não prejudicando, portanto, a consistência do balanço geral anual apresentado.

Com relação ao apontamento, que trata da contabilização indevida de receita com origem em emendas parlamentares, entendo que deve ser efetuada uma recomendação ao Gestor e ao setor contábil do município para que procedam as correções necessárias e evitem a ocorrência de situações dessa natureza.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

A Diretoria Técnica também registrou a ausência de remessa do Relatório do Órgão Central de Controle Interno (item 9.2.1), em descumprimento ao artigo 7º, inciso II, da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Contudo, verifica-se que a Unidade encaminhou a esta Corte de Contas o relatório faltante (fls. 320-345), suprindo, desta forma, o apontamento restritivo. No mesmo sentido, afasta a necessidade de constituição de autos apartados sugeridos pelo Ministério Público de Contas.

IV.3 EXCELÊNCIA EM GESTÃO: AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - AGENDA 2030 DA ONU

A necessidade de construção de uma relação dialógica entre governantes e governados, em prol do exercício contínuo de legitimidade democrática, impõe ao controle a necessidade de desenvolver um novo modelo para a avaliação dos programas governamentais.

O exame das contas públicas não pode se reduzir à análise de dotações orçamentárias relativas a despesas e receitas, devendo avançar para esclarecer à sociedade como ou se os recursos públicos foram utilizados no atendimento do interesse comum. Assim sendo, torna-se imprescindível a inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio.

Nesse sentido, nos processos de 2018, adotou-se como referencial a expectativa de vida e a taxa de mortalidade, as quais impactam diretamente no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e servem como medidor para o desenvolvimento de políticas públicas concernentes ao cumprimento das diretrizes e das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saúde e também pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Também integram a análise as ações voltadas à educação, em especial o acesso e os cuidados com a educação infantil e a participação cidadã por meio dos conselhos municipais.

IV.3.1 Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

A agenda internacional tem norteado a formulação de políticas públicas dentro do Estado-nação. É nesse sentido que deve ser observado o compromisso do Governo

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

Brasileiro com a Agenda 2030[8], aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), denominada "Transformando Nosso Mundo", a qual prevê ações e iniciativas relacionadas a 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), consignados em 169 metas.

Em outubro de 2016, o Governo Federal, por meio do Decreto n. 8.892/16, criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável[9] constituem desafios econômicos, sociais e ambientais que demandam um esforço coordenado e coerente dos entes e órgãos governamentais na implementação de um Programa de Estado de longo prazo.

O envolvimento no âmbito municipal constitui uma das diretrizes federais, sendo assegurada a participação de representante do Governo Municipal para integrar a Comissão Nacional, como determina o inciso III do art. 3º do Decreto 8.892/16.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM)[10] ressaltou a importância dos municípios, não como coadjuvantes, mas como atores principais no processo de construção de indicadores e na geração de resultados positivos com vistas a dar efetividade às metas estabelecidas na agenda 2030.

Destaca-se que os ODS tratam de temas cruciais para os Municípios e trazem visões de futuro que devem orientar a gestão pública municipal sob os seguintes aspectos: pôr fim à pobreza e à fome, em todas as suas formas, e estimular uma agricultura sustentável (ODS 1 e 2), garantir uma vida saudável e promover bem-estar a todos (ODS 3), garantir uma educação que inclua a todos, equitativa e de qualidade e prover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos (ODS 4), alcançar a igualdade entre homens e mulheres (ODS 5), garantir acesso à água e a saneamento para todos (ODS 6), garantir acesso à energia limpa (ODS 7), garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável (ODS 8), promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura (ODS 9), reduzir as desigualdades no país (ODS 10), garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis (ODS 11), garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis (ODS 12), adotar medidas para combater as mudanças climáticas e seus efeitos (ODS 13), conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos (ODS 14), proteger a vida sobre a terra (ODS 15), promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todos

8 Cite-se como exemplo a Agenda Global para 2030. A Declaração da ONU encontra-se disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 04 set. 2019.

9 Com maior profundidade: FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade***:* direito ao futuro. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

10 Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros. Disponível em: https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/2669. Acesso em: 20 set. 2019.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

(ODS 16) e, finalmente, fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias (ODS 17).

Um dos benefícios oriundos da adesão do governo brasileiro ao plano de ação internacional da Agenda 2030 é a definição de uma diretriz nacional que impõe a necessidade de integração das ações dos governos federal, estaduais e locais. A utilização dos mesmos indicadores, ou seja, a mesma linguagem, para a mensuração do atendimento ou não aos Objetivos de Desenvolvimento representa um avanço para o alinhamento das políticas públicas.

São esses objetivos internacionais que começam a ditar a agenda das políticas públicas, impulsionando ainda mais o exame das despesas públicas, sob o viés da qualidade do gasto público, a ser aferido por indicadores-chaves legitimados, fidedignos e mensuráveis[11].

Importante destacar que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) adequou os ODS à realidade brasileira[12], considerando as estratégias, os planos e os programas nacionais e os desafios do país para garantir o desenvolvimento sustentável na próxima década.

O primeiro passo é aproximar as políticas públicas estabelecidas no PPA às metas. O senso de responsabilidade de governo impede a tomada de decisão oriunda da mera intuição, dissociada de evidência e de estudos de avaliação de impacto. Deve-se, ao contrário, buscar a integridade e a coerência à ação pública; a coerência entre planejamento e orçamento; e a capacidade da administração de realizar previsões consistentes e íntegras.

No âmbito federal, o Decreto Federal n. 9.203, publicado em 2017, trouxe diretrizes para a política de governança, fazendo referência à necessidade de avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas. Tão importante quanto a análise *ex post* é a análise *ex ante* das políticas públicas, pois, como prática da boa governança, corrobora a importância de mensuração do impacto sistêmico das políticas públicas.

Planejar e avaliar os possíveis impactos da aplicação dos recursos públicos contribui para evitar desperdícios, mau uso ou uso inadequado e ilegítimo dos recursos que são de todos. Assim, o modelo federal de avaliação prévia trouxe um guia prático[13] de avaliação, que pode servir de modelo também para o âmbito municipal.

11 Atente-se para a Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável disponibilizada pelo IBGE. Disponível em: https://ods.ibge.gov.br/. Acesso em: 04 set. 2019.

12BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Agenda 2030*: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso em: 04 set. 2019.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

O modelo de avaliação prévia e planejamento das ações públicas sugere a realização de oito etapas: diagnóstico do problema; caracterização da política: objetivos, ações, público-alvo e resultados esperados; desenho da política; estratégia de construção de confiabilidade e credibilidade; estratégia de implementação; estratégia de monitoramento, de avaliação e controle; análise de custo-benefício; e impacto orçamentário e financeiro.[14] Essas etapas são desdobradas em questionamentos que auxiliam na própria formulação das políticas públicas. Com o objetivo de divulgar e contribuir para o planejamento municipal das políticas públicas, consta no anexo III desta proposta de voto o *check list* do guia prático federal.

Por outro lado, também cabe ao Tribunal de Contas colaborar com os estudos que antecedem a realização de políticas públicas municipais, com a identificação da avaliação de impacto, a verificação da fidedignidade das informações, a verificação da aderência da execução ao programa previsto no planejamento, entre outras medidas, para o alcance de melhores políticas, ações e programas no âmbito municipal.

A participação dos sistemas de controle é de máxima relevância nesse processo de integração da governança multinível, de modo a tornar exequível a implementação dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de Pessoas e Regiões. Cabe aos órgãos de controle atuar não apenas através do poder repressor, mas também através de medidas antecipativas que visem contribuir para o aprimoramento da governança pública e a construção de um modelo de gestão de excelência.

Nesse sentido, no intuito de contribuir para criar e ampliar as estratégias de desenvolvimento do Município, de modo a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, **recomenda-se ao Município de Nova Erechim** que atente para as ações necessárias para a implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais estabelecidos na legislação orçamentária (LOA, LDO e PPA) às metas dos ODS. A adoção e a observância dos indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no "Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros", elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), contribuem para acelerar a implementação e mensuração do atendimento aos ODS.

13 O guia decorre do resultado das discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República e em parceria com o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).
14 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Avaliação de políticas públicas*: guia prático de análise ex ante. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf Acesso: 10 set. 2019.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

IV.3.2 Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde foram estabelecidos por meio da Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite[15], por meio da Resolução n. 08, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016.

Essa pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive, a constituição de redes de atenção à saúde, decorrentes das tratativas entres os gestores, oportunidade em que foi definida a agenda de prioridade, com diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

O monitoramento do atendimento às diretrizes e aos objetivos mostra-se fundamental tanto para o acompanhamento da execução da agenda em nível local quanto para o cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

No âmbito da Agenda 2030, as metas estabelecidas para o atingimento do ODS 3 estão alinhadas com o Plano Nacional de Saúde, na medida em que ambos estabelecem mecanismos para assegurar às pessoas uma vida mais longa e em melhores condições, seja por meio da ampliação do acesso a serviços de saúde de qualidade, seja por meio da oferta de sistemas de esgoto sanitário, água potável, alimentação saudável, entre outros.

Contudo, no que se refere ao Plano Nacional de Saúde, de acordo com a Diretoria Técnica, para o exercício em referência, a análise ficou prejudicada em razão da ausência de dados disponíveis na Secretaria de Estado da Saúde.

Assim, no exame da presente prestação de contas, o enfoque na área da saúde está direcionado para os indicadores relativos à taxa de mortalidade, conforme abaixo analisado.

IV.3.3 Políticas Públicas para a prevenção de mortes evitáveis

Mortes evitáveis são aquelas que podem ser prevenidas, total ou parcialmente, por ações de serviços de saúde acessíveis e efetivas.

Os governos municipais têm um papel fundamental no fornecimento de serviços de saúde de qualidade, de assistência social e também de infraestrutura, por meio da oferta de água potável, rede de esgoto, alimentação saudável, prática de atividades esportivas,

15 Lei Federal n. 12.466/2011 e Decreto n. 7.508/2011.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

entre outros, para garantir às pessoas melhores condições de vida e por muito mais tempo.

Nesse sentido, destacam-se as metas do ODS 3, que têm seu foco na saúde e no bem-estar de todos e em todas as idades, já adaptadas pelo Ipea, para as quais cabem ações diretas por parte dos gestores municipais com vistas ao cumprimento da Agenda 2030:

Meta 3.1 – Até 2030, reduzir a razão da mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100.000 nascidos vivos;

Meta 3.2 – Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos;

Meta 3.3 – Até 2030, acabar, como problema de saúde pública, com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária, hepatites virais, doenças negligenciadas, doenças transmissíveis pela água, arboviroses transmitidas pelo *aedes aegypti* e outras doenças transmissíveis;

Meta 3.4 – Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento;

Meta 3.5 – Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;

Meta 3.6 – Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito; e

Meta 3.A – Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco do Brasil.

Ainda, no sentido de evitar mortes prematuras decorrentes de causas evitáveis, destaca-se o ODS16, que tem por objetivo promover a paz, a justiça e as instituições eficazes. A Meta 16.1 tem como desafio reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de 1/3 das taxas de homicídios de jovens, de negros e de mulheres. Umas das formas de violência contra a mulher que vem crescendo nos últimos anos é o feminicídio[16], que são as mortes não acidentais de mulheres em âmbito familiar praticadas por seu parceiro ou alguém de convívio familiar, pela condição de ser mulher.

16 O feminicídio foi tipificado na Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015, que altera a artigo 121 do Decreto-Lei Nº 2.848 de 1940 do Código Penal, sendo o 16º país da América Latina a fazê-lo (GARCIA e SILVA, 2016).

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

De acordo com as informações encaminhadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, no município de Nova Erechim não houve registro de feminicídio no exercício de 2018.

Com relação ao suicídio, a Lei (federal) 13.819/2019 instituiu a Política Nacional de Prevenção ao Suicídio, cuja implementação se dá em cooperação com o Município.

Neste aspecto, verifica-se que nos últimos 5 anos Nova Erechim registrou apenas 1 caso de morte por suicídio, que ocorreu no ano de 2014.

Verifica-se que o Plano Plurianual do Município de Nova Erechim não contempla ações específicas no sentido de atender as metas estabelecidas na Agenda 2030. As ações estão direcionadas ao atendimento dos programas básicos de saúde, especialmente aqueles já previstos pelo governo federal.

Uma das formas de verificar a efetividade das ações propostas pelo governo municipal é a análise dos números de mortes ocorridas em determinado período e principalmente suas causas, em especial quando se trata de causas evitáveis, por exemplo, aquelas decorrentes de feminicídio, desnutrição, suicídio, acidentes de trânsito, mortalidade infantil, entre outras.

Com relação ao número de mortes, verificou-se que durante os últimos 5 (cinco) anos ocorrerem 107 mortes no município de Nova Erechim. Chamam atenção as situações a seguir, consideradas casos de mortes evitáveis, segundo informações divulgadas pela Secretaria de Estado da Saúde, que merecem a atenção do gestor municipal, no sentido de estabelecer políticas públicas com vistas a mitigar as mortes consideradas prematuras e que podem ser evitadas.

Tabela 01:

Tipo de Morte	Quantidade						Percentual em relação ao total de mortes (%)
	2014	2015	2016	2017	2018	Total	
Mortes por desnutrição	0	1	0	0	0	1	0,93%
Infarto agudo do miocárdio	2	3	2	3	1	11	10,28%
Septicemia	0	0	0	0	1	1	0,93%
Doenças hipertensas	1	1	0	1	0	3	2,80%
Outras doenças isquemia do coração	1	0	0	0	0	1	0,93%
Diabetes	2	0	0	1	0	3	2,80%
Doenças cerebrovasculares	2	0	2	1	1	6	5,60%
Insuficiência Renal	0	0	1	1	0	2	1,86%
Insuficiência Cardíaca	0	2	0	0	2	4	3,73%
Câncer	3	4	3	3	1	14	13,08%
Doenças mal definidas	1	0	1	1	0	3	0,93%
Pneumonias	2	2	0	0	0	4	3,73%
Bronquite, enfisema, asma	0	1	1	1	2	5	4,67%
Anemias	0	0	1	0	0	1	0,93%
Outras doenças do pulmão	1	0	0	0	0	1	0,93%
Cirrose e doenças crônicas no fígado	0	1	0	0	1	2	1,86%
Suicídios	1	0	0	0	0	1	0,93%
Homicídios	2	0	0	1	0	3	2,80%

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

Quedas	0	1	1	0	0	2	1,86%
Lesões intencionais indeterminada	0	0	0	0	0	0	0%
Acidentes de trânsito e transporte	2	3	1	1	2	9	8,41%
Outros acidentes	0	1	0	0	0	1	0,93%
Outras causas de morte evitáveis	3	0	0	1	0	4	3,73%
Total de mortes evitáveis	**23**	**20**	**13**	**15**	**11**	**82**	**76,63%**
Demais causas de morte	5	6	2	6	6	25	23,36%
Total de mortes	**28**	**26**	**15**	**21**	**17**	**107**	**100,00%**

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: http://tabnet.dive.sc.gov.br/

Ainda sob a ótica dos números apresentados, tem-se três temas que requerem a atenção dos gestores no sentido de estabelecer políticas públicas que convergem para o cumprimento das metas traçadas pela ONU, quais sejam: Mortalidade Infantil, Expectativa de Vida e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M).

Mortalidade Infantil:

De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, a mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município de Nova Erechim passou de 18,0 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 12,2 óbitos, em 2010.

No período de 2011 a 2018, foram apuradas as seguintes informações:

Tabela 02:

	Quantidade								
Especificação	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**Total**
Mortalidade Infantil – menor de 1 ano	0	1	0	1	0	0	1	1	4
Total de nascidos vivos no município	51	58	52	50	54	51	59	46	421
Percentual em relação a mil nascidos vivos	0	17,2	0	20	0	0	16,9	21,7	9,5

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: http://tabnet.dive.sc.gov.br/

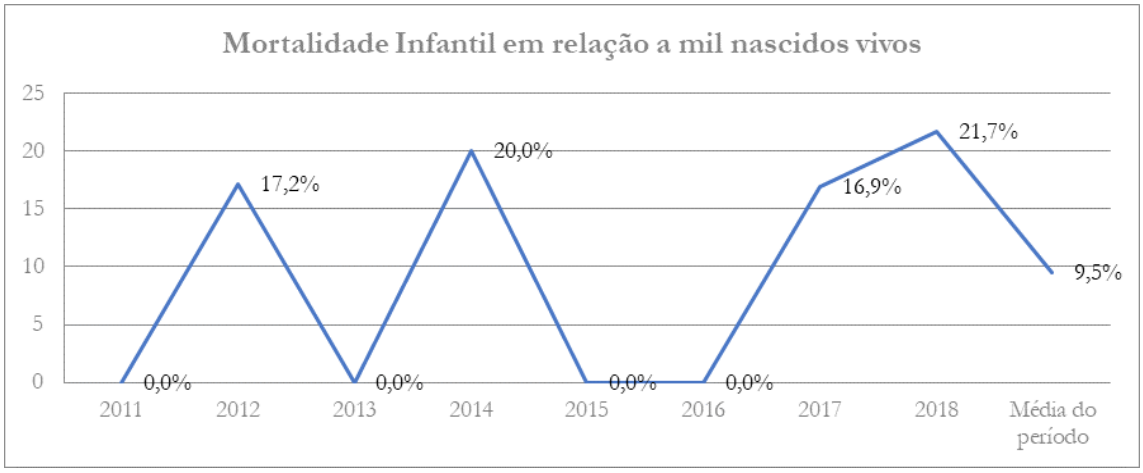
Verifica-se que nos 8 anos após a realização do último censo (2010), considerando o total de mortes no período e os nascidos vivos, a taxa de mortalidade apurada é de 9,5 mortes por mil nascidos vivos. Ainda que a taxa tenha sido reduzida em comparação com o censo de 2010, o percentual apurado ainda está acima da Meta 3.2, prevista nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que propõe reduzir a mortalidade neonatal para no máximo 5 mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos.

Elevadas taxas de mortalidade infantil indicam, de maneira geral, baixos níveis de saúde, educação, desenvolvimento socioeconômico e condições de vida da população.

No gráfico a seguir podemos observar o comportamento da mortalidade infantil nos anos que se seguem após realização do último censo.

Gráfico 02:

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC



Fonte: Tabela 2

Expectativa de vida:

Corresponde ao número médio de anos que a população de um país pode esperar viver, desde que sejam mantidas as mesmas condições de vida presentes no momento do nascimento. Segundo o portal Brasil Escola, fatores como educação, saúde, assistência social, saneamento básico, segurança no trabalho, índices de violência, ausência ou presença de guerras e de conflitos internos influenciam diretamente na qualidade de vida de um país[17], na medida em que a expectativa de vida é calculada pelas condições de vida da população.

A expectativa de vida ou longevidade é uma das dimensões consideradas no cálculo para apurar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), além de informações sobre a educação e a renda da população.

O indicador da longevidade traduz as condições sociais, de saúde e de salubridade sob as quais vive uma população que reside em determinado local (município/estado/país), dessa forma, quanto mais mortes ocorrerem nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida daquele local. Nesse indicador são consideradas as mortes decorrentes de doenças e também aquelas que ocorreram por causas externas, como violência e acidentes.

Com relação às mortes por faixa etária no município de Nova Erechim, tem-se as seguintes informações:

Tabela 03:

Faixas Etárias	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
>que 1 ano	0	1	0	1	0	0	1	1	4

17SILVA, Thamires Olimpia. "O que é expectativa de vida?". *Brasil Escola*. Disponível em https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-expectativa-vida.htm. Acesso em: 03 set. 2019.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

1-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10-14	3	0	0	0	0	0	0	0	3
15-19	2	0	0	1	2	0	0	0	5
20-39	1	7	3	1	0	1	1	1	15
40-49	3	0	4	2	4	2	1	3	19
50-59	1	2	2	1	1	2	1	1	11
60-64	1	0	3	3	1	1	0	1	10
65-69	3	0	4	2	3	3	1	0	16
70-74	1	2	2	2	1	0	3	1	12
75-79	4	2	4	6	6	2	2	2	28
80+	6	7	12	9	8	4	11	7	64
Total	25	21	34	28	26	15	21	17	187

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: http://tabnet.dive.sc.gov.br/

De acordo com o censo 2010, a esperança de vida ao nascer no município de Nova Erechim era de 76,0 anos, acima da média nacional, de 73,9 anos. Contudo, a tabela acima mostra números expressivos de mortes na faixa etária de 0 a 74 anos, durante os 8 anos após o último censo realizado, que representam 80,8% do total das mortes ocorridas no período.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M):

O IDH-M é utilizado para estimar o nível de desenvolvimento humano em municípios, cuja composição de cálculo leva em consideração três aspectos: i) indicadores da educação (alfabetização e taxa de matrícula); ii) longevidade (expectativa de vida ao nascer); e iii) renda (PIB per capita).

De acordo com o último censo (2010), Nova Erechim alcançou um índice de 0,765, o que situa o município em uma faixa de desenvolvimento humano alto (IDH-M entre 0,700 a 0,799)[18] e na 289ª posição entre os municípios brasileiros. O fator longevidade foi o que mais contribuiu para o alcance do índice pelo município, seguido pela renda e educação, conforme pode ser verificado nas informações que seguem:

Quadro 04:

IDH-M e componentes	**Censo2010**
IDH-M Educação	**0,686**
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	48,08

18 Para a classificação do IDH-M são consideradas as seguintes faixas: IDH-M de 0 até 0,499 (muito baixo); de 0,500 até 0,599 (médio); de 0,600 até 0,699 (médio); de 0,700 até 0,799 (alto); e de 0,800 até 1,000 (muito alto).

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

% de 5 a 6 anos na escola	96,41
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental (Regular Seriado) ou com fundamental completo	98,16
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	71,19
% de 18 a 20 anos com médio completo	62,35
IDU-M Longevidade	**0,851**
Esperança de vida ao nascer	76,03
IDH-M Renda	**0,767**
Renda per Capita	944,83

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil[19].

Ainda que o Município tenha alcançado um IDH-M alto, influenciado principalmente pelo fator longevidade, é preciso ficar atento às políticas públicas relacionadas com a prevenção de doenças, dado o quantitativo de mortes prematuras ainda verificadas nos últimos anos no município objeto deste estudo.

IV.3.4 Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

O Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, com vigência até 2024, apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sobre a educação, a Agenda 2030 trata o tema no ODS 4, onde foram estabelecidas 10 metas, cujo objetivo é proporcionar até 2030 uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

Ainda que os períodos de abrangência não sejam os mesmos, tanto as metas do PNE quanto do ODS 4 convergem para uma mesma questão: diminuir as desigualdades educacionais.

Nesse sentido, a Meta 1 do PNE, objeto de análise pela Diretoria de Governo, se alinha aos propósitos estabelecidos na Meta 4.2 da ODS 4, na medida em que ambas buscam garantir o acesso à educação infantil e o cuidado com a primeira infância.

A Diretoria Técnica, responsável pela análise das contas municipais, vem monitorando a Meta 1 do PNE, que objetiva: i) universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; e ii) ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

19 Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/nova-erechim_sc. Acesso em: 1º nov. 2019.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

De acordo com o Relatório Técnico, os índices apurados mostram que o Município de Nova Erechim está **dentro** do percentual mínimo previsto para a parte final da Meta 1 e **não alcançou** a parte inicial da referida Meta, conforme previsto no Plano Nacional de Educação.

Com base nos dados estatísticos do município, a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a pré-escola em 2018 foi de 93,00% e a de crianças de 0 a 3 que frequentam creches no município foi de 63,01%.

Verifico que, se comparado ao exercício de 2017, em termos percentuais, houve um aumento na taxa de atendimento em creches e uma diminuição no atendimento na pré-escola.

Deve-se levar em consideração que, por se tratar de um Município de pequeno porte, esses percentuais se traduzem em um número pequeno de crianças não atendidas. De toda forma, é necessário que as ações públicas prevejam medidas efetivas para ampliar o atendimento para as crianças de 0 a 5 anos e que atendam ao Plano Nacional de Educação e às Metas do ODS.

Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal e na AGENDA 2030.

IV.4 TRANSPARÊNCIA E CANAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

IV.4.1 Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n. 101/2000.

Para assegurar essa transparência, a Lei Complementar n. 131/2009 acrescentou dispositivos à referida Lei, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados e dos Municípios.

Contudo, devemos entender que transparência não é apenas disponibilizar dados, mas fazê-lo em linguagem clara e acessível a toda a sociedade interessada. Dessa forma, dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada[20], é permitir ao cidadão a oportunidade de fazer parte do processo de

20 SILVA, Carlos Roberto da. Princípio da transparência na Administração Pública. Disponível em: https://ralmeidasgc.jusbrasil.com.br/artigos/113024627/principio-da-transparencia-na-administracao-publica. Acesso em: 05 set. 2019.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

mudanças por meio de políticas públicas que satisfaçam as reais necessidades da população.

Nas palavras do ministro da Controladoria Geral da União, Wagner Rosário, transparência não é só um direito, mas uma política pública.

Um dos instrumentos mais conhecidos para viabilizar a transparência é o orçamento participativo, definido no art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a realização de audiências públicas, durante a elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento, traduzidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento.

A Agenda 2030 também se preocupou com a construção de instituições eficazes, responsáveis e transparentes. Nesse sentido, a Meta 16.6 propõe ampliar a transparência, a *accountability* e a efetividade das instituições, em todos os níveis. Já a Meta 16.10 fortaleceu a garantia do acesso público à informação, que já está consolidada na legislação brasileira (Lei n. 12.527/2011).

Quanto ao portal da transparência do Município de Nova Erechim, a DGO constatou que foram cumpridas as exigências mínimas contidas na Lei Complementar n. 101/2000 e alterações posteriores, bem como no Decreto Federal n. 7.185/2010, o que afasta a aplicação da rejeição das contas prevista na Decisão Normativa TC-06/2008.

Contudo, entendo que o Governo Municipal precisa avançar nas informações disponibilizadas, de maneira a torná-las mais transparentes aos olhos da sociedade, utilizando uma linguagem mais acessível e de fácil entendimento.

Da mesma forma, a Administração Municipal deve ir além do mínimo obrigatório, disponibilizando informações relevantes, de interesse dos munícipes e da sociedade em geral, como as seguintes questões: escolas municipais (quantidade, localização, número de alunos, níveis de ensino, etc.); unidades de saúde (quantidade, localização, horário de atendimento, serviços oferecidos, etc.); orçamento municipal (programas, projetos, ações); audiências públicas (local, data, finalidade, resultado alcançado), as informações relativas a execução orçamentária e contábil do município, entre outras.

IV.4.2 Conselhos Municipais e Órgãos Similares

A teoria da democracia participativa convida à multiplicação de espaços de debate entre Estado e sociedade civil, de modo a propiciar o encontro entre diferentes visões e perspectivas, permitindo aos partícipes considerarem outros interesses, opiniões e valores, além dos seus próprios.

Então, como estabelecer essas novas conexões com a participação cidadã? Além da avaliação promovida internamente, pelos próprios órgãos do governo, tem sido cada vez

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

mais crescente a participação de membros não governamentais organizados em subsistemas políticos, como os institutos de pesquisa, grupos de interesse, entre outros.

A necessidade de reconhecer a importância de múltiplos canais, que possibilitam a interligação de redes de interesses sociais e a formação de uma rede ampla, na qual os atores sociais se inserem dentro de instituições participativas impulsionando e exigindo resposta do Estado, ao mesmo tempo em que também são exigidos por ele.

O que se observa, contudo, é uma participação ainda secundária do cidadão.

Nesse contexto, destacam-se os Conselhos Municipais, ou conselhos de políticas públicas, que são estruturas de participação cidadã destinadas a possibilitar a maior articulação na formulação e implementação de políticas públicas no Município.

A Meta 16.7 da Agenda 2030 prevê a necessidade de se garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. O seu alcance está relacionado à proporção de municípios com conselhos municipais ativos, por área de política pública. A segunda questão correlacionada à Meta 16.7 decorre da média nacional da proporção de Conselhos Municipais Deliberativos (sobre o total de conselhos).

A participação do cidadão de forma mais efetiva também pode ser por meio da instituição de ouvidorias municipais. A Meta 16.6 está relacionada com a proporção de Municípios que contam com ouvidorias municipais. Nesse ponto, verificou-se que o município de Nova Erechim possui ouvidoria.

Importante destacar que o acompanhamento pelos Tribunais de Contas dessas informações nos municípios contribui para a mensuração de tais indicadores.

Ainda com relação à Agenda 2030, um dos indicadores da Meta 11.4 é a identificação do percentual de municípios com conselho municipal de cultura e patrimônio histórico. A conservação do patrimônio cultural é de interesse público, e, nesse sentido, a participação dos conselhos é essencial para a implementação de políticas públicas efetivas para a preservação da história do município e do seu povo.

No âmbito do Município de Nova Erechim, foi instituído o Conselho Municipal de Política Cultural por meio da Lei n. 1635/2011, de 07 de novembro de 2011.

No âmbito desta Corte de Contas, devem ser encaminhados, juntamente com a prestação de contas anual, apenas os pareceres dos conselhos definidos no artigo 7, III e parágrafo único, da Instrução Normativa n. 20/2015.

No presente caso, foram analisados pela Diretoria das contas de Governo os documentos relativos ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS – Fundeb), Conselho Municipal de Saúde (CMS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), Conselho Municipal de Assistência Social

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

(CMAS), Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e do Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).

De acordo com a Diretoria Técnica, os pareceres encaminhados indicam a aprovação das contas dos respectivos fundos municipais.

Não obstante a aprovação das contas, ante a relevância da atuação dos Conselhos Municipais, principalmente na implantação e no acompanhamento de políticas públicas e na verificação da regular aplicação dos recursos públicos nas respectivas áreas de atuação, faz-se necessário que os pareceres emitidos venham acompanhados de informações que os fundamentam, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados, assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas.

Neste sentido, cabe recomendação aos conselhos municipais para que façam constar nos pareceres que tratam da análise das contas dos respectivos fundos municipais informações detalhadas sobre a aplicação dos recursos.

IV.5 RESULTADOS DE GESTÃO: BOAS PRÁTICAS

A divulgação das boas práticas já implementadas, além de estimular novas iniciativas, valoriza os trabalhos realizados e permite que outros gestores adotem tais ações em sua instituição. A solução encontrada por um município pode ser utilizada ou adaptada em outro local, economizando custos e o tempo necessário para o seu desenvolvimento. O compartilhamento de informações é um meio que pode contribuir para a efetividade na implantação de políticas públicas e propiciar uma governança integrada.

Nesse sentido, destaco o projeto "Minibibliotecas", desenvolvido no município de Nova Erechim, durante o exercício de 2018, considerado relevante para o governo municipal e que impactou positivamente na vida dos cidadãos daquele município, especialmente nos alunos da educação infantil da rede municipal de ensino.

O projeto consiste em dotar empresas, comércio e prédios públicos de Minibibliotecas, onde a população teria livros para leitura imediata ou por meio de empréstimos com devolução voluntária após o término da leitura.

A íntegra desse projeto e os demais encamainhados pela unidade constam do Anexo II desta proposta de voto.

IV.6 Considerações Finais

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

Considerando os ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008, o Balanço Geral apresentado não se reveste de gravidade suficiente que possa macular a prestação de contas, o que indica o encaminhamento de parecer pela sua **aprovação**.

Considerando que para a Boa Governança Pública Municipal deve-se buscar a coordenação da ação governamental, a coerência das políticas públicas e o estímulo a uma abordagem integrada de governo atentando para a implementação dos ODS da Agenda 2030.

Considerando que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal de Contas não envolve exame de responsabilidade do Prefeito no que se refere aos atos de gestão, os quais poderão ser objeto de julgamento em processos específicos.

E, considerando, por fim, a fundamentação exposta neste voto, verifica-se que o Balanço Geral do Município **representa** adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

V. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

5.1 EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Nova Erechim a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018, do Prefeito daquele Município, Sr. Nédio Antônio Cassol.

5.2 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Nova Erechim que:

5.2.1 adote providências quanto à irregularidade apontada no item 9.1.1 da conclusão do Relatório de Instrução n. 134/2019 e evite a ocorrência de outras semelhantes;

5.2.2 efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.4.1 desta proposta de voto;

5.2.3 atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

diretrizes orientativas dispostas no "Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros", elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). (item IV.3.1 desta proposta de voto);

5.2.4 garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) (item 8.2.3 do Relatório 134/2019 e IV.3.4 desta proposta de voto);

5.2.5 formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 - (Plano Nacional de Educação (PNE) - (item 8.2 do Relatório 134/2019 e IV.3.4 desta proposta de voto); e

5.2.6 adote os procedimentos necessários para a elaboração da lei instituidora do plano diretor nos termos do art. 41, II e IV, da Lei Federal n. 10.257/2001.

5.3 RECOMENDAR ao Setor Contábil do Município que:

5.3.1 proceda às correções necessárias com relação à contabilização das emendas parlamentares individuais e evite a ocorrência de situações semelhantes (item 9.1.1 do Relatório 134/2019);

5.4 RECOMENDAR aos Conselhos Municipais que façam constar nos pareceres informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.4.2 desta Proposta de Voto);

5.5 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Nova Erechim que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

5.6 RECOMENDAR à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar,

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

5.7 SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5.8 DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório n. 134/2019 que o fundamentam ao Responsável e à Câmara Municipal de Nova Erechim.

5.9 DAR CIÊNCIA do Parecer, do Relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico n. 134/2019 ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2, estabelecida na Portaria n. TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos pareceres dos Conselhos do Fundeb e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório n. 134/2019 e item IV.4.2 desta proposta de voto.

Florianópolis, 07 de novembro de 2019.

Sabrina Nunes Iocken
Relatora

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

ANEXO I

PLANO DE GOVERNO

Plano de Governo "PARA VOLTAR A CRESCER"

Coligação PMDB – PSD

INTRODUÇÃO

A coligação "PARA VOLTAR A CRESCER", aqui representada pelos candidatos Nédio Antonio Cassol e Ramirez Tapia, apresenta as principais metas de seu governo, que será pautado numa gestão democrática e participativa, perseguindo os princípios de justiça, ética e cidadania, com competência, transparência e buscando acima de tudo a qualidade de vida de toda a população.

1- ADMINISTRAÇÃO

1.1 Oportunizar aos munícipes a participação nas decisões da Administração Municipal;

1.2 Governar com transparência, planejamento e organização;

1.3 Incentivar a melhoraria nos setores econômicos, visando a geração de emprego e renda;

1.4 Garantir o desenvolvimento das potencialidades sociais e econômicas de forma ordenada;

1- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.1 Assegurar a estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Agricultura;

1.2 Buscar a sustentabilidade;

1.3 Incentivar as associações de agricultores, bem como a sucessão familiar;

1.4 Proporcionar acompanhamento técnico para a atividade agrícola e agropecuária;

1.5 Adquirir e oferecer manutenção adequada às maquinas e equipamentos;

1.6 Desenvolver mecanismos e programas para distribuição de sementes, insumos e afins;

2- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

1.1 Estabelecer ações de incentivo e valorização à indústria, comércio e serviços locais;

1.2 Incentivar a instalação de novas empresas fomentando a geração de empregos e crescimento da economia do município;

1.3 Firmar parcerias com entidades como SEBRAE, SENAC, SENAI, a fim de proporcionar qualificação profissional adequada;

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

1.4 Incentivar as agroindústrias familiares;

1.5 Apoiar e incentivar a ACINE (Associação Comercial e Industrial de Nova Erechim);

3- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.1 Proporcionar melhorias na infraestrutura das escolas, ginásios de esportes e áreas de lazer;

1.2 Adquirir e fornecer material pedagógico e tecnológico diversificado para melhorar o ensinoaprendizagem;

1.3 Oferecer transporte escolar e também parcerias para estudantes universitários e escolas agrícolas;

1.4 Oferecer merenda escolar de qualidade, incentivando a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar;

1.5 Promover parcerias com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde para desenvolver ações de prevenção e conscientização junto às escolas;

1.6 Oportunizar a todos os munícipes o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer;

1.7 Valorizar as entidades esportivas e culturais do município;

4- SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1 Adquirir novos veículos e oferecer manutenção aos veículos disponíveis ao transporte de pacientes;

1.2 Distribuir gratuitamente medicamentos básicos;

1.3 Manter e aprimorar os programas federais;

1.4 Manter parcerias com o Hospital Municipal;

1.5 Promover políticas públicas de prevenção e inclusão infanto-juvenil;

1.6 Manter e ampliar os programas sociais;

5- SEGURANÇA PÚBLICA

1.1 Apoiar a Polícia Civil e Militar;

1.2 Proporcionar à comunidade cursos e palestras sobre segurança pública;

1.3 Instalar placas de sinalização (indicativas e educativas);

1.4 Ampliar e melhorar a iluminação pública;

6- INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

1.1 Viabilizar recursos financeiros em parceria com outras esferas de governo para o incentivo a construção de moradias;

1.2 Melhorar os acessos às comunidades;

1.3 Promover a sinalização de vias e rodovias;

1.4 Reestruturar áreas de lazer na área urbana e rural;

1.5 Oferecer prestação de serviços públicos de qualidade;

ANEXO II

BOAS PRÁTICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

PROJETO 1

Identificação do Projeto: Repasse Financeiro à Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Nova Erechim (único hospital local, responsável por atender os munícipes nos horários em que a UBS local está fechada, entidade filantrópica)

Descrição do objetivo do projeto: Manutenção e recuperação da estrutura física do hospital, como também aquisição de medicamentos e custeio de despesas com pessoal.

Ações implementadas: Captação e repasse de recursos

Setores envolvidos: Secretarias de Saúde e Administração, Finanças e Planejamento

Público alvo:Munícipes nova-erechinenses

Resultado alcançado: Manutenção da estrutura hospitalar ativa, ampliação e melhoria nos atendimentos prestados à população. Em média, 99% dos munícipes são atendidos pelo SUS ao procurar o hospital, e os poucos atendimentos particulares são decorrentes de escolha do próprio munícipe

Custo do projeto: R$ 688.411,94

Número de participantes/beneficiários: indeterminado

Registros fotográficos:

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC







PROJETO 2

Identificação do Projeto: Massagem Shantala

Descrição do objetivo do projeto: Estreitar o vínculo entre pais e filhos e auxiliar no desenvolvimento infantil na primeira infância.

Ações implementadas: Ensino de técnicas de massagem shantala

Setores envolvidos: Secretaria de assistência social

Público alvo:Famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

Resultado alcançado: Maior qualidade de vida às famílias envolvidas, já que além de estreitar os vínculos familiares, a shantala deixa a criança mais tranquila, menos chorosa, contribui para alívio das cólicas e melhora o sono dela. Os movimentos realizados pelos pais durante as massagens também melhoram a capacidade respiratória, auxiliam no funcionamento do intestino e estômago, e facilitam o desenvolvimento da musculatura infantil.

Custo do projeto: R$ 0,00

Número de participantes/beneficiários: 21 crianças e 17 adultos

Sem registros fotográficos

PROJETO 3

Identificação do Projeto: Prevenção é arte

Descrição do objetivo do projeto: Oficina de artesanato oferecida aos usuários do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

Ações implementadas: Apresentação de técnicas e confecção de peças de artesanato

Setores envolvidos: Secretaria de Assistência Social, CRAS

Público alvo:Mulheres em situação de vulnerabilidade social

Resultado alcançado: Confecção de peças de artesanato, que além de poderem configurar fonte de renda adicional ao núcleo familiar, propiciam valorização pessoal e melhora na autoimagem das mulheres que participaram das atividades realizadas.

Custo do projeto: R$ 1500,00

Número de participantes/beneficiários: 28 mulheres

PROJETO 4

Identificação do Projeto: Decoupage

Descrição do objetivo do projeto: Oficina de artesanato oferecida aos usuários do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS

Ações implementadas: Apresentação de técnicas e confecção de peças de artesanato

Setores envolvidos: Secretaria de Assistência Social, CRAS

Público alvo: Munícipes em situação de vulnerabilidade social

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

Resultado alcançado: Confecção de chinelos, sabonetes, pratos e toalhas que podem ser revendidos pelos artesãos e contribuir para elevar a renda da família.

Custo do projeto: R$ 641,10

Número de participantes/beneficiários: 54 pessoas, dos grupos 06 à 14 anos e mais de 60 anos.

PROJETO 5

Identificação do Projeto: Jogos Abertos da Terceira Idade

Descrição do objetivo do projeto: Estimular a integração à sociedade e a prática de atividades físicas adequadas à faixa etária

Ações implementadas: Suporte financeiro que permitiu aos atletas nova-erechinenses da terceira idade participarem de vários jogos no Estado, os quais atuaram sobretudo como maneira de interação dos atletas participantes

Setores envolvidos: Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes

Público alvo:Idosos do Grupo Alegria em Viver

Resultado alcançado: Representatividade do Município em competições específicas para a terceira idade, além de um sentimento de valorização pessoal dos idosos participantes

Custo do projeto: R$ 2.236,10

Número de participantes/beneficiários: Em todas as fases, aproximadamente 50 idosos.

PROJETO 6

Identificação do Projeto: Porteira Fechada

Descrição do objetivo do projeto: Política pública de apoio à atividade rural para o fomento à produção e desenvolvimento do município, tendo por objetivo auxiliar na execução de obras e infraestrutura através do fornecimento de pedras irregulares, limitado a 1.200 m² por beneficiado, e a compactação do calçamento em propriedades agrícolas na área rural do Município.

Ações implementadas: Abertura, conservação, drenagem de estradas de acesso e dentro das propriedades rurais, fornecimento de pedras irregulares para pavimentação das

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

estradas dentro das propriedades, disponibilização de maquinário para construção e manutenção de estradas de acesso e terraplanagem da cancha, disponibilização de rolo compactador, após a conclusão do calçamento

Setores envolvidos: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços, e Departamento de Engenharia

Público alvo:Munícipes com propriedades dentro dos limites geográficos do Município, que exerçam atividades relacionadas ao agronegócio e que apresentem nota fiscal de produtor rural, com movimentação regular, no mínimo a cada três meses. Os interessados também não podem possuir dívidas de qualquer natureza junto ao Poder Público, devendo obter Certidão Negativa de Débitos Municipais, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças

Resultado alcançado: Melhoria no acesso às propriedades rurais, que não só facilitou o acesso às mesmas, mas também reduziu as perdas da produção durante o transporte

Custo do projeto: Não foi possível determinar

Sem registros fotográficos.

PROJETO 7

Identificação do Projeto: Mini Bibliotecas

Descrição do objetivo do projeto: Dotar empresas, comércio e prédios públicos de Mini Bibliotecas, onde a população teria livros para leitura imediata ou empréstimo com devolução voluntária após o término da leitura

Ações implementadas: A Secretaria realizou a arrecadação dos livros e empresas da cidade doaram os estandes

Setores envolvidos: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Público alvo: População em geral

Resultado alcançado: Facilitação do acesso à população fora da idade escolar à uma biblioteca

Custo do projeto: R$ 0,00

Número de participantes/beneficiários: Indeterminado

Registros fotográficos:

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC



ANEXO III

ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CHECKLIST PARA ANÁLISE *EX ANTE*

1. **Diagnóstico do problema ou da situação que demanda providências**
 - 1.1 Qual problema ou necessidade a proposta visa solucionar?
 - 1.2 Quais as causas que acarretam o problema?
 - 1.3 Quais são as evidências da existência do problema na realidade brasileira?
 - 1.4 Apresentar, se cabível, a comparação internacional do problema.
 - 1.5 Quais as razões para que o governo federal intervenha no problema?
 - 1.6 Apresentar breve levantamento de políticas anteriormente adotadas para combater o mesmo problema e as razões pelas quais foram descontinuadas, quando cabível.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

2. Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados

2.1 Qual o objetivo da proposta?
2.2 Quais são os resultados e os impactos esperados para a sociedade?
2.3 Quais são as ações a serem implantadas?
2.4 Quais são as metas de entrega dos produtos?
2.5 Apresentar a relação existente entre a(s) causa(s) do problema, as ações propostas e os resultados esperados.
2.6 Apresentar a existência de políticas públicas semelhantes já implantadas no Brasil ou em outros países, reconhecidas como casos de sucesso.

3. Desenho, estratégia de implementação e focalização

3.1 Quais são os agentes públicos e privados envolvidos e como atuarão na proposta?
3.2 Apresentar possíveis articulações com outras políticas em curso no Brasil.
3.3 Apresentar possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da proposta.
3.4 Apresentar estimativa do período de vigência da proposta.
3.5 Qual o público-alvo que se quer atingir?
3.6 Apresentar características e estimativas da população elegível à política pública.
3.7 Apresentar critérios de priorização da população elegível, definidos em função da limitação orçamentária e financeira.
3.8 Descrever como será o processo de seleção dos beneficiários.

4. Impacto orçamentário e financeiro

4.1 Apresentar análise dos custos da proposta para os entes públicos e os particulares afetados.
4.2 Se a proposta de criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental implicar aumento de despesas ou renúncia de receitas e de benefícios de natureza financeira e creditícia, apresentar:

1) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

2) se as medidas foram consideradas nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;

3) se as medidas de compensação, no período mencionado, foram consideradas na proposta, ocasionando a renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia; e

4) demonstração da origem dos recursos para seu custeio quando se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

4.3 Apresentar declaração de que a medida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
4.4 Quais são os potenciais riscos fiscais da proposta?

5. Estratégia de construção de confiança e suporte

5.1 O conjunto de cidadãos e cidadãs apoia a política proposta por confiar que ela é relevante e que as instituições responsáveis irão levá-la a cabo?

5.2 Quais são as razões ou as evidências de que há envolvimento dos interessados, que levem os agentes internos e externos à política a apoiarem a sua execução e a estarem alinhados?

5.3 Como os envolvidos participam ou se manifestam na elaboração da proposta?

5.4 A política proposta é uma prioridade das lideranças políticas? Já foram identificadas as lideranças que podem endossá-la?

5.5 Quais seriam as possíveis oposições ativas para a execução dessa política?

6. Monitoramento, avaliação e controle

6.1 A política pública poderia ser implementada a partir de projeto-piloto?

6.2 Como será realizado o monitoramento e quais serão os indicadores desse monitoramento ao longo da execução da política?

6.3 Posteriormente, como será realizada a avaliação dos resultados da política?

6.4 Como se dará a transparência e a publicação das informações e dos dados da política?

6.5 Quais serão os mecanismos de controle a serem adotados?

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 3ADBC

Processo n.: @PCP 19/00167287
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
Responsáveis: Nédio Antônio Cassol
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Erechim
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 167/2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Nova Erechim a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do exercício de 2018, do Prefeito daquele Município, Sr. Nédio Antônio Cassol.

2. Recomenda ao Governo Municipal de Nova Erechim que:

2.1 adote providências quanto à irregularidade apontada no item 9.1.1 da conclusão do ***Relatório DGO n. 134/2019*** e evite a ocorrência de outras semelhantes;

2.2. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.4.1 do Voto da Relatora;

2.3. atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no "Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros", elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). - item IV.3.1 do Voto da Relatora;

2.4. garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) - item 8.2.3 do Relatório DGO e IV.3.4 do Voto da Relatora);

2.5. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 - (Plano Nacional de Educação (PNE) - (item 8.2 do Relatório 134/2019 e IV.3.4 do Voto da Relatora); e

2.6. adote os procedimentos necessários para a elaboração da lei instituidora do plano diretor nos termos do art. 41, II e IV, da Lei n. 10.257/2001.

2.7. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3. Recomenda ao Setor Contábil do Município que, proceda às correções necessárias com relação à contabilização das emendas parlamentares individuais e evite a ocorrência de situações semelhantes (item 9.1.1 do Relatório DGO).

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 03C19

4. Recomenda aos Conselhos Municipais que façam constar nos pareceres informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.4.2 do Voto da Relatora).

5. Recomenda à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Nova Erechim.

8. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 134/2019*** que o fundamentam:

8.1. à Prefeitura Municipal de Nova Erechim.

8.2. ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2, estabelecida na Portaria n. TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos pareceres dos Conselhos do Fundeb e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO e item IV.4.2 do Voto da Relatora

Ata n.: 79/2019
Data da sessão n.: 20/11/2019 - Ordinária
Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)
Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas /SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Iocken e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 03C19

Fls 395 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 23573/2019 Florianópolis, 02/12/2019

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00167287 - Origem Prefeitura Municipal de Nova Erechim, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: D723A3DE-7, Processo: 1900167287

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente
Eleni Remus Dal Vesco
Rua: São Pedro, 19, Centro, CEP 89865000, Nova Erechim, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: E80EA

Of. TCE/SEG Nº 23572/2019 Florianópolis, 02/12/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00167287 - Origem Prefeitura Municipal de Nova Erechim, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 402E1CA3-8, Processo: 1900167287

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal
Nédio Antônio Cassol
Rua Carlos Gomes, 154, Centro, CEP 89865000, Nova Erechim, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: B31A9

Fls 397 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 23574/2019 Florianópolis, 02/12/2019

Senhora Contadora,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00167287 - Origem Prefeitura Municipal de Nova Erechim, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 77576B2D-F, Processo: 1900167287

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Contadora
Soeli Sonia Sartori Marocco
Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89865000, Nova Erechim, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: D7026

Fls 398 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 23576/2019 Florianópolis, 02/12/2019

Senhora Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00167287 - Origem Prefeitura Municipal de Nova Erechim, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: A9E33043-F, Processo: 1900167287

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente
Fernanda Carla Dias Vicenzi
Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro , CEP 89865000, Nova Erechim, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 6F1F0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900167287
Solicitante: Eleni Remus Dal Vesco

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 23573/2019 foi recebido no dia 4 de Dezembro de 2019, às 15:35, pelo usuário Eleni Remus Dal Vesco, cujo endereço IP de acesso é 186.226.113.28.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eleni Remus Dal Vesco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: C767F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900167287
Solicitante: Ramirez Tapia

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 23576/2019 foi recebido no dia 4 de Dezembro de 2019, às 16:28, pelo usuário Ramirez Tapia, cujo endereço IP de acesso é 187.45.100.195.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ramirez Tapia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 86F07

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900167287
Solicitante: Ramirez Tapia

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 23574/2019 foi recebido no dia 4 de Dezembro de 2019, às 16:36, pelo usuário Ramirez Tapia, cujo endereço IP de acesso é 187.45.100.195.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ramirez Tapia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 9A512

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900167287
Solicitante: Ramirez Tapia

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 23572/2019 foi recebido no dia 4 de Dezembro de 2019, às 16:38, pelo usuário Ramirez Tapia, cujo endereço IP de acesso é 187.45.100.195.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ramirez Tapia
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900167287 e o codigo: 15803

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
06/12/2019
LOTE 682

TCE-SC

Fls 403 TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Nova Erechim
Rua Carlos Gomes, nº 154
Centro
Nova Erechim SC
89865-000

AR116961803KZ

AR
9912269989/2011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC NOVA ERECHIM
09 DEZ 2019
BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 23572/2019 - Processo: 1900167287

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Andrigo Carlos Schneider
Agente de Correios
Mat. 8.710.373-7
CDD PINHALZINHO - SC

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
x Jaqueline Moro

DATA DE ENTREGA
09/12/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
x6053926

CDIP FNS

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

CDIP/DR-SC
06/12/2019
LOTE 682

TCE-SC

AR
99122769989/2011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

Fls 404
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Soeli Sonia Sartori Marocco
Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139
- Centro
Nova Erechim SC
89865-000

AR116961825KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC NOVA ERECHIM
09 DEZ 2019

BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 23574/2019 - Processo: 1900167287

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Rodrigo Carlos Schneider
Agente de Correios
Mat. 8.710.373-7
CDD PINHALZINHO - SC

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Jaqueline Maro

DATA DE ENTREGA
09/12/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
6053326

CDIP FNS

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
06/12/2019
LOTE 682

TCE-SC

Fls 405 TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Conselho Municipal de Educação de Nova Erechim
Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139 - Centro
Nova Erechim SC
89865-000

AR116961834KZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

AR
9912269989/2011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC NOVA ERECHIM
09 DEZ 2019

BH

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 23576/2019 - Processo: 1900167287

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Vandrigo Carlos Schneider
Agente de Correios
Mat. 8.710.373-7
CDD PINHALZINHO - SC

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Jaqueline Moro

DATA DE ENTREGA
09/12/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
6053306

CDIP FNS

Fls: 283

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

CDIP/DR-SC
06/12/2019
LOTE 682

TCE-SC

AR
891226019892011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

Fls 406 TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Nova Erechim
Rua: São Pedro, nº 19
Centro
Nova Erechim SC
89865-000

AR116961817KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC NOVA ERECHIM
10 DEZ 2019

BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 23573/2019 - Processo: 1900167287

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
10 / 12 / 19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
3653478

Carlos Schneider
Agente de Correios
Mat. 8.710.373-7
CDD PINHALZINHO - SC

CDIP FNS